

Vaz, Francisco António Lourenço, 1955-

Instrução e economia : as ideias económicas no discurso da ilustração portuguesa, 1746-1820. – (Colibri História ; 31)  
ISBN 972-772-345-4

CDU 37(469)"1746/1820"  
33(469)"1746/1820"

**Título:** *Instrução e Economia. As Ideias Económicas no Discurso da Ilustração Portuguesa (1746-1820)*

**Autor:** Francisco António Lourenço Vaz

**Edição:** Edições Colibri

**Capa:** Ricardo Moita

**Ilustração da capa:** Academia Platónica  
Aula de Filosofia da Universidade de Évora

**Execução gráfica:** Colibri – Artes Gráficas

**Depósito legal** n.º 184 167/02

**Tiragem:** 750 exemplares

Edições Colibri, Lisboa, Outubro de 2002

## ÍNDICE

Prefácio .....	11
Introdução .....	13
Abreviaturas .....	21

### PARTE I – MORAL E ECONOMIA – DA ECONÓMICA À ECONOMIA CIVIL

<b>Capítulo I – A Economia Civil de António Genovesi .....</b>	<b>25</b>
1 – As origens da Ciência Económica – da Escola do Direito Natural aos Fisiocratas .....	28
2 – António Genovesi de Metafísico a Economista .....	33
3 – As Lições de Comércio de António Genovesi .....	41
4 – A Diceosina: um manual para formar cidadãos filósofos .....	52
5 – A difusão das ideias económicas de António Genovesi em Portugal. ....	53
<b>Capítulo II – Da Económica às Lições de Comércio. ....</b>	<b>63</b>
1 – O Ensino da Economia nos manuais de Filosofia Moral .....	64
2 – A Economia no discurso de Luís António Verney .....	66
3 – A Filosofia Civil ou do bom gosto .....	70
4 – A «Ciência do Comercio»: a Aula do Comércio e as Lições de Comércio .....	74
<b>Capítulo III – A Usura e o Juro .....</b>	<b>87</b>
1 – As teorias económicas sobre a usura .....	90
2 – A Ilustração católica e a usura .....	92
3 – O Debate sobre a usura e juro do dinheiro em Portugal .....	99
3.1 – As primeiras divisões entre teólogos .....	105
3.2 – A visão de um Lente da Aula do Comércio .....	113

tido através da *Fable of the Bees* (1705), de Bernard Mandeville, veio a perspectivar-se, no confronto da utilidade e do vício e da paradoxal constatação do benéfico consumo sumptuário de alguns para a sustentação de uma parte significativa da comunidade. De um modo menos estremo que o paradoxo mandeviliano (“Bare virtue can't make Nations live in Splendour”), o luxo, foi, em Portugal, objecto de decisões mercantilísticas das *Pragmáticas* e matéria de avocação recorrente, em todas as circunstâncias, em que era necessário conciliar aspectos crematísticos susceptíveis de escândalo ou pecado com as exigências da moral católica. A todos estes aspectos dá Francisco Vaz a devida atenção permitindo-nos uma percepção inovadora sobre as motivações de muitos dos “decisores” políticos de fins do Antigo Regime. As tensões emergentes da argumentação compatibilizadora de uma economia pré-liberal com valores que invocavam a perigosidade de excessiva mercantilização do mundo, talvez se possam verificar neste passo de Genovesi: “a primeira lei da Política é que, perante certos vícios que ocorram ou perante costumes menos louváveis que se não possam desarreigar, sem que com isso se destrua o corpo político ou se dê origem a outros ainda mais perigosos, se tente tirar partido da situação, reduzindo-os a uma certa regra, se não moral (que não poderia ser, vindo dos vícios) ao menos económica, pela qual fazendo o bem se venha a produzir menos mal” (...) “À arte humana não é permitido refazer a natureza, mas, tão só, regulá-la”. Era bem, o eco da necessidade instantânea do crente em conseguir ao mesmo tempo a “bolsa e a vida (eterna)” para parafrasear o título de uma obra clássica de Le Goff. O problema continua a ser actual, na linha da proibição deuteronomica (*Deut.*, XXIII,20-21), relativa à usura, a que a obra clássica de Benjamin Nelson, *The Idea of Usury. From Tribal Brotherhood to universal Otherhood* (1949) deu, então, uma lúcida e instigante interpretação, sem esquecer outras análises subsequentes e brilhantes sobre as relações de economia e religião como a de Kurt Samuelsson, *Economie et Religion. Une critique de Max Weber*, Paris [1972] ou, mais recentemente, em questionamento, também, da tese de Max Weber, embora em enquadramento, mais amplo, sobre os fundamentos morais da sociedade actual, o livro de Michael Novack, *A Ética Católica e o Espírito de Capitalismo*.

A obra de Francisco Vaz é, neste contexto, uma referência incontornável para a compreensão do problema, sempre actual, das relações da *economia* e da *ética* especialmente no que diz respeito às matrizes sociais, culturais e mentais portuguesas.

José Esteves Pereira

## INTRODUÇÃO

Este trabalho corresponde quase integralmente à tese de doutoramento defendida na Universidade de Évora, em Fevereiro de 2001. Mantivemos o título e depuramos o texto de alguns aspectos, uns de acordo com as sugestões e críticas que o júri de doutoramento fez durante as provas públicas, outros tendo em vista uma edição impressa e como tal com critérios diferentes, porque é dirigida a um público mais alargado.

O ponto de partida para este trabalho foram os estudos efectuados no âmbito do Mestrado de História Cultural e Política e que culminaram com a apresentação de uma dissertação em 1993<sup>1</sup>. Além de querer dar continuidade à nossa investigação, pretendíamos também abordar uma nova temática, ainda que dentro da vertente pedagógica do movimento das Luzes. Deste modo, centramos a nossa pesquisa no estudo das ideias económicas na transição do século XVIII para o século XIX, tentando ver como a nossa Ilustração conjugou Instrução e Economia. Com a nossa pesquisa sobre as ideias pedagógicas, tendo como suporte documental a obra de Bento Farinha, constatámos que o movimento das Luzes provocou em Portugal, à semelhança do que aconteceu por toda a Europa, um intenso debate e confronto de ideias em todos os domínios do conhecimento. Nos países católicos, a Ilustração procurou integrar as novas ideias na tradição, reconhecendo que razão e fé não eram antagónicas, que ciência e religião deviam e podiam coabitar. As Luzes assumiram, como afirma Franco Venturi, um pendor nitidamente pedagógico e reformista: a instrução, entendida como ensino e divulgação, foi considerada indispensável para alterar as mentalidades, reformar a sociedade e modernizar o país<sup>2</sup>.

Este reformismo, baseado nas novas ideias e na aliança entre inovação e tradição, deveria ter no próprio soberano o principal impulsionador. Por

<sup>1</sup> Francisco Vaz, *As Ideias pedagógicas em Portugal nos fins do século XVIII – Bento José de Sousa Farinha (1740-1820)*, Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1992. Neste nosso estudo analisamos a vertente pedagógica do movimento das luzes em Portugal, na segunda metade do século XVIII, tomando como base a vastíssima obra de Bento Farinha.

<sup>2</sup> Franco Venturi, *Settecento Riformatori. De Muratori a Beccaria*, Torino, 1969. Nas citações em nota de rodapé abreviamos as referências bibliográficas.

outro lado, o pedagogismo, que antecipou de forma exemplar o discurso Kantiano sobre as Luzes<sup>3</sup>, centrou-se numa primeira fase em torno das questões filosóficas, de que é bom exemplo a obra de Luís António Verney, mas depressa a ânsia de saber e dar a conhecer, invadiu todos os campos do conhecimento. Neste sentido, a Economia e reflexão sobre os fenómenos económicos foi objecto de toda uma literatura "científica" de cariz pedagógico, que insistiu na necessidade de instrução dos agricultores, dos comerciantes ou até nos ensinamentos dirigidos ao Príncipe no sentido de obter o bem público. Literatura que nos revela as relações estreitas entre Moral e Economia e o início da autonomização da Economia Política, relativamente à Filosofia Moral, onde até então era integrada com a designação de *Económica*.

Com o desenrolar do trabalho foi possível precisar melhor o tema, quer levantando novas hipóteses que as próprias fontes nos colocaram, quer reflectindo sobre as possíveis respostas que forneciam. Correndo o risco de generalizar, podíamos dizer que uma das questões levantadas, logo no início, pode ser considerada como linha geral ou trave mestra desta pesquisa. Trata-se de uma questão que se nos colocou numa das primeiras entrevistas com o orientador científico, o Professor José Esteves Pereira. Falávamos da Sociedade Económica de Ponte de Lima, criada em 1781, constatando que um dos sócios mais laboriosos fora Frei José da Expectação, monge beneditino formado em Teologia pela Universidade de Coimbra. Ora para nós a Economia e Teologia estavam em campos bem distantes e, portanto, era óbvio perguntar o que fazia um teólogo numa sociedade económica? Ou o que tinham a ver casos de consciência e dogmática, com a prosperidade nacional e incremento da agricultura? Tentar responder a esta questão implicou que tomássemos mais a sério os conselhos de Alexandre Herculano para evitar olhar para o passado com os olhos do presente, ou dito por outras palavras, que evitássemos o anacronismo e utilizando as fontes procurássemos as ideias da nossa ilustração em finais do Antigo Regime.

Este nosso trabalho inscreve-se, portanto, na História das Ideias. Por isso tomamos como base os textos, as fontes, e inscrevendo-os nos contextos, nas estruturas e conjunturas. Quando dizemos História das Ideias, referimo-nos a dos fundadores, Lovejoy com o *Journal of history of ideas*, mas também a evolução que entretanto ocorreu, quer a nível epistemológico quer de definição do objecto e método de estudo<sup>4</sup>. Concordamos, neste aspecto,

<sup>3</sup> Cf. José Esteves Pereira, «Kant e a resposta à pergunta o que são as Luzes», in *Cultura História e Filosofia*, vol. III, Lisboa, 1984, pp. 153-168.

<sup>4</sup> Sobre a história da História das Ideias e os debates que provocou, desde Lovejoy até a actualidade, consulte-se: Ronal Kelly, ed., *The History of ideas: Canon and variations*, University of Rochester, 1990. Nesta colectânea se reúnem os mais importantes textos dos fundadores Lovejoy, Teggart e Leo Spizer; dos seus discípulos: Edel, Kristeller, Wilson, bem como perspectivas mais recentes como as de Huizinga, Lester Crocker e do próprio Ronal Kelly.

com a perspectiva que alguns estudos recentes têm dado relevo, nomeadamente os textos de Peter Burke e Roger Chartier. Tal como o historiador inglês encaramos muito mais útil o diálogo entre uma nova história de tradição francesa com uma história das ideias de tradição americana e inglesa, do que um afrontamento ou oposição<sup>5</sup>. E tal como ele reconhecemos a influência e importância que a nova história teve e continua a ter na historiografia e também nos consideramos herdeiros, em muitos aspectos, dessa revolução historiográfica.

Com Roger Chartier, também entendemos a história cultural, como o estudo das representações e práticas, cujo principal objecto é identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler. Recebemos também dele conselhos contra o anacronismo<sup>6</sup>. Por isso, também o historiador francês defendeu o diálogo entre historiadores das ideias e historiadores das mentalidades, retomando algumas teses de Lucien Febvre e denunciando algumas das tentações e pecados em que uns e outros caíram por se ignorarem mutuamente<sup>7</sup>. Diálogo que, embora complexo, considera decisivo para questionar as tradicionais divisões entre cultura popular e cultura de elite, entre letrado e popular, ou entre criação e consumo. Os frutos e novas perspectivas para a historiografia são evidentes; por um lado salienta o alerta para o artificialismo dessas divisões, pois o que importa é identificar a maneira como nas práticas e nas representações ou nas produções, se cruzam e se imbricam diferentes formas culturais. Por outro lado, encara o consumo cultural «como outra produção»<sup>8</sup>. Finalmente, considera imperioso ultrapassar a divisão marxista, e que a nova história herdou, que consiste em encarar a cultura como epifenómeno da economia e sociedade, porque a cultura é antes de mais um con-

<sup>5</sup> Peter Burke, que estudou a Escola dos Annales, afirma-se como um «companheiro de viagem dos Annales», como alguém de fora, mas que buscou inspiração no movimento. *A Revolução Francesa da Historiografia: A Escola dos Annales (1929-1989)*, São Paulo, 1991.

<sup>6</sup> «A primeira tarefa do historiador, como do etnólogo, é, portanto, reencontrar essas representações antigas, na sua irreduzível especificidade, isto é, sem se envolver em categorias anacrónicas nem as medir pelos padrões da utilidade mental do século XX, entendida implicitamente como o resultado necessário de um processo contínuo». Roger Chartier, *A História Cultural entre práticas e representações*, Lisboa, 1988, p. 37.

<sup>7</sup> Tais foram a tentação sociológica dos historiadores das mentalidades: ao considerar as ideias, os pensamentos e as representações como simples objectos a enumerar, a ignorância das mais elementares teses dos epistemólogos, nomeadamente de Alexandre Koyré e de Bachelard, cujos conceitos alertavam para as certezas demasiado frustes saídas do levantamento estatístico e permitiam estabelecer uma conexão «entre as representações do mundo, as tecnologias e o estado de desenvolvimento dos diferentes saberes». Ob. cit., p. 50-52.

<sup>8</sup> Os textos e imagens ficam assim despidos do carácter de universalidade, para se inserirem em redes contraditórias das utilizações que os constituíram historicamente, o que leva ao problema de saber, por exemplo o que é ler e como reconstituir as leituras de determinada época. Cf. ob. cit., p. 61.

junto de significações que se enunciam nos discursos ou nos comportamentos ou, como a definiu G. Geertz, «... um padrão de símbolos, um sistema de concepções herdadas, por meio das quais os homens comunicam, perpetuam e desenvolvem o seu conhecimento e atitudes perante a vida»<sup>9</sup>.

É nesta perspectiva epistemológica em que História Cultural, ou das Ideias<sup>10</sup>, deixou de ser encarada como um epifenómeno da sociedade e da economia, que integramos este trabalho. Esta opção de fazer um estudo sobre as ideias económicas significa, também, que nos textos procuramos em primeiro lugar o pensamento dos seus autores e que as práticas económicas só nos interessam como referente das ideias que definimos. Dito por outras palavras, este não é propriamente um estudo sobre História Económica e Social, entendida como estudo das actividades económicas e dos fenómenos económicos e portanto recorrendo ao serial e quantitativo para definir ciclos e conjunturas. Em primeiro lugar, este é um estudo sobre o pensamento e as ideias, que muitas vezes estipulam atitudes e comportamentos, que dizem respeito à economia e sociedade. Depois nessas ideias procuramos aquelas que procuravam a instrução, ou seja, a divulgação e ensino da economia. Isto significa, que o modo como os homens pensaram a economia e a instrução na sua época constitui não apenas um elemento indispensável para conhecimento da vida económica, dos ciclos e conjunturas que referimos, mas é também um dos aspectos que nos pode ajudar a compreender a modificação ou a persistência desses mesmos elementos. Colocámo-nos, portanto, numa perspectiva de ver a História como um processo em que os homens actuam condicionados pela realidade económica e social que existe, mas pensam e idealizam projectos de alteração ou manutenção dessa mesma realidade. E desta dialéctica entre acção e pensamento se constitui o devir, tantas vezes bem diferente daquele que os homens idealizaram, mas outras vezes as utopias de ontem são a realidade de hoje. Num e noutro caso, importa manter viva a luz necessária para afastar as trevas da ignorância.

O tempo histórico dos fenómenos mentais e das ideias é a longa duração. Partimos do pressuposto metodológico, já indicado por Vitorino Magalhães Godinho, de que a realidade é sempre uma multiplicidade de estruturas, que se mantém estáveis num tempo longo<sup>11</sup>. O âmbito cronológico pensado, deve ser entendido como tentativa para delimitar um tema tão vasto, como o que nos propomos tratar e na perspectiva de uma planificação a longo prazo. Apesar da sua artificialidade, o período, que corresponde à segunda metade

<sup>9</sup> C. Geertz, *The interpretation of Cultures*, Nova Iorque, 1973, in R. Chartier, ob. cit., p. 67.

<sup>10</sup> Tal como para Chartier, a designação não é a nosso ver o mais importante, pois o que importa é apreender as divisões e relações que constituíram o objecto (ou as ideias). Ob. cit., 66.

<sup>11</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Ensaio II. Sobre a História de Portugal*, Lisboa, 1978 pp. 19-20.

do século XVIII e primeiros anos do século XIX, assiste ao intensificar do reformismo e a grandes mutações no campo das ideias e da conjuntura política. As datas indicadas são reconhecidas tradicionalmente como momentos de ruptura no plano da História das Ideias. Com efeito, desde a publicação do *Verdadeiro Método de Estudar* de Luís António Verney, em 1746, obra que provocou um autêntico terramoto no plano da cultura nacional<sup>12</sup>, até à Revolução de 1820, em que se iniciou um debate político pleno de expectativas nem sempre bem definidas<sup>13</sup>, as mentalidades e cultura nacional sofreram mutações e procuraram os caminhos ou vias para reformar a sociedade e o país. Reformas que para alguns passavam pela ruptura com a tradição, mas que para a maioria da nossa Ilustração se deveriam nortear pelos valores perenes, ainda que aderindo à modernidade<sup>14</sup>.

Se o tempo é longo, o espaço ou quadro geográfico onde circulam as ideias é também vasto. Por isso integramos este trabalho sobre as ideias económicas dos ilustrados católicos portugueses num quadro geográfico mais amplo. Pensamos, com efeito, que num estudo aprofundado sobre a História das Ideias se torna indispensável pensar em termos de contexto ibérico e mesmo num plano de países católicos, com destaque para a Itália. Esse quadro geográfico, cujas fronteiras são à semelhança do conceito de *economia-mundo* de Braudel difíceis de definir, inclui não apenas os países peninsulares e a Itália, mas também os territórios coloniais dominados por Portugal, com destaque para o Brasil, mas não esquecendo o Extremo Oriente, sobretudo Goa, e os territórios espanhóis da América Latina. Relativamente à Itália, e tendo como adquirida a influência secular de Cúria Romana nos países peninsulares, é sobretudo a Itália do Sul, o Reino de Nápoles que a nosso ver mais se identifica com este quadro ibérico. Mas também de toda a Itália, incluindo as repúblicas e estados prósperos de Milão, Veneza e Génova, chegam muitas influências culturais até nós. Um bom exemplo são muitas das ideias da Europa do Norte, de França e Inglaterra, que chegaram a Portugal depois de passar por este filtro italiano. É neste quadro geográfico que Franco Venturi tem vindo a insistir que falamos quando nos referimos à Ilustração católica europeia e em que um dos traços mais característicos para o período que estudamos é a insistência constante na instrução para reformar a sociedade<sup>15</sup>.

<sup>12</sup> Consulte-se a este propósito a obra de José Sebastião da Silva Dias, *Portugal e a Cultura Europeia*, Coimbra, 1952.

<sup>13</sup> Cf. Zília Osório de Castro, *Cultura e Política. Manuel Borges Carneiro e o vintismo*, Lisboa, 1990.

<sup>14</sup> Esta é também uma atitude comum aos ilustrados católicos, que além de manterem uma religiosidade inquestionável têm também uma postura ou atitude de abertura aos textos e obras da ilustração estrangeira. Cf. António Mestre, «La actitud religiosa de los católicos ilustrados», in Augustin Guimerá, *El reformismo borbónico*, Madrid, 1996. pp. 147-163.

<sup>15</sup> Franco Venturi, *The end of the Old Regime in Europe, 1776-1789, I. The great States of the West*, Princeton University, 1991 (1ª edição, Turim, 1984).

A temática da história das ideias económicas tem vindo, desde há alguns anos, a interessar os investigadores; mas a maioria dos estudos têm-se centrado na análise das doutrinas económicas e do pensamento económico, não deixando, contudo de realçar, como fez José Luís Cardoso, a importância das questões pedagógicas e a conexão entre Economia e Moral presente em muitos dos nossos pensadores<sup>16</sup>. Relativamente ao período em análise, alguns estudos pioneiros de José Esteves Pereira têm acentuado a importância do económico como ingrediente de mentalidade e a sua emancipação em termos de ciência e de pedagogia<sup>17</sup>. Além do estudo de Rómulo de Carvalho sobre a vertente pedagógica da Academia das Ciências<sup>18</sup>, em obra recente e inovadora Fátima Nunes analisou a literatura científica sobre a agricultura, em especial a imprensa periódica, sistematizando as questões agrícolas e a evolução do ensino da agricultura<sup>19</sup>.

Faltava, em nossa opinião, estudar as origens da emancipação da Economia enquanto ciência e pedagogia, relativamente à Filosofia Moral, e o moralismo, que enforma todo o discurso económico da Ilustração portuguesa de finais de setecentos e norteia muita da acção reformista desde Pombal ao liberalismo<sup>20</sup>. Outra lacuna que encontramos, e que urgia colmatar, é a ausência de estudos sobre a influência da Ilustração italiana, nomeadamente de António Genovesi, no pensamento económico dos nossos ilustrados<sup>21</sup>.

<sup>16</sup> José Luís Cardoso, *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII (1780-1808)*, Lisboa, 1989.

<sup>17</sup> José Esteves Pereira, «Economic Thought and value in Portugal in the second half of the eighteenth century», *Cultura revista de história e teoria das ideias*, vol. VIII, 1996, pp. 57-64 e, do mesmo autor, «Economia em Portugal no século XVIII. Aspectos de Mentalidade», *Prelo*, nº 2, Lisboa, 1984, pp. 25-40.

<sup>18</sup> Rómulo de Carvalho, *A actividade pedagógica da Academia das Ciências de Lisboa nos séculos XVIII e XIX*, Lisboa, 1988.

<sup>19</sup> Maria de Fátima Nunes, *Leitura e Agricultura. A imprensa periódica científica em Portugal (1772-1852)*, Lisboa, 2002.

<sup>20</sup> Entendemos por moralismo a prevalência ou insistência em questões morais, não só relativamente ao conhecimento científico, mas também a nível das atitudes e comportamentos e da própria sociedade.

<sup>21</sup> Cf. Francisco Vaz, *As ideias pedagógicas...*, ob. cit. Nesta obra constatamos a grande difusão e quase monopólio, que o pensamento filosófico genovesiano exerceu em Portugal na segunda metade do século XVIII e primeiros anos do século XIX. Com efeito, os seus manuais de Filosofia estiveram em uso nas escolas portuguesas até finais do século XIX, atestando esse predomínio e indiciando uma grande influência na obra e acção das nossas elites culturais. Estudos recentes têm também reconhecido a influência do autor italiano no pensamento económico português. Assim, para Rui Santos o “mercantilismo liberal “do abade napolitano «é talvez a fonte doutrinária mais consistente do nosso pensamento económico da época», Rui Santos, *Celeiro de Portugal algum dia. Crescimento e crises agrárias na região de Évora 1595-1850*, Dissertação de Doutoramento em Sociologia, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1995, p. 23.

Falemos agora da metodologia que utilizamos, em que apontamos as divisões deste trabalho e a matéria prima, ou seja os textos e fontes. Agrupamos o produto da nossa investigação em duas partes. A primeira, *Da Económica à Economia Civil*, incide sobre as conexões entre Economia e Moral, procurando os paradigmas ou referentes culturais da Ilustração portuguesa. Relativamente ao movimento das Luzes na Europa foi dado especial destaque à Ilustração italiana e sobretudo à obra de António Genovesi, em virtude da influência que exerceu em Portugal e do seu pioneirismo, em matéria de pensamento económico. Procura-se também compreender como foram integradas e assumidas as influências dos valores tradicionais e como eles constituíram outro referente cultural das Luzes dos países católicos; com relevo, no caso nacional, para a influência do humanismo, entendido nalguns textos de forte pendor moralista, como a «idade de ouro».

Esta primeira parte agrupa-se em cinco capítulos cada um deles em torno de um debate ou ideia, que documenta as persistências morais nos textos de cariz económico. No primeiro analisamos a evolução da ideia de Economia Civil, como saber e pedagogia. Neste capítulo salientamos o pensamento económico de António Genovesi, expresso sobretudo nas *Lezioni di Commercio* texto de nítido carácter pedagógico. Procuramos as vias da difusão das ideias económicas genovesianas entre nós em textos que vão da Filosofia Moral, às memórias económicas da Academia das Ciências, sem esquecer as preleções de Direito.

No segundo, tratamos da instrução económica, dos manuais de Filosofia Moral às lições de comércio. Procuramos estabelecer as conexões entre Economia e Filosofia Moral, bem como afirmação da «Ciência do Comércio». A análise de alguns debates e projectos, característicos da Economia Civil e onde se traduz a influência genovesiana e doutros ilustrados europeus, constituem o objecto dos restantes capítulos desta primeira parte. Assim, no terceiro tratamos o debate sobre a usura, que em muitos autores se confunde com o juro. No quarto o debate sobre o luxo e no quinto o projecto de criar Sociedades Económicas dos Patriotas e Amantes do Bem Público.

A segunda parte incide sobre textos de autores, que consideramos significativos da nossa Ilustração de finais do século XVIII e primeiros anos do século XIX. Alguns mais representativos, relativamente às conexões entre economia e moral, caso de Frei Manuel do Cenáculo, outros que procuram um discurso económico autónomo, caso de Ricardo Raimundo Nogueira e José António de Sá. Em todos, contudo, o pedagogismo está presente e é considerado indispensável para a prosperidade nacional. Trata-se de analisar o reformismo presente na acção destes representantes das nossas Luzes e ver alguns dos projectos de reforma pensados e implementados.

Antes de terminar esta introdução, gostaríamos de salientar que este trabalho só foi possível pelo apoio institucional da Universidade de Évora, em

especial do seu Departamento de História e da possibilidade que nos foi dada de beneficiar do apoio do PRODEP, para formação avançada de recursos humanos. Com este apoio e pela compreensão dos colegas do Departamento, foi possível obter dispensa docente em tempo útil e realizar algumas das deslocações a Arquivos e Bibliotecas nacionais e estrangeiras, nomeadamente a Paris, Salamanca e Saragoça, para efectuar consultas bibliográficas que consideramos indispensáveis. Recebemos também apoio da Universidade Nova de Lisboa, através do Departamento de História e Teoria das Ideias e do Centro de História da Cultura, onde desde há alguns anos temos colaborado em alguns projectos de investigação no domínio da História da Cultura.

Não queremos, também, deixar de agradecer ao Professor Doutor José Esteves Pereira, que nos orientou nesta pesquisa, revelando sempre uma grande disponibilidade e empenho para acompanhar a nossa investigação e dando-nos ideias e pistas que se revelaram decisivas para conclusão deste trabalho. Agradecimento que é extensivo à Professora Doutora Zília Osório de Castro com quem levamos a cabo alguns projectos de investigação, com destaque para o *Dicionário do vintismo e do primeiro cartismo*, recentemente publicado<sup>22</sup>. Recebemos também o apoio dos colegas do Departamento de História da Universidade de Évora a quem não podemos deixar de agradecer. Assim a Professora Doutora Fátima Nunes, que teve a amabilidade de ler o plano que apresentamos e nos forneceu importantes pistas de pesquisa para o tema. Apoio também significativo nos concedeu o Professor Doutor Helder Fonseca, logo desde início, também com a leitura do plano de trabalho e depois com a compreensão, na sua qualidade de Presidente do Departamento, da necessidade de dispensa do serviço docente, para prosseguir a nossa investigação. O mesmo apoio nos facultou o Professor Doutor Themudo Barata, enquanto colega e também na sua qualidade de Presidente do Departamento de História. Um agradecimento para os outros colegas e companheiros de viagem, em especial o Fernando Martins, a Sara Pereira e o Manuel Patrocínio, pelas muitas conversas políticas e filosóficas, ou pela simples companhia e amizade.

Agradecemos, ainda, a todos os que de um modo ou de outro nos auxiliaram nesta dissertação, nomeadamente aos responsáveis pelas bibliotecas e arquivos que consultamos, pelo apoio bibliográfico que sempre nos facultaram. A última palavra de reconhecimento para a Iria, a Cristina e Ana Luísa que nos deram todo o apoio familiar para este projecto.

<sup>22</sup> Cf. *Dicionário do Vintismo e do Primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*, Lisboa, 2002.

## ABREVIATURAS

- ADB – Arquivo Distrital de Bragança.  
 ADE – Arquivo Distrital de Évora.  
 AHBP – Arquivo Histórico do Banco de Portugal.  
 AHMOP – Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas.  
 ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo.  
 AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra.  
 AHU – Arquivo Histórico Ultramarino.  
 BA – Biblioteca da Ajuda.  
 BACL – Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa.  
 BGUC – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.  
 BGUS – Biblioteca Geral da Universidade de Salamanca.  
 BGUZ – Biblioteca Geral da Universidade de Saragoça.  
 BPE – Biblioteca Pública de Évora.  
 BME – Biblioteca Municipal de Elvas.  
 BNL – Biblioteca Nacional de Lisboa.  
 CHCUNL – Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa.  
 JC – Junta do Comércio.  
 LV – Livro.  
 MC – Maço.  
 MR – Ministério do Reino.

... a economia civil de valorio demolegi  
... a economia civil de valorio demolegi

PARTE I

... a economia civil de valorio demolegi  
... a economia civil de valorio demolegi

MORAL E ECONOMIA

- DA ECONÓMICA À ECONOMIA CIVIL

... a economia civil de valorio demolegi  
... a economia civil de valorio demolegi

A ECONOMIA CIVIL DE VALORIO DEMOLEGI

CIVILIZO I

## CAPÍTULO I

### A ECONOMIA CIVIL DE ANTÓNIO GENOVESI

Falar de instrução económica e de ideias económicas no período cronológico que traçamos exige que precisemos algumas noções. A primeira é que partimos do princípio, admitido pela historiografia do pensamento económico, de que o ano de 1776 marca o nascimento da Economia Política como ciência. Mark Blaug assinalou a dupla importância da data em que Adam Smith publicou a *Riqueza das Nações* e ocorreu a Revolução Americana<sup>1</sup>. Entre nós, contudo, o aparecimento da nova ciência económica e particularmente a obra de Adam Smith só no início de oitocentos é que começam a ter algumas repercussões. Com efeito, a Economia continuou presa a um discurso normativo e os conhecimentos económicos eram matéria da Filosofia Moral, ou mesmo da Teologia. Contudo a persistência de um discurso normativo não invalidou como comprovaram, entre outros, os estudos de José Luís Cardoso, Esteves Pereira, Miguel Viana Pedreira, Nuno Madureira e Rui Santos, que na segunda metade de setecentos se dessem passos importantes no sentido da emancipação e mesmo da pedagogia dessa nova disciplina, num contexto cultural que é considerado determinante para a conquista da disciplinaridade em diversos ramos do conhecimento<sup>2</sup>.

As próprias designações que eram usadas para o novo saber são múltiplas indiciando alguma confusão ou pendor para um conhecimento enciclopédico, bem característico da época das Luzes. Deste modo, alguns continuavam a usar o conceito medieval de Polícia, para referir certos fenómenos

---

<sup>1</sup> Cf. Mark Blaug, *Metodologia da Economia. Ou como os economistas explicam*, Lisboa, 1994. Terence Hutchison partilha também a ideia de que as datas de 1662, 1776 e 1781 marcam o início de novos períodos na história do pensamento económico. Cf. *Before Adam Smith. The emergence of political Economy 1662-1776*, Oxford, 1988.

<sup>2</sup> José Luís Cardoso, *O pensamento económico em Portugal...*, ob. cit. Veja-se também: António Almodovar e José Luís Cardoso, *A history of portuguese economic thought*, Londres, 1998; Guy Routh, *The origins of economic ideas*, London, 1975 e a análise feita por Esteves Pereira, *Sobre História das Ideias. Intervenções. Recensões (1982-1988)*, Lisboa, 1992, pp. 85-96. Sobre a conquista da disciplinaridade no século XVIII, veja-se: José Luís Abellan, *História Crítica do pensamento espanhol*, Madrid, 1979-1981, vols. III.

económicos, como por exemplo o movimento dos preços e as regulamentações alfandegárias. Outros usam o termo Económica, herdado do grego, não apenas para a economia doméstica, mas também para a do Estado. Surge também com frequência o termo Aritmética Política, tributário das ideias e obra de William Petty (1623-1687), que entre nós se vulgarizou a propósito dos factos económicos e demográficos, que exigiam dados numéricos, estando assim na origem da Estatística<sup>3</sup>. Aparecem ainda designações semelhantes como a Filosofia Civil, de inspiração platónica, onde se apresentam conselhos para o governo das sociedades particulares e do próprio Estado.

A Economia, como disciplina e saber, na segunda metade do século XVIII em Portugal, estava incluída na Filosofia. Após o estudo da Filosofia Racional, da Lógica e Metafísica, era ministrado aos estudantes o ensino da Filosofia Moral, dividido tradicionalmente em Ética, Jurisprudência Natural, Economia e Política<sup>4</sup>. Os termos “economia” e “económica” são usados com o mesmo sentido, para designar a ciência das obrigações do homem formando família, definição em que persistia no essencial a ideia aristotélica, temperada com os ensinamentos dos juriconsultos do Direito Natural e em que estavam já implícitos objectivos económicos. É esse o sentido que encontramos no *Compêndio de Filosofia Civil* de Bento Farinha e que aproxima a economia da jurisprudência, tal como acontecia em outros autores estrangeiros<sup>5</sup>. Trata-se de uma “*sciência*” que embora tenha já objectivos económicos, sobretudo quando se procura a “saúde da República”, ou seja do Estado, que é entendido como o somatório das famílias, contempla também como objectivo primordial: «ensinar também a maneira de alcançar, e praticar todas as virtudes, que são necessárias, e indispensáveis a cada um dos membros dessa sociedade»<sup>6</sup>.

Estes objectivos eram certamente resultado do influxo das reformas pombalinas do ensino, que originaram ainda e com introdução do ensino científico, que muitos dos temas económicos passassem a ser objecto tratado nas disciplinas de História Natural e de Filosofia Natural<sup>7</sup>. Neste caso, o

<sup>3</sup> Cf. Fernando de Sousa, *História da estatística em Portugal*, Lisboa, 1995.

<sup>4</sup> Para uma melhor compreensão acerca do âmbito, extremamente lato da Filosofia, em finais de setecentos, veja-se João Lisboa, *Ciência e política. Ler nos finais do antigo regime*, Lisboa, 1991. Veja-se, também, *Jornal Encyclopédico*, Lisboa, Janeiro de 1791, pp. XII-XIII. Nas citações de fontes, mantemos nos títulos a ortografia original, mas nas citações ou transcrições de extractos dos textos actualizámos a ortografia.

<sup>5</sup> Por exemplo, Thomas Reid (1710-1796), que foi Regente do King's College e autor de: *Dialogues concerning education* (1745), *Inquiry into the human mind, on the principles of common sense* (1764); nas suas lições inclui um capítulo sobre “oeconomical jurisprudence”: «Thomas Reid, *Practical Ethics: being lectures and papers on natural religion self-government, natural jurisprudence and the law of nations*, University of Princeton, 1990, p. 68.

<sup>6</sup> BA, Cod. 49-I-18, Bento Farinha, *Compêndio de Filosofia Civil*, par. 9-10.

<sup>7</sup> Baltazar da Silva Lisboa (1761-1840), *Discurso historico, politico e economico dos progressos, e estado actual da Filozofia Natural Portuguesa...*, Lisboa, 1786.

grande impulsó partiu do magistério de Domingos Vandelli, quando o italiano passou a leccionar a cadeira de História Natural e Química na Universidade pombalina. No círculo de alunos e amigos de Vandelli contavam-se alguns dos nomes de memorialistas que adquiririam especial relevo no campo do pensamento económico e cujas obras nos permitem compreender a lenta autonomização da Economia entre nós. A influência do mestre italiano será posteriormente recordada e o seu ensino exaltado<sup>8</sup>.

A visão científica desta via foi recentemente estudada por José Luís Cardoso<sup>9</sup>. Mas a própria persistência da designação de Filosofia Natural, pelo menos até à revolução vintista, nos demonstra o invólucro normativo e pedagógico que continuava a predominar. Por isso, importa explorar ou analisar a via filosófica da economia. Falamos, sobretudo, da Filosofia Moral e dos pensadores que partindo dela começam a reflectir sobre as questões económicas. Neste domínio, a designação “Economia Civil” de António Genovesi, marcada desde início por um forte sentido pedagógico, pode ser entendida como uma solução de compromisso, quase podíamos dizer de meio-termo. Surgiu como uma designação usada para uma disciplina que já não se revia na Filosofia Moral nem no Direito Natural, mas que tinha herdado de ambas alguns dos temas, que conjugou exemplarmente com os conhecimentos adquiridos na leitura dos mais recentes teóricos da economia, sobretudo os ingleses tardo mercantilistas ou abertamente críticos ao espírito da escola mercantil. Tal era o caso de Mandeville, Melon, Hume, Cantillon, Cary e outros.

A Economia Civil terá chegado até nós pela via filosófica e, através das obras de Genovesi, fez escola até princípios do século XIX. Pensamos que a designação adoptada introduziu alguma luz na confusão conceptual reinante, relegando para o sótão das ideias as velhas designações de polícia e económica. A primeira definitivamente, ainda que também de forma lenta, passou a cingir-se às questões de segurança, e a segunda, que passou a chamar-se também definitivamente economia doméstica. O pensamento do autor italiano tinha para os portugueses a dupla vantagem de ser insuspeito em matéria de fé e por isso, ao contrário de algumas das obras dos autores em que se inspirava, as suas podiam circular livremente; oferecendo aos ilustrados católicos as ideias dos filósofos e economistas ingleses e franceses, que, em muitos casos, constavam do índice inquisitorial<sup>10</sup>.

<sup>8</sup> Cf. José António de Sá, *Compêndio das Observações que formão o plano da Viagem Política, e Filosofica...*, Lisboa, 1783, p. 14-16.

<sup>9</sup> José Luís Cardoso, *O pensamento económico em Portugal...*, ob. cit.

<sup>10</sup> Cf. BACL, Série vermelha, Ms. 480, *Catálogo dos Livros prohibidos pela Meza Censória sd (177?)*. Entre diversos títulos proibidos, como as obras de Hobbes, Voltaire, Rousseau, Spinoza, encontram-se as obras de Mandeville, nomeadamente, *La Fable des abeilles*, proibida em edital de 4 de dezembro de 1769, bem como a versão inglesa da mesma obra em edital de 24-9-1770 (fl. 24).

É este caminho que tentamos traçar neste primeiro capítulo, começando por ver o contributo da Escola do Direito Natural, para em seguida analisarmos em pormenor as ideias de António Genovesi.

### 1 – As origens da ciência económica: da escola do Direito Natural aos Fisiocratas

Tentemos precisar o contexto cultural e ideológico, que está subjacente à evolução das ideias económicas na segunda metade de setecentos. A influência do Direito Natural introduziu, desde o século XVII, em todos os domínios do conhecimento e em especial nas então designadas “ciências morais” elementos novos. Interessa para nós clarificar o seu contributo para as origens da economia, enquanto pedagogia e conhecimento científico autónomo. O tema têm sido objecto de diversos estudos. A escola francesa, na continuidade da tradição marxista, atribui a Quesnay e aos fisiocratas o papel de fundadores da Economia Política. Em obra recente, Catherine Larrère retoma esta tese, mas com algumas novidades características das suas pesquisas no campo da Filosofia Política<sup>11</sup>. Estão neste caso a denúncia de alguns preconceitos, que têm enformado as análises históricas sobre o nascimento da ciência económica. À ideia de especialização, enquanto fundamento determinante de uma nova ciência, herdado da tradição positivista, contrapõe a autora francesa a ideia de continuidade, defendendo que o Direito Natural foi um percurso comum para a Economia, a Política e a Moral. Deixa assim de ter sentido a divisão entre descritivo e normativo, entre economia e moral, porque o discurso económico do século XVIII estrutura-se em grande medida em torno da oposição entre comércio e virtude.

Este é também o nosso ponto de vista, pelo que se torna necessário traçar o caminho que vai do jusnaturalismo e seus fundadores: Grócio, Pufendorf, Burlamaqui, até aos herdeiros dessa tradição, Turgot e os Enciclopedistas, retendo a «sociabilidade», ou o desejo e inclinação natural e universal do homem para viver em sociedade, como sendo a lei fundamental do Direito Natural, uma vez que é também a base das formas contratuais de poder e fundamento de todas as sociedades civis. É nesta teoria da sociabilidade natural que divisamos um paradigma das condutas económicas, não apenas porque implica a interdependência dos homens na luta pela subsistência, mas sobretudo porque mostra quanto os acordos particulares, recíprocos e livres dos indivíduos aumentam as possibilidades de conservação da sociedade. Assim, o comércio sai valorizado e dignificado por causa da sua função social: dele resulta um benefício que reforça os laços sociais e com ele se multiplicam as vantagens para a comunidade.

<sup>11</sup> Catherine Larrère, *L'Invention de l'Économie au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, 1992.

Com efeito, por influência das teses jusnaturalista, o comércio deixou de ser a «mecânica das paixões» de que falava Mandeville, ou o campo antagónico das virtudes republicanas de Rousseau, para se transformar no comércio moderado. A dignificação do comércio está bem patente no debate sobre a nobreza comerciante, antecâmara para a invenção da economia. A questão não era apenas saber se o comércio, na sua totalidade ou em parte, era ou não actividade digna de ser exercida pelos nobres, estava também em causa o próprio fundamento da nobreza, já que o comércio é para gentes iguais. Para Gournay ou para o Abade Coyer não existiam dúvidas: o elogio às vantagens do comércio é evidente e o acesso dos nobres a esta actividade é um imperativo para formar uma elite social capaz de responder aos novos desafios do Estado<sup>12</sup>.

A mesma dificuldade em conciliar a tradição com a inovação, em busca de um discurso adequado às novas realidades económicas e sociais, podemos reconhecer nas doutrinas económicas, que dominam o século XVIII. Relativamente ao mercantilismo, L. Rothkrug, defende a existência de uma coerência política nas teorias mercantilistas: tal como o maquiavelismo elas refutam a moral nas relações entre os Estados e, por isso, são peça importante na construção do Estado Moderno. Mas a estrutura das concepções mercantilistas permaneceu aristotélica: a distinção entre comércio interior e exterior assenta na distinção entre economia e crematística: a procura da riqueza pela riqueza e como tal condenável. A actividade justa é o comércio interior e a principal finalidade do corpo político a auto-suficiência do Estado. A justiça exigida é conseguida no Estado e mais propriamente no paternalismo monárquico, a autarcia e intervencionismo serão o resultado.

Foi na polícia ou regulamentação das actividades económicas, no campo das subsistências, que se terá revelado decisivo o contributo do mercantilismo para a invenção da economia. Esse contributo passa por considerar que as leis do Estado, relativamente as actividades económicas, não deverão ter como objectivo a moralização dos costumes, mas a auto-suficiência da sociedade civil. Assim no sentido desta “desmoralização” os teóricos mercantilistas, distinguindo vícios privados de bem público, consideram o luxo importante para o desenvolvimento das manufacturas e do comércio externo. A superação das teses proteccionistas, em que os mercantilistas insistiram, passou por duas vias: a francesa ou fisiocrática, retomando o natural aristotélico e a inglesa lançando-se no supérfluo, autonomizando o comércio e separando-o da autarcia<sup>13</sup>.

<sup>12</sup> Cf. Coyer, *La Noblesse Commerçante (1754) e Développement et défense du système de la Noblesse Commerçante (1756)*, in *Oeuvres Complètes de L'Abbé Coyer*, Paris, 1783, vol. II; e *L'invention de l'Économie...*, ob. cit.

<sup>13</sup> Para Mark Blaug, o programa dos fisiocratas tinha como principais inspiradores os autores ingleses e como objectivo imitar a agricultura inglesa. Mark Blaug, *História do pensamento económico*, Lisboa, 1989-1990, p. 61.

Os artigos escritos por Quesnay para a Enciclopédia, *Grains e Fermiers*, podem ser entendidos como um manifesto pela liberdade de concorrência e de preços. Com eles iniciou-se em França, o debate sobre os cereais. Em causa estava a manutenção da concepção mercantilista que estipulava trocar o supérfluo pelo necessário ou liberalizar os preços. A defesa da liberdade de concorrência e do bom preço conduziu as análises dos fisiocratas para o levantamento dos recursos naturais do país autênticos exercícios de contabilidade agrícola, nomeadamente para cálculos das produções e debates sobre os benefícios da grande propriedade. Estamos no cerne da nova ciência: a Economia Política, entendida como aplicação das leis da Física à análise social. O projecto fisiocrático recusa, no entanto, a especialização, a ciência que se pretende fundar inclui o próprio Estado. Procuram-se as leis que devem dirigir a administração do governo geral da sociedade e defendem a existência de uma ordem e sociedade naturais, anteriores a todas as convenções.

A ordem natural implica a separação entre economia e negócio, reino agrícola e república comerciante e, por isso não é de admirar que se considere a fisiocracia como a última manifestação do pensamento económico tradicional católico. A novidade fisiocrática terá consistido em propor a opulência aqueles que até então procuravam a subsistência, passando do mínimo da conservação da vida, dos jusnaturalistas, para o máximo de usufruto e gozo de bens. A propriedade surge como a base ou laço que une o indivíduo à sociedade, laço que se diz patriótico, porque faz do proprietário um cidadão e membro de uma nação.

O contributo da fisiocracia, para aparecimento da ciência económica, consistiu sobretudo na valorização e promoção política dos valores privados, aspecto em que terá feito a síntese, não alcançada pela autarcia mercantilista, entre a generalidade do governo económico e as condutas individuais. Contudo esta modernidade dos fisiocratas não basta para os integrarmos no lote dos economistas clássicos; Adam Smith, David Ricardo, Malthus e Marx, porque a ideia de uma ordem natural estática faz depender a unidade da economia de Deus, ou da natureza, enquanto que os autores da "escola clássica" fundamentam a ciência económica no valor-trabalho<sup>14</sup>. Outros contributos foi o *Tableau Economique* de Quesnay, considerado pela historiografia como um protótipo de análise macro-económica, que trouxe conceitos fundamentais nomeadamente o processo circular dos pagamentos e

<sup>14</sup> Podemos, tal como Catherine Larrère, duvidar que o trabalho seja o valor humanista da modernidade e retomar mesmo a sua ideia da «ecologia da gestão dos fluxos de energia», que se pode retirar do discurso económico dos fisiocratas, como aspecto de possível recuperação para a actualidade, em busca da solução dos problemas inerentes a um mundo; onde alguns países encontraram a superprodução, mas não a *jouissance*, enquanto outros se debatem de forma trágica com o problema das subsistências.

com ele associados o equilíbrio e interdependência entre os sectores; bem como, juntamente com a emergência destas ideias, a análise do desequilíbrio, crescimento e declínio<sup>15</sup>.

A influência dos teóricos do Direito Natural na fisiocracia e consequentemente na emancipação da ciência económica passou, ainda, pela refutação da tradição aristotélica, que considerava que no estudo da moral só era possível um conhecimento provável. Ao contrário para os teóricos do Direito Natural os preceitos morais eram evidentes e como tal era possível alcançar a universalidade da conduta humana. O método que indicaram para esse fim foi o estudo da natureza humana<sup>16</sup>. O objectivo de Pufendorf e seguidores era separar a Ética da Teologia e dar-lhe um método científico, o que podemos entender como tentativa de transpor para a moral o método científico que Newton deu à Física.

A liberdade do homem é um direito natural: todos os homens nascem livres e iguais e o estado da natureza é identificado com a liberdade natural<sup>17</sup>. Só no momento de constituir a sociedade civil é que o homem aliena esta liberdade natural em favor da autoridade soberana; transformando-se em súbdito e ficando apenas com a liberdade que o soberano lhe permitir através das leis. Deste modo, a maioria dos autores jusnaturalistas e em particular os juristas alemães Pufendorf e Heinício negam ao súbdito qualquer direito de resistência, ou liberdade de expressão, sendo os teorizadores de um absolutismo esclarecido em que o rei governará com todos os poderes na prossecução do bem público. Toda a resistência às ordens do soberano é considerada um mal muito maior que as próprias injustiças que ele possa cometer<sup>18</sup>. Acontece com a propriedade, no pensamento dos jusnaturalistas, o mesmo que com a liberdade, até porque ela só ganha pleno significado com a sociedade civil, quando o direito do primeiro ocupante, ao ser sancionado pela autoridade soberana, se transformar em direito de propriedade. A

<sup>15</sup> A principal novidade do *Tableau Economique*, segundo Mark Blaug, é «dar uma representação viva, em forma de gráfico, da interdependência geral do sistema económico graças a uma simplificação drástica deste sistema que foi dividido em três sectores inter-actantes». *História do pensamento económico...*, ob. cit., p. 61. Veja-se também Terence Hutchison, *Before Adam Smith...*, ob. cit., p. 277.

<sup>16</sup> Usamos a designação Escola do Direito Natural com o mesmo sentido que Norberto Bobio, ou seja englobando diversos autores da filosofia política, de Hobbes a Rousseau, mas que partem de pressupostos semelhantes: a passagem do estado natural para a sociedade civil implica o contrato, e tem também uma mesma finalidade. Cf. Norberto Bobio, *Sociedad y Estado en la Filosofía Política Moderna*, México, s.d., pp. 20-21. Uma análise pormenorizada sobre o jusnaturalismo e as suas influências nas concepções doutrinárias dos deputados vintistas é feita por Zília Osório de Castro, *Cultura e Política...*, ob. cit., vol. II, pp. 472-515

<sup>17</sup> Samuel Pufendorf, *Le Droit de la Nature et des Gens*, Amsterdam, 1712, p. 154.

<sup>18</sup> Cf. ob. cit., pp. 328 e seguintes.

conotação burguesa deste direito esta presente em Locke quando considera o

trabalho como a origem da propriedade<sup>19</sup>. Além de fundamentar o absolutismo esclarecido, a teoria de Pufendorf, bem como do seu discípulo Heinecio, que viria a ter uma grande influência nos nossos ilustrados, defende uma base contratualista para o poder. A soberania tem origem humana porque, como diz o professor de Heideberg, em cada indivíduo há sementes do poder soberano, que germinam e crescem com os contratos<sup>20</sup>. O Estado, como resultado da união de vontades e forças, tem uma única vontade a do soberano e compara-se com um navio, em que a tripulação são os súditos e o comandante é o soberano. O importante é dirigir o navio de acordo com o bem público, principal obrigação do Príncipe, ao qual os súditos devem uma obediência sem pensar. A soberania é uma, absoluta e os seus limites são, deste modo, sobretudo morais<sup>21</sup>.

É neste contexto cultural e político que devemos integrar a evolução da ideia de economia no discurso pedagógico da nossa ilustração. O paradigma jusnaturalista enforna, não só os manuais escolares onde se fala de ensino económico, mas também os textos ou preleções de Direito, as lições de comércio e muitas das reflexões económicas. A esta influência, contudo, devem, em nossa opinião, ser acrescentadas mais duas. A primeira é um filão que vindo directamente dos clássicos se conjugou com o moralismo português, que teve no século XVI a sua "idade de ouro". A segunda onde também se vê o paradigma clássico, são as ideias de importação, onde como constatou Rui Santos, em vez de fisiocracia devemos antes falar de corrente agrarista e acrescentamos nós em vez de Economia Política devemos antes procurar Economia Civil ou Filosofia Civil<sup>22</sup>. Cada uma destas correntes, daria para um estudo e alguns textos se lhe tem referido, dado o âmbito deste trabalho limitamos a análise aos aspectos que se prendem com a evolução na ideia de economia, vendo como da "Económica" se passou para a "Economi-Civil". Para isso começaremos com uma leitura da obra de um dos autores que pensamos resume as três influências e que era tido entre a ilustração portuguesa como sábio em questões de filosofia e economia.

<sup>19</sup> «O trabalho do corpo e a obra das mãos, podemos-lo dizer, são seu bem próprio. Tudo o que foi tirado do estado da natureza por sua fadiga e indústria lhe pertence». John Locke, cit. por Paul Hazard, *O pensamento europeu no século XVIII*, Lisboa, 1974, p. 217.

<sup>20</sup> Pufendorf, *Le Droit de la Nature*..., ob. cit., p. 254. Esta referência da teoria jusdivinista terá grande dificuldade em ser aceite pela nossa ilustração, para quem todo o poder continua a vir de Deus.

<sup>21</sup> A ideia de uma sociedade natural acabaria por não se coadunar com os parâmetros do absolutismo como bem notou Zília Osório de Castro, *Cultura e Política*..., ob. cit., pp. 488-489.

<sup>22</sup> Rui Santos, «A nuvem por Juno? O tema da fisiocracia na historiografia do pensamento económico português», *Análise Social*, vol. XVIII (121), 1993, pp. 423-443.

## 2 - António Genovesi de metafísico a economista

António Genovesi (1712-1769) afirmou desde jovem o seu interesse pela Teologia, Metafísica e Filosofia, sendo também leitor das obras dos pensadores livres e professor de inegáveis qualidades. O seu magistério centrou-se na Universidade de Nápoles, onde começou por leccionar Metafísica e posteriormente Economia Civil. Como professor de Filosofia desligou-se do método escolástico e defendeu uma *libertas philosophandi*, apoiando-se nos clássicos e nos modernos, o que originou acusações e perseguições às quais conseguiu escapar graças ao seu influente amigo Celestino Galiani (1681-1753)<sup>23</sup>. O desejo de procurar a verdade, seguindo os caminhos da razão, conduziu o jovem professor ao estudo da Filosofia Natural, fazendo parte do seu núcleo de amigos alguns intelectuais e estudiosos da Física newtoniana e de Musschenbroek<sup>24</sup>. É neste escopo científico e na liberdade de filosofar fortemente marcada pelo platonismo de Cambridge que reconhecemos os fundamentos do seu pensamento filosófico<sup>25</sup>. Uma das razões que ditou a adesão e simpatias de Genovesi pelo platonismo de Cambridge foi, certamente, a referência das correntes materialistas e ateístas, que podemos considerar como o grande objectivo dessa corrente da filosofia inglesa<sup>26</sup>.

As obras de Genovesi surgem, em virtude destas influências, fortemente marcadas por esse desejo de impor a "recta razão", baseada no experimentalismo, à autoridade, o que o conduziu a assumir uma posição de vanguarda e desejo de reforma da vida intelectual napolitana de setecentos. Para essa reforma era necessário dar aos jovens uma nova instrução, abandonando a tradição peripatética e ensino escolástico. É para responder a esta neces-

<sup>23</sup> Cf. Franco Venturi, *Settecento Riformatori*..., p. 529.

<sup>24</sup> Éle próprio publica de parceria com o editor Giuseppe Orlandi os *Elementi physicae de Musschenbroek* fazendo uma dissertação sobre a história da Física. Cf. Franco Venturi, ob. cit., p. 528. Sobre a bibliografia genovesiana veja-se a obra de Enrico de Mas, *Montesquieu, Genovesi, Firenze*, 1971, pp. 196-199.

<sup>25</sup> Nomeadamente de Ralph Cudworth, Tillotson, passando pelos teólogos da natureza: Ray, Derham, Ralph Cudworth (1617-1688) foi o mais notável dos platónicos de Cambridge, a sua obra fundamental é *The True Intellectual System of the Universe* (1678). O seu pensamento filosófico determina-se em antítese com o materialismo de Hobbes, que é interpretado como ateísmo típico. Outro dos representantes da escola platónica de Cambridge é Henry More (1614-1687) que no *Enchiridion Methaphysicum* (1679) concebe a extensão como algo imóvel, infinito, eterno, que penetra todas as coisas e cujo fundamento é Deus. Sobre o pensamento dos platónicos de Cambridge e Derham veja-se: A. Rupert Hall, *Henry More Magic, Religion and Experiment*, Oxford, 1990; José Esteves Pereira, *O Pensamento Político em Portugal. António Ribeiro dos Santos*, Lisboa 1983, pp. 209-210.

<sup>26</sup> «Like all de Cambridge Platonists, Cudworth detested and opposed contemporary manifestations of materialism. The reputation of atheist philosopher was to be his life-work, as it was that of his friend More also». A. Rupert Hall, *Henry More Magic, Religion and Experiment*..., ob. cit., p. 71.

sidade que surgem os seus *Elementorum artis logico-criticae libri V* (1745)<sup>27</sup>. Anotamos na obra e percurso do mestre italiano um sentido pedagógico pois considerava a instrução como peça imprescindível da urgente renovação cultural e mental de Nápoles, daí que frequentemente se dirija aos jovens e adolescentes a matéria prima com que se fará essa renovação. Reflexo desse sentido pedagógico são os seus manuais, ficando patentes neles, ainda, as suas grandes qualidades de professor e pedagogo.

É sabido que Genovesi teve um percurso intelectual que o conduziu da Teologia e Metafísica para o estudo da Economia. Foi mesmo um pioneiro nesta matéria, quando regeu a primeira cadeira de Economia Civil numa universidade europeia. Do curso que leccionou na Universidade de Nápoles resultaram as *Lezioni de Comercio O sia de Economia Civile* (1765). Esta evolução da filosofia teológica à economia, ou como ele dizia de “metafísico a mercante”, amadurecida entre 1748-1754 e culminando neste último ano com a inauguração da cadeira de Economia Civil na Universidade de Nápoles, foi um acontecimento fundamental na história das Luzes napolitanas. Os fundamentos deste percurso devem procurar-se, em primeiro lugar, na tomada de consciência histórica, por parte de uma elite ilustrada, da dependência do Reino de Nápoles das potências estrangeiras, que se vinha afirmando desde finais do século XVII e se reforçou com a conquista da autonomia em 1734. Foi esse o caso do círculo intelectual que era frequentado por Genovesi e onde pontificavam, entre outros, Celestino Galiani e Bartolomeu Intieri<sup>28</sup>.

Em segundo lugar, nas ideias filosóficas e políticas, não podemos considerar Genovesi um regalista ou precursor de Pietro Giannone, as suas afirmações de regalismo estão mais no campo da afirmação do poder do Estado, que contra o interesse da Igreja. Mais forte terá sido a abertura às novas ideias dos países do norte, em especial a Holanda e Inglaterra<sup>29</sup>. O cartesianismo estava em crise, demolido pelo método dedutivo-classificatório de Newton, que imprimira uma forte pesquisa sobre o conhecimento, determinando a interdependência entre Física e Filosofia. Em Nápoles esta evolução do cartesianismo para o pensamento matemático-científico de Newton e mais ou menos directamente, para o empirismo lockiano, caracterizava a carreira mental da recente geração, em especial de Celestino Galiani, que foi o primeiro protector de Genovesi e foi mesmo acusado de ateísmo, pelo clero

<sup>27</sup> «Una vera enciclopedia filosofica in compendio intendeva egli fornire, mettendo i giovani al corrente di tutti i problemi fondamentali della metafisica e della fisica». Franco Venturi, ob. cit., p. 530.

<sup>28</sup> Neste sentido o Abade napolitano, pode ser considerado mais um epígono que um verdadeiro iniciador.

<sup>29</sup> Cf. Gennaro Savarase, in António Genovesi, *Autobiografia, Lettere e altri scritti*, Milano, 1962, p. XVI.

ultramontano, por difundir as ideias de autores ingleses e holandeses, em especial Locke e S'Gravesande. Ao difundir o novo paradigma newtoniano para as ciências, pois é disso que se tratava, Celestino Galiani transformou-se na “besta negra da cultura conservadora napolitana”<sup>30</sup>.

Foi também Celestino Galiani, que apresentou a Genovesi e a Giambattista Vico o sobrinho, Ferdinando Galiani (1728-1787), filho do Marquês Matteo Galiani, que recebeu a primeira educação em casa do tio e seria depois um dos principais economistas napolitanos. A sua educação incluiu a Filosofia, Matemática, mas desde cedo se interessou por temas de Economia Política. Com efeito, contava apenas 15 anos quando traduziu para italiano a obra de Locke, *Some considerations of the Consequences of the Lowering of Interest and Raising the Value of Money*. Aos 22 anos publicou anonimamente *Della Moneta* (1751) uma das obras mais significativas da teoria económica de setecentos. Em 1759 foi para Paris como Secretário da Embaixada Napolitana e, na capital francesa onde permaneceu dez anos, conviveu com a elite intelectual, sobretudo com Diderot, Grimm e Madame D'Épinay. Deste seu convívio e por se tratar dum período em que o interesse pela Economia Política era grande, por causa dos trabalhos de Quesnay e o debate sobre os cereais, resultaria o seu segundo trabalho de Economia: *Dialogues sur le commerce des blés* (1770)<sup>31</sup>.

A importância das ideias de Ferdinando Galiani tem também sido referida pela historiografia do pensamento económico. Schumpeter salientou a importância das teses monetárias do economista italiano, reconhecendo nelas uma grande influência do camaralismo alemão<sup>32</sup>. Por outro lado, nas suas obras Ferdinando Galiani apresenta uma teoria do valor, como resultado da escassez e utilidade, mas em que enfatiza o elemento subjectivo, aspecto em que só Condillac o superou<sup>33</sup>. Com efeito, entende os desejos do homem como sendo ilimitados, sendo o mais poderoso o desejo de superioridade e distinção. Com estes pressupostos considera que o trabalho é a única fonte de valor, mas que está submetido naturalmente à escassez, utilidade e procura. Por isso, nas suas teses era fundamental valorizar os talentos e capacidades humanas, pois tal como as coisas inanimadas e bens e serviços, o trabalho do homem dependia da combinação entre a escassez e a utilidade<sup>34</sup>.

<sup>30</sup> Idem, ibidem.

<sup>31</sup> Veja-se Terence Hutchison, *Before Adam Smith ...*, ob. cit., p. 255-267.

<sup>32</sup> J. Schumpeter, *Esquisse d'une histoire de la science économique des origines jusqu'au début du XX siècle*, Paris, 1972.

<sup>33</sup> Eis como enuncia a sua teoria do valor: «Esteem, or value, is an idea of proportion between the possession of one thing and that of another in the mind of a man (...) Value, then, is a ratio: and this is compounded of the two ratios, expressed by the names Utility and Scarcity», Ferdinando Galiani, *Dialogues...*, in Terence Hutchison, ob. cit., p. 257.

<sup>34</sup> Afirmou-se também como um crítico das teses mercantilistas, sobretudo atacando o açambarcamento de metais e as proibições à sua exportação. Cf. ob. cit., 261.

Além da notória influência de Ferdinando Galiani, sobretudo das suas teses monetárias e da teoria do valor, como veremos mais adiante, as numerosas citações e notas nas obras de Genovesi, demonstram uma grande admiração pelos autores ingleses, desde os filósofos aos economistas. No plano filosófico sobressai, como dissemos, a influência dos platónicos de Cambridge, que mais do que o galicanismo ou jansenismo, enformou a sua religiosidade. Desta influência resultou uma forte acentuação ética no seu pensamento económico. Segundo ele os filósofos, sendo da raça humana, deviam sobretudo preocupar-se em pensar nos meios de melhorar a condição dos homens e consequentemente renunciar à vã especulação.

Outro factor que contribuiu para esta evolução, de metafísico para economista, foi sem dúvida a exclusão do concurso para a cátedra de Teologia. O lugar estava perfeitamente ao seu alcance. Tendo começado a carreira universitária, pela mão de Celestino Galiani, como professor de Metafísica e passando depois a ser professor de Ética, a Teologia surgia como o culminar, ou até o reconhecimento público do seu valor. Foi contudo denunciado por um concorrente e os seus escritos foram sujeitos a uma revisão. Genovesi terá então deliberado que jamais se dedicaria a estudos “tão turbulentos” ou sujeitos a controvérsia. Passou nessa época a frequentar casa de Bartolomeu Intieri, homem do círculo do poder napolitano. Foi neste cenáculo, que Genovesi despertou para o interesse económico. Em 1753 publicou o *Discorso sopra il vero fine delle lettere e delle scienze*, que viria a ser considerado uma das obras mais maduras do Ilustração italiana, cuja mensagem principal acaba por ser que os intelectuais sejam mais activos que contemplativos<sup>35</sup>. No Discurso está em germe todo um programa de instrução e elevação do povo, que será continuado e aprofundado de Filangieri a Cuoco. É também nesta obra que encontramos a primeira formulação do voluntarismo político, próprio das monarquias absolutas e que no século XVII se afirmara nas grandes potências europeias, com a nova fórmula de “política económica de potência”, isto é, como mercantilismo e protecção. As leituras que Genovesi fazia nesta época em mateira económica apelavam certamente para a necessidade da iniciativa estatal em todos os sectores da vida do reino.

O pensamento económico de Genovesi tem uma claríssima marca ético política e relaciona-se com o seu pensamento filosófico, nomeadamente com o princípio de que toda a ciência deve tomar como ponto de partida a realidade da natureza humana e das necessidades e aspirações concretas do homem. Já no *Ragionamento sul commercio* (1757), a primeira formulação da sua teoria económica, aponta que a “ciência do comércio ou da economia” deve resolver quatro problemas do Estado: aumentar a população, as comodidades, a riqueza e o poder<sup>36</sup>. À teoria da população dedicou uma

<sup>35</sup> Generaro Savarese, António Genovesi..., ob. cit., p. XX.

<sup>36</sup> «Proponendosi adunque la scienza del commercio e dell'economia la soluzione di questi

grande atenção, mais do que defender o aumento demográfico insistiu no conceito de “justa população”, que surge como aprofundamento da teoria populacionista. Assim, a força de um Estado nasce, em primeiro lugar, de ter o maior número possível de habitantes e a sua fraqueza de ter menos do que aqueles que consegue sustentar<sup>37</sup>. O Estado deve promover o aumento demográfico, primeiro combatendo as causas ou factores de despovoamento, nomeadamente as doenças e a esterilidade dos terrenos, e incentivando os factores de aumento: comércio, agricultura, indústria, educação, apoio às famílias e doçura do governo civil. Em segundo lugar, encorajando o trabalho, que define como o capital dos pobres e principal mola da produção. Este segundo aspecto conduz-nos ao segundo fim que apontou para a Economia Civil: incrementar a produção significa alcançar a riqueza e poder do Estado<sup>38</sup>. É para este fim que tendem as actividades económicas: agricultura, manufacturas e comércio.

Genovesi dá a primazia à agricultura, com base na sua formação teórica e no conhecimento da estrutura económica do país. Na formação teórica, a influência dos clássicos do mercantilismo: John Cary ou Thomas Mun desembocara através das teorias de Cantillon, Melon e Uztariz nas posições defendidas pela escola fisiocrática. Todavia, não seria correcto ver uma coincidência sistemática das ideias de Genovesi com os fisiocratas. Mesmo assim, Lucio Villari vê no conceito “*reddito reale*”, de Genovesi, uma antecipação do “*produit net*” dos fisiocratas. Se tomarmos em conta os condicionamentos históricos e sociais, o pensamento de Genovesi relativamente à agricultura, inscreve-se mais num diagnóstico da situação do Reino de Nápoles. Para superar a “decadência” defendia que o Estado apoiasse a formação da burguesia agrária, como meio de renovar os métodos de cultura, de investimento no campo, de encorajamento à pequena propriedade como único e eficaz remédio contra a miséria. Este diagnóstico completa-se com a denúncia que faz das inumanas condições de vida da plebe, defendendo uma eficaz política de loteamento e de contratos enfiteúticos das terras<sup>39</sup>. Denun-

---

quattro gran problemi: 1. avere la massima possibile popolazione; 2. avere il massimo possibile de' comodi; 3. la massima possibile ricchezza; 4. e la massima possibile potenza». Genovesi, *Ragionamento sul commercio in universale*, in ob. cit., p. 288. O *Ragionamento* surgiu pela primeira vez em anexo a tradução da obra de John Cary, *Essay on the State of England in Relation to its Trade* (1695), feita por Pietro Genovesi e intitulada: *Storia del commercio della Gran Bretagna scritta da John Cary Mercante de Bristol*, Nápoles, 1757. A obra teria uma segunda edição em 1764. John Cary (sec. XVII-XVIII) foi um rico mercador de Bristol e um defensor das teses proteccionistas, relativamente ao comércio colonial.

<sup>37</sup> Cf. António Genovesi, *Lezioni di Commercio o sia d'Economia Civile*, Veneza, 1769, part. I. p. 69. Nas citações desta obra, bem como nas de todos os autores estrangeiros, mantemos a ortografia do original.

<sup>38</sup> Cf. Savarese, Antonio Genovesi..., ob. cit., p. XXIII

<sup>39</sup> Genovesi, in ob. cit., p. XXV.

ciou, também, os danos resultantes da desigualdade de direitos e enunciou o princípio do trabalho como produtor de riqueza, mas todos estes princípios no quadro de um absolutismo esclarecido, em que o Príncipe assume o papel de impulsionador número um do reformismo<sup>40</sup>.

A segunda actividade é a indústria e também neste domínio as oscilações entre as teses mercantilistas e fisiocratas se confrontam com a preocupação, que Savarese indicou como a chave do pensamento Genovesiano: «melhorar a sorte da sua pátria»<sup>41</sup>. Estipulando que existia uma interdependência entre agricultura e indústria e não concordando com a designação dos fisiocratas de “actividade estéril” para esta, Genovesi atribuiu a decadência da indústria no reino a uma política fiscal errada, que oprimia sobretudo os artesãos e favorecia os grandes proprietários e que conduzia a uma anemia do trabalho e das indústrias, com prejuízo evidente na agricultura. Defendeu que o apoio dado às indústrias devia ser dado aos lavradores, pois que estes eram os produtores das matérias primas e, portanto, discordou do princípio mercantilista de manter os salários baixos. Estipulou, contudo, um proteccionismo ou intervenção estatal no domínio da instrução para as “artes” e sobretudo em libertar da carga tributária a circulação interna e externa de produtos industriais, com o nítido objectivo de aumentar a procura, para provocar o aumento da oferta.

Quanto ao comércio, fundamentado-se em Melon<sup>42</sup>, definiu-o como a troca do supérfluo pelo necessário concretizada na circulação dos bens, do dinheiro e outros instrumentos de crédito: letras de câmbio e notas. Corpo, alma e liberdade são os elementos essenciais do comércio. O corpo são as coisas mercantis, a alma é a circulação e a liberdade consiste na velocidade da circulação. Antes de examinar o comércio externo, a quem os mercantilistas davam o primeiro lugar, Genovesi, tratou do comércio interno, considerando-o fundamento do externo. Defendeu que se lhe devia dar segurança, rapidez, facilidade, o que significava construir estradas e canais navegáveis, abolição de portagens e peagens, supressão de “arrendamentos” ou de concessões de tributação fiscal, enfim supressão de todos os exclusivos. Neste mesmo sentido, considerava extremamente prejudicial o sistema de prescrever ou tabelar os preços das mercadorias, dos bens e serviços.

<sup>40</sup> «...ma in definitiva queste sue sollecitudini non esulano dalla linea del dispotismo illuminato, tout pour le peuple, rien par le peuple», Savarese, ob. cit., idem.

<sup>41</sup> Savarese, ob. cit., idem.

<sup>42</sup> Jean François Melon (1680-1738) é considerado um dos teóricos do mercantilismo francês, foi secretário de John Law e a sua principal obra é *Essai politique sur le commerce* (1734), na qual influenciado por Mandeville, fez uma apologia do luxo, considerando-o como destruidor da ociosidade e miséria. Cf. Terence Hutchison, *Before Adam Smith...*, ob. cit., pp. 219-220.

A esta defesa de uma inteira liberdade para o comércio interno correspondia, na teoria genovesiana, uma série de limitações tipicamente mercantilistas para o comércio externo; que dividiu em activo, se era feito com navios e marinheiros do país e passivo, se ao invés era feito pelos estrangeiros. Estas concepções têm como pano de fundo a realidade económica napolitana na segunda metade de setecentos. Com efeito, se a balança comercial entre Nápoles e França e países adriáticos era activa, ou seja favorável a Nápoles, isso devia-se a uma situação que pode definir-se como colonial. Nápoles importava manufacturas e vendia matérias primas e produtos agrícolas. O nível de vida da população era baixíssimo. Nesta situação económica a única resposta era uma política proteccionista para encorajar a indústria nacional. Foi esta política que Genovesi defendeu para o comércio externo e que nos demonstra também a sua simpatia pelas medidas proteccionistas dos ingleses no século XVII, a que dedicou um estudo exaustivo e as anotações feitas à tradução que o seu irmão, Pietro Genovesi, fez da obra de Cary<sup>43</sup>.

O pensamento económico de Genovesi demonstra bem como é difícil rotular as ideias económicas, inscrevendo-as em “balões teóricos” que muitas vezes de pouco servem para o investigador da história das ideias. Referimo-nos nomeadamente às tentativas de filiação doutrinária no designado mercantilismo ou na fisiocracia. Neste aspecto, na historiografia italiana dos últimos anos, Francesco de Battista procedeu a uma sistematização sobre as conexões do pensamento genovesiano e da escola genovesiana com a fisiocracia<sup>44</sup>. Analisou as teses defendidas por autores italianos, desde os que consideraram Genovesi um fisiocrata, anti-mercantilista e defensor do imposto único; até aos que apontaram a originalidade e prioridade das suas ideias relativamente a fisiocracia. Segundo Battista a própria influência do abade em todos os economistas napolitanos que se seguiram demonstra como a formulação teórica ultrapassou a mera filiação fisiocrática. Refere-se ele à Economia Civil genovesiana, como uma construção autónoma e dotada de coerência interna, que lhe era conferida pelo conhecimento da realidade social urbana de um reino agrícola pré-capitalista. Os fluxos de rendimento, a estrutura social, as relações da capital com a província eram aspectos fulcrais dessa Nápoles de meados de setecentos. Nessa realidade pensava certamente Genovesi quando em 1765 na edição italiana da obra de Claude Herbert, *Riflessione sull'economia generale dei grani*, escreveu que em todos os países a principal renda provem da terra<sup>45</sup>.

<sup>43</sup> Cf. Genovesi, *Autobiografia e Lettere*, p. 279.

<sup>44</sup> Francesco di Battista, «Forme e limiti della recezione della fisiocrazia nel Mezzogiorno d'Italia», *Congresso La Diffusion internazionale de la Physiocratie*, Saint Cloud, 1993. Veja-se do mesmo autor: *Dalla tradizione genovesiana agli economisti liberali*, Bari, 1990.

<sup>45</sup> «In ogni paesi del mondo le prime rendite no nascono che dalla terra, e da quelle arti, che fanno valerla; e questo appartangono ai signori della capitale, non alla plebe». Genovesi, in

Este fundo social era comum aos fisiocratas franceses, mas a ideia de uma economia normativa e intervencionista de Genovesi e seus seguidores era diferente. Tratava-se de uma ciência indivisível da política ou calculadora das forças dos corpos políticos. Este cálculo económico implicava o conhecimento dos recursos do país, mas implicava também um sentido operativo: tirar a economia e sociedade napolitanas do estado de pobreza e justo mantimento para as levar para o da riqueza e felicidade públicas. O aumento da população era encarado como vital para o aumento da produção global. Esta concepção de Economia, como ciência calculadora das forças do Estado, está igualmente bem vincada nos nossos memorialistas, podendo aqui detectar uma influência do abade napolitano. Para formular a sua teoria económica Genovesi terá tido mais influências de Cary, de Hume e de Montesquieu, que de Quesnay. Quando se procede a uma análise de conteúdos das *Lezioni*, confirma-se esta diversidade de formulações. Anote-se no exemplo clássico de um cálculo político económico intervencionista, que dá no capítulo XII, significativamente intitulado: «*In che modo la legge del minimo possibile nelle classi non producenti possa mettersi in pratica*»<sup>46</sup>. Fazendo o cálculo numérico da renda necessária para cada cidadão<sup>47</sup>, advoga a necessidade de reduzir a classe estéril, pois tal como na família o corpo político só se mantinha pelo trabalho. Ora como o interesse é a “bússola do género humano”, o Estado devia reduzir o interesse nas classes não produtoras ao mínimo possível e exemplificou dizendo que, reduzindo os benefícios eclesiásticos a uma justa necessidade, acabaria o número exorbitante daqueles que os procuravam<sup>48</sup>.

Para uma informação pormenorizada do pensamento económico genovesiano nada melhor que uma leitura da fonte principal, as *Lezioni di Commercio*. Obra monumental nas suas duas partes, onde sobressaem o saber enciclopédico do Abade napolitano, as muitas leituras das obras contemporâneas e do século XVII sobre Economia e Filosofia, com especial destaque para os autores ingleses: Mandeville, Cary, Mun, Hume e outros. Um dado elementar é o racionalismo que enforma todo o discurso. Trata-se, com efeito, de uma obra das Luzes, na sua preocupação sempre presente em apelar à instrução e ao saber como base indispensável ao reformismo económico e social. Perpassam, também, um optimismo sobre a eficácia das ideias

Francesco di Battista, *Forme e limiti...*, ob. cit., p. 3-4. Claude Herbert (1700-1758), economista francês que participou no debate sobre a liberdade de comércio de cereais. O título completo da edição italiana: *Riflessioni sull'economia generale dei grani, con un discorso preliminare del signor abate Genovesi, cattedratico di commercio*, Nápoles, 1765.

<sup>46</sup> Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., p. 165.

<sup>47</sup> Calcula a renda em 20 ducados e o rendimento nacional de Nápoles em 100.000.000. Ob. cit., p. 167.

<sup>48</sup> Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., p. 171.

defendidas e o espírito simplificador que Lovejoy apontou como um dos elementos caracterizadores do movimento das Luzes: tornar a matéria acessível ao maior número, defender a língua nacional como o melhor meio para a difusão dos conhecimentos, clareza na exposição, enfim usando um tom pedagógico, como o próprio título o determina. Racionalização e instrução estão também em sintonia com a religião. Esta é a base dos bons costumes e estes são a base da riqueza e poder do Estado<sup>49</sup>. Todo este projecto pedagógico, pois é disso que em última análise se trata, está subordinado a uma direcção e intervenção estatal e das elites ilustradas que de forma esclarecida devem promover o bem estar do povo e das famílias.

### 3 – As lições de comércio de António Genovesi

Começamos por definir as ideias. Apesar do Comércio e a Economia Civil surgiram no título como sinónimos os termos têm significados diferentes, mas que se completam. Em Genovesi o comércio é uma arte indispensável ao desenvolvimento de todas as artes, quer sejam as primitivas; agricultura, pastorícia, pesca, caça e metalurgia, quer sejam as secundárias ou melhoradoras: a indústria e as de luxo. Convém sublinhar que o conceito de artes engloba todas as actividades económicas e que usando uma linguagem metafórica, em que sobressai o paralelismo entre o corpo humano e o corpo político, o comércio é o coração da economia, constitui o factor determinante, ou a marca característica, dos povos civilizados e identifica-se com a ciência económica. Quanto à Economia Civil é uma das Ciências Morais e um ramo da Política. Logo na introdução das Lições, indica que todas as ciências têm utilidade, destinam-se a aperfeiçoar a razão e por isso devem ser cultivadas para nossa tranquilidade e comodidade. Enquanto que os gregos davam o primeiro lugar à Ética, agora esse lugar deve ser dado às Ciências Morais. O quadro seguinte resume a hierarquia das ciências:

Quadro 1.1 – As Ciências Morais e seu objecto segundo Genovesi

Ciências	Objecto
Ética	Estuda o homem em geral a sua natureza e instintos. Domínio do bem viver
Economia	Ensina a procurar riqueza, virtude e glória para a família.
Política	Economia Civil: Tornar a Nação rica, populosa, sábia e polida. Política: Dar leis para o Estado e Império.

<sup>49</sup> Anote-se a este propósito o título do cap. XIV da primeira parte: «Del costume siccome primo e grandissimo mezzo da migliorare l'Arti, e accrescere la quantità della fatica, e della rendita della nazione». Genovesi, ob. cit., p. 185.

Como se vê, dá-se como que a transposição da Economia, entendida no seu sentido tradicional, o bom e virtuoso governo doméstico, para o governo da nação. Importa reter a definição que é dada de Economia Civil: como a parte da política, que ensina as regras para tornar uma nação mais populosa, rica, poderosa, sábia e polida<sup>50</sup>. Ela comporta também a tradicional economia doméstica, porque o Estado é a soma das famílias e a boa economia na famílias significa a riqueza do Estado<sup>51</sup>. A Economia Civil surge, assim, como uma designação de compromisso, entre a *Economica*, ou *Oikonomia*, com a nova ciência do comércio e com Economia Política. Deste modo, o discurso genovesiano continua a ser normativo, pois que ciência económica tem como fim a virtude. A principal novidade, que divisamos relativamente a Aristóteles, é que para o Abade Napolitano a crematística, ou o comércio lucrativo, pode conciliar-se com a virtude.

É significativo, ainda, que a Economia Civil seja, por um lado, encarada como um dos ramos fundamentais da política e, por outro, como um saber ou conhecimento útil para o governo e governantes. Com efeito, a grande preocupação de Genovesi é demonstrar que a nova disciplina é útil e necessária. A ciência económica é necessária a todos os que governam uma comunidade, porque esta é como uma família e, por isso, é necessário manter o património da comunidade e aumentá-lo, promovendo a agricultura, as manufacturas, o comércio e a indústria citadina. Mas também para as elites se torna indispensável a nova ciência: para os teólogos, juristas, ministros, banqueiros e comerciantes. Contudo, de acordo com o sentido pedagógico, as *Lezioni* são para os jovens napolitanos que querem a renovação da Pátria e é com eles que se propõe estudar esta nova ciência, sem usar de sofismas ou eloquência vã. Só com esta ciência é possível formar o «Filósofo político», enamorado pelas verdadeiras razões da pública opulência e prosperidade: a virtude e as artes<sup>52</sup>.

As Lições estão divididas em duas partes: na primeira trata o autor dos princípios gerais da Economia Civil, tendo como exemplo a Itália e em espe-

<sup>50</sup> «Nella quale quella parte, che abbraccia le regole da rendere la sottoposta nazione popolata, ricca, potente, saggia, polita, si può chiamare *Economia Civile*». Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., p. 12, sub. do autor.

<sup>51</sup> «Per dimostrare le quali proposizioni si può considerare, che questa Scienza abbraccia primamente L'Economia delle private famiglie: secondariamente L'Economia delle Repubbliche. L'Economia privata è la prima Scienza, che dovrebbero imparare i Padri di famiglia...». Ob. cit., p. 14. Nesta economia doméstica inclui: a arte de cultivo, a pastorícia, a cura de animais domésticos, o comércio e a prudência da família. Diz que muitos escreveram sobre esta economia desde os gregos e latinos até aos modernos, os ingleses e franceses. Com estes conhecimentos seguem juntos a Aritmética Prática, a Arte da Escritura e a História Natural. Por outro lado, ela constitui também um meio para combater os vícios e procurar a virtude.

<sup>52</sup> Cf. ob. cit., pp. 19-20.

cial o próprio Reino de Nápoles; na segunda alguns temas especialmente dirigidos ao comércio<sup>53</sup>. Estruturada em 22 capítulos, a primeira parte demonstra como Genovesi estabelece uma estreita conexão entre economia e política. Com este sentido, as ideias políticas do autor são explanadas com pormenor; demonstrando ter conseguido fazer uma ligação perfeita entre a teoria aristotélica com os ensinamentos do Direito Natural. Com efeito, parte de uma concepção orgânica: o homem como animal político, constituindo a família para posteriormente constituir a sociedade civil. O Estado tem como base e fundamento a família, mas esta, como qualquer outra associação de indivíduos, pressupõe um acordo tácito de todos os seus membros. Deste modo para Genovesi o «Corpo Civil» é como uma máquina composta de famílias e estas de pessoas singulares. Continuando esta metáfora mecanicista, tal como a força e actividade da família depende dos indivíduos que a constituem, também a força e actividade do corpo político depende das famílias. De acordo com os ensinamentos do Direito Natural, o ponto de partida para a constituição da sociedade civil é a associação dos indivíduos, dotados de direitos primitivos ou naturais, que após se organizarem em famílias, estabelecem um pacto, sujeitando-se ao poder soberano<sup>54</sup>.

Impõe-se assim uma reflexão psicológica sobre o indivíduo. O homem é dotado de sensações e pensamento ou razão, sendo que a sua natureza pode ser modificada pela educação. É também dotado de uma força, com a qual obteve o domínio sobre a natureza, que resulta da conjugação do engenho e da força física. Quanto aos direitos, existem os primitivos ou naturais, que Deus concedeu ao homem, como direito à vida (bem como da sua conservação e defesa, usando as faculdades naturais) e existem outros adquiridos: a propriedade, a felicidade, a sociabilidade natural, a piedade, a razão, a utilidade e a humanidade<sup>55</sup>. Tanto uns como outros implicam obrigações e cabe ao soberano canalizar estas forças individuais e moderar os direitos.

Longe de partilhar a tese do bom selvagem ou outras ideias de Rousseau, Genovesi, com base nesta concepção de homem como produto de cultura, deduz o papel primordial e decisivo da educação. Nas suas ideias, tudo o que somos devemos à educação e é dela, que conjugada com a disciplina,

<sup>53</sup> «...nella prima delle quali spiegheremo i principi generali dell'Economia Civile (...): e nella seconda discenderemo a parlare di alcune più particolari materie, senza la cognizion delle quali questa Scienza sarebbe imperfetta, e manchevole». Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., p. 20.

<sup>54</sup> A metáfora orgânica persiste ao considerar o soberano como o chefe de todas as famílias, a cabeça do corpo político, que deve ter em vista a união de todos os elementos, para alcançar a felicidade pública. Idem, p. 23.

<sup>55</sup> No pensamento de Genovesi é da conjugação da piedade, razão e utilidade, que se deduz o direito e obrigação à humanidade: «Questo dritto, che chiamasi umanità, non è dritto di una parte degli uomini, ma comune del genere umano». Ob. cit., p. 34.

depende a nossa felicidade<sup>56</sup>. Educação e disciplina são também a base para os fundamentos da sociedade civil: o casamento estável, o culto religioso e o império civil. O casamento é a base da família e sem culto religioso não há estabilidade no casamento, nem império civil, nem sequer verdadeira ideia de virtude. Os verdadeiros fins do poder, ou império civil, são conservar a felicidade das famílias, conservando o corpo político, a comodidade e a felicidade natural e civil dos indivíduos. É para conseguir estes fins que existe a Economia Civil que é o objecto destas lições.

De acordo com esta concepção política, em que se conjugam os ensinamentos aristotélicos com o jusnaturalismo, a ciência económica deve partir do indivíduo e do que o move ou impele a actuar, pois desse modo teremos também o que move o corpo político. Esta análise merece-lhe tratamento mais aprofundado no segundo capítulo<sup>57</sup>. Revelando influências dos empiristas ingleses, sobretudo de David Hume, parte da análise psicológica do ser humano e das suas sensações, que reduz a duas categorias: a dor e o prazer. Como o prazer é ausência de dor, ninguém pode actuar unicamente por prazer, só a dor pode mover o homem a actuar. Explica melhor toda a extensão da ideia de dor que engloba, não apenas as sensações físicas, mas também as paixões da alma e desejos, mesmo quando associado ao prazer trazem a dor. Com efeito, aponta três espécies de dor e exemplos de cada uma delas: das sensações naturais, como a sede, a fome, o calor e o frio; de energia simpática ou antipática, como o amor, o desprezo, o temor, a ira, a amizade e a inveja; finalmente de cuidado e reflexão, como a crueldade, avareza, luxo, ambição e esperança<sup>58</sup>.

É em relação com a dor e as sensações, que devemos, também, pensar a ideia de interesse, que considera a «bússola do género humano». Contudo, na ideia de interesse deve distinguir-se entre amor-próprio e “princípio energético” que impele os homens a fugir da dor e procurar o prazer. Influenciado certamente pelas experiências que em toda a Europa se faziam sobre a electricidade e pelas teorias mecanicistas, fala do homem como «ser eléctrico»,

<sup>56</sup> «La nostra felicità dipende da una savia loro modificazione, e da un ragionevole uso, che ne sacciamo: la miseria dall'abuso. E' dunque necessaria una disciplina, ed educazione, affinché per la speranza del passato, e pe'l calcolo de' più savi, l'uso delle nostre forze non si opponga, nè oltrepassi i dritti, e le forze di ciascuno, ma metta in equilibrio gli appetiti naturali con le forze e con i dritti». Ob. cit., p. 35. Acrescenta também que sem educação e disciplina seríamos como os Cafres e outros selvagens, acentuando, deste modo a importância de ambas para a civilização.

<sup>57</sup> Princípio motor tanto das pessoas como dos corpos políticos. Fonte primeira das Artes e Ciências. Ob. cit., p. 46.

<sup>58</sup> Cf. ob. cit., p. 47. Esta ideia de dor será mesmo utilizada para fundamento ou explicação da divisão que fez das Artes e Ciências: as artes primitivas resultaram das «dores naturais», as melhoradoras e de luxo resultaram da segunda categoria; e o comércio e ciências da terceira.

sendo o princípio simpático responsável por 3/4 das suas acções. Assim, se entendermos que o interesse é evitar a dor, a moléstia, a irritação, a inquietude da alma e outras boas ou más paixões, então efectivamente o homem move-se por interesse<sup>59</sup>. Apesar de reconhecer que a ideia vulgar de interesse é o amor próprio, a sua conclusão vai, deste modo, no sentido de que não é o amor próprio ou egoísmo que move os homens, mas esse princípio energético da segunda espécie, ou seja, de antipatia ou simpatia.

Esta ideia de interesse, como princípio energético que move os indivíduos, aplica-se também às Nações; por isso o bom legislador deve saber o interesse, que move cada nação, pois ele varia conforme o clima e a educação. Aplicando alguns dos ensinamentos de Montesquieu, discorre sobre este princípio energético das nações, ou o carácter psicológico dos povos para provar que nem sempre o homem age pelo amor-próprio ou egoísmo, mas sim pelo referido “interesse nacional”<sup>60</sup>. Importante é a acção do Governo, através das leis e da educação, em orientar os prejuízos, ou opiniões generalizadas do povo, para a virtude. Normalmente os filósofos combatem os prejuízos e princípios gerais, mas na verdade mais vale ter um princípio simples, ainda que não sendo o melhor do que não ter nenhum<sup>61</sup>.

Após uma análise aos grupos e classes que compõem as famílias e corpos político e de que modo essas classes podem contribuir para a opulência e riqueza do Estado<sup>62</sup>, segue-se a explanação dos princípios da Economia Civil indispensáveis para obter a riqueza e poder do Estado e das famílias, cada um deles merecendo mais um capítulo nas lições do professor<sup>63</sup>.

<sup>59</sup> «Se il soddisfare al dolore, e la sollecitudine si dica interesse (ed è in fati), è chiaro, che l'uomo non opera naturalmente, che per interesse». Genovesi, ob. cit., p. 50.

<sup>60</sup> Exemplifica com o caso dos franceses serem muito sensíveis à honra e glória militar, ou os ingleses que têm propensão para uma «severidade espartana». Este princípio energético dos povos é também para Genovesi o fundamento do patriotismo.

<sup>61</sup> O que Genovesi critica, neste domínio, é a posição dos cépticos e pirrónicos, que tudo problematizam e originam a confusão. Por outro lado, distingue os prejuízos que incutem a relaxação no trabalho, ou a desonrar a virtude, que são autênticos «venenos numa república» e, portanto, devem ser combatidos, dos que incitam à boa vontade e às boas acções, que devem ser utilizados. Cf. ob. cit. p. 53-57.

<sup>62</sup> Cf. ob. cit., cap III e IV.

<sup>63</sup> Enunciamos aqui alguns desses temas: justa população, educação, nutrição, economia das cinco artes primitivas, artes melhoradoras, artes de luxo, da classe dos homens que não exercem artes mecânicas, lei do menor número de classes não produtoras, emprego dos pobres e vagabundos, do bom costume como meio para melhorar as artes e aumentar o trabalho e a renda nacional, meios para encorajar a indústria, comércio, do espírito e liberdade do comércio, capítulos V a XVII. Seguem-se quatro capítulos dedicados ao debate de temas e questões relativas ao comércio: sistema aduaneiro, efeitos do comércio, regra geral do comércio externo e finanças e, o último, reflectindo sobre a situação económica de Nápoles, suas artes e comércio.

Vejamos, em pormenor alguns desses princípios. O primeiro é uma justa população que resulta da conjugação do clima, terra fértil, extensão e engenho dos habitantes. Assim, o país, que conjugando estas condições possa alimentar cinco milhões de habitantes e só tenha dois, está meio povoado, mas se tivesse seis ou sete estava acima das suas forças. O longo enunciado das razões que provocam o despovoamento das nações vai desde a peste e o celibato até aos costumes que atentam contra a constituição das famílias. Mas é sobretudo na defesa das artes, ou seja das actividades económicas, que uma nação consegue obter meios para manter a justa população que a tornará rica e poderosa. Estas são de três espécies: as primitivas, que são necessárias à subsistência: caça, pesca, metalurgia, pastorícia e agricultura; as «melhoradoras ou de cómodo», que melhoram os produtos da terra ou do mar: como a tecelagem; e as de luxo ou voluptuosas, alimentam o luxo e o prazer: a pintura, escultura ourivesaria etc. Promover as primeiras será melhor, mas o sábio legislador e o político devem também promover as segundas e terceiras a fim de aumentar a população. Outras razões, que impedem a justa população, são os impostos excessivos<sup>64</sup>, a instabilidade dos casamentos e o luxo exorbitante<sup>65</sup>. Há ainda outras, que levam ao celibato ou desencorajam o casamento, como os morgados que obrigam os filhos segundos ao celibato religioso ou militar, bem como a má distribuição das terras, que acarreta para povo a falta de condições para alimentar a família e impede muitos de casar. Também o grande número de eclesiásticos e os seus grandes benefícios constitui factor de despovoamento.

A valorização da família e do casamento estável, enquanto meios para obter a riqueza do Estado, que é herdeira das teses populacionistas da escola mercantil, orienta-se também para a defesa do trabalho como fonte da riqueza. Com efeito, quando Genovesi insiste no bom costume e na virtude individual, é porque pretende que o corpo político seja constituído de homens virtuosos e trabalhadores, que procurando o seu bem estar pelos meios honestos contribuirão para o bem público. Estamos no cerne da teoria económica genovesiana: o homem tem todo o interesse em ser virtuoso e por sua vez o Estado deve ser povoado é de homens virtuosos para alcançar a

<sup>64</sup> Cita Montesquieu para rebater duas máximas falsas: a primeira, de que um povo pobre é mais industrioso que um rico; a segunda, que quanto mais impostos mais se trabalha. Sobre esta matéria a sua conclusão é nitidamente contra os tributos excessivos. «È dove i pesi sorpassano le forze, cessa l'utilità delle fatiche, la quale è la sola molla motrice, che spinge gli uomini al lavoro. Quel *Sic vos non vobis fertis aratra boves*». Genovesi, ob. cit., p. 78, sub. do autor.

<sup>65</sup> Este é também factor para fugir ao casamento, por exemplo, a exorbitância de dotes. Defende uma lei que regule os dotes e festas dos casamentos e aponta o exemplo de uma lei portuguesa de D. João V. Ob. cit., p. 84. Trata-se provavelmente da pragmática de 24 de Maio de 1749, de que falaremos no capítulo III.

riqueza e poder. Se este princípio o aproxima da escola clássica, nomeadamente das ideias de Adam Smith, ao defender o interesse como vantagem económica, ou até a procura da fortuna, não só nas famílias mas também no Estado, mostra-nos também como tentou resolver ao paradoxo de Mandeville, pois que a crematística deve sempre estar subordinada ao primado da virtude<sup>66</sup>.

A superação do paradoxo de Bernard Mandeville constitui um dado constante nas ideias genovesianas. Trata-se, também, de um reflexo do debate que durante o século XVIII, numa perspectiva de história das ideias, continuou a fazer-se entre comércio e virtude. A leitura das *Lezioni* comprova que a virtude é considerada factor indispensável num projecto de renovação económica e a base para melhorar a agricultura e as outras artes. Isso mesmo tenta provar com uma das lições dedicadas ao tema: «Do costume como o primeiro e grande meio de melhorar as Artes e acrescentar a quantidade de trabalho e de renda nacional»<sup>67</sup>. Mas o que entende por bom costume o nosso autor? Identificando bom costume com a virtude, procura o seu significado na etimologia: em italiano é sinónimo de força e valor, em grego é a *arete*, em latim *vis*, *virtus*, *vigor*. Sendo assim, Genovesi define a virtude, como uma força nutritiva, conservadora e melhoradora, que conduz à perfeição e felicidade<sup>68</sup>. Retomando o pensamento aristotélico, a virtude provem de uma predisposição natural, mas, tal como Cícero demonstrou, assenta também na ciência<sup>69</sup>, a procura da verdade, e na prudência, ou escolha do caminho mais propício à nossa felicidade. Resulta destes pressupostos, que só através de uma sábia educação se pode constituir um viveiro de homens virtuosos, inteligentes e prudentes<sup>70</sup>.

A educação deve ter como meta aumentar a acção produtora, ou seja a riqueza nacional e, portanto, segue-se que o soberano, que quiser concretizar esse objectivo, deve começar por promover a virtude e combater os vícios. Segundo Genovesi há três categorias de vícios: rudeza do intelecto, intempe-

<sup>66</sup> Segundo Albert Hirschman, a ideia de orientar as paixões humanas para o bem-estar comum foi desenvolvida pelo inglês Bernard Mandeville na obra *The fable of the Bees*, onde argumenta como um vício privado, a paixão pelos bens materiais e particularmente o luxo, contribui para o bem estar da sociedade. Esta mesma restrição vê em Adam Smith, em *The Wealth of Nations* (1776): «... um trabalho quase inteiramente dedicado à paixão tradicionalmente conhecida como avidez e cobiça Smith «limou arestas do chocante paradoxo de Mandeville, substituindo «paixão» e vício» por termos mais suaves como vantagem e interesse». Albert Hirschman, *As paixões e os interesses*, Lisboa, 1997, p. 45.

<sup>67</sup> Cf. Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., p. 185.

<sup>68</sup> «La virtù è una forza nutritiva, conservativa, miglioratrice, conduttrice alla perfezione, è felicità». Idem, p. 188.

<sup>69</sup> Cita Cícero, *De Officiis*, para indicar os caminhos para procurar a verdade: «*naturali e honesto duo vitia vitanda sunt*». Idem, p. 191.

<sup>70</sup> Cf. ob. cit., p. 191. Considera, a sapiência e a prudência as artes do bem viver.

ranga no viver e a injustiça. A rudeza, ou falta de instrução, na agricultura e artes acarreta o trabalho mal feito<sup>71</sup>. A intemperança é a mãe da ociosidade, da pobreza, das rixas, dos furtos, rapinas e injúrias, que são vícios opostos ao trabalho metódico e aplicado. Mas de todos os vícios é a terceira classe, a injustiça, que mais artima as artes e optime a felicidade do Reino, porque dela resultam: os iníquos, os fraudulentos e opressores, sobretudo porque instala a insegurança nas classes produtoras<sup>72</sup>. Ao contrário a virtude da justiça, tal como a boa fé nos contratos, é a alma do comércio e este é a alma das outras artes. Sobressai assim a valorização e dignificação do comércio e a insistência até num comércio virtuoso, onde impera a justiça, a temperança e as boas maneiras.

Ao comércio dedica Genovesi várias lições, podemos mesmo dizer que é o tema central, desde que o entendamos como a «*alma de todas as artes*». Esta designação, além de uma influência das teorias tardo-mercantilistas, comporta uma noção clara da conjuntura económica da Europa de meados do século XVIII e da situação económica do Reino de Nápoles. Com efeito, o nosso autor era um bom leitor da realidade económica do seu tempo, sabia e conhecia a prosperidade das nações industriais do Norte da Europa e via a pobreza e miséria da sua pátria. E neste quadro que devemos inserir as suas lições. Por isso, embora o comércio seja a alma da prosperidade, como se pode comerciar sem produção agrícola e industrial? Como sair de um estado de miséria, sem aumentar a verdadeira riqueza nacional? Como superar o estado de dependência, resultante da falta de uma indústria própria e dum a agricultura que não conssegue alimentar o povo? Uma nação que quisesse desenvolver o seu comércio, sem começar a desenvolver a agricultura e comércio, seria como querer que alma não tivesse também corpo.

No sentido de dar resposta a algumas destas inquietações e sempre com a ideia de tornar a ciência económica útil ao Estado, vai propor, antes de dar as lições sobre o comércio, os meios particulares para valorizar e encorajar a indústria. Cabe, neste domínio, ao Estado um papel determinante, em especial através da função legislativa. A regra básica é recomendar a virtude e castigar o vício, ou seja, recomendar o trabalho e reprimir o ócio, por isso o legislador deve recomendar a Economia aos que se ocupam da administração, adoptar e promover a honra e o prémio. Prémios, por exemplo, para os inventores ou para os que se distinguem em qualquer domínio que promova

<sup>71</sup> O pendur operativo e pragmático do saber e dos conhecimentos é considerado o melhor meio para dulcificar os costumes e tornar os homens virtuosos: «Ma la rozzezza dell'Arti va sempre del parti colli'ignoranza delle Scienze Matematiche, Fisiche, Politiche, e delle altre buone e utili cognizioni». Idem, p. 195. Anote-se na importância da instrução nas ciências exactas para o incremento das artes.

<sup>72</sup> «L'Agricoltura, l'Arte-madre, richiede pace, tranquillità, dolcezza, e semplicità di costume, libertà, puntualità». Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., p. 197.

a utilidade comum. O modelo que aponta neste domínio é o do Governo inglês que, com os Actos de Navegação, deu um grande impulso ao comércio e manufacturas nacionais<sup>73</sup>. A defesa destas teses proteccionistas é de algum modo temperada por um reconhecimento da necessidade de que toda a sociedade civil seja mobilizada no sentido da prosperidade. Esta é também uma lição que extrai do modelo britânico, apontando e elogiando por diversas vezes as sociedades económicas, nomeadamente as promotoras da indústria como a de Dublin e de Edimburgo<sup>74</sup>.

Outro meio que Genovesi aponta para desenvolver a indústria consiste em aumentar o prémio do trabalho, o salário. Tendo anteriormente definido o trabalho como «o capital dos pobres» e em concordância com as ideias de interesse individual, o salário é o fito de quem trabalha e está completamente errado o preconceito de que quanto menos se ganha, mais se trabalha. Consequentemente a alguns teóricos mercantilistas, entende que o salário baixo é motivo para pouco trabalho<sup>75</sup>.

Entrando nos ensinamentos sobre «*alma da economia*», o primeiro dado a reter é que o comércio é um dos meios mais poderosos para incrementar o trabalho. Esse é o tema de uma lição sumariada: «Do comércio mola robustíssima para promover o trabalho»<sup>76</sup>. Começa por considerar, que de acordo com os fins apontados para a Economia Civil: aumento da população, da sua riqueza e da sua natural e civil felicidade, o comércio dá valor público à natural cupidiz do indivíduo. Com efeito, o comércio é como o espírito motor do engenho, da indústria e das outras Artes; é a mola principal de toda a força produtora de riqueza e grandezza para o Corpo Político<sup>77</sup>. O primeiro argumento que aponta é que como os bens se dividem em necessários, úteis ou de comodidade e de luxo, torna-se evidente que ninguém con-

<sup>73</sup> Genovesi, citando John Cary e David Hume, mostra-se adepto das teses do proteccionismo inglês.

<sup>74</sup> O que elogia nos ingleses é não apenas as acções dos governantes, mas as iniciativas de particulares no sentido do desenvolvimento, nomeadamente com o associativismo económico: «Quel, che mi par più da considerare in questa Nazione, egli è, che non è la sola Corte, e il solo Parlamento, che vi anima gli spiriti all'industria, ma i privati medesimi vogliono aver parte a si bella gloria, o fondando della società per lo mantenimento, ed educazione de'poveri fanculli; o lasciando de'fondi, che danno de'premi a coloro, i quali maggiore utilità e splendore recano alla loro Patria. Tale è v. g. la società di Dublin in Irlanda». Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., p. 214.

<sup>75</sup> Para garantir o trabalho, mais uma vez de acordo com a defesa de teses proteccionistas, atribui papel central ao soberano e as instituições políticas, pelo que apela ao proteccionismo às indústrias nacionais, dificultando a introdução dos produtos estrangeiros manufacturados e proibindo a exportação de matérias primas. Cf. ob. cit., p. 220.

<sup>76</sup> Ob. cit., p. 224.

<sup>77</sup> Crítica Plató por que, embora admitindo a crematística, depois por pequenez de espírito não vê com bons olhos o comércio, pensando assim manter ou conservar a pureza de costumes. Ob. cit., p. 225.

segue tudo o que necessita, provando-se assim a necessidade do comércio. Este acaba por ser trocar o supérfluo pelo necessário. Mas, mesmo no plano moral, o comércio é vantajoso pois traz a melhoria dos costumes e, pelo desejo de comodidade que lhe anda associado, constitui um dos grandes factores de civilização<sup>78</sup>.

Outra questão que levanta é se todo o comércio é útil ao Estado, ou seja se o comércio de luxo também é útil. Responde à um libelo francês de 1754, publicado em Londres, contra o comércio de luxo, por ser contrário à natural simplicidade de viver. Neste contexto surgem as suas teses sobre o luxo que analisaremos em próximo capítulo com mais pormenor, teses que consideramos decisivas para a definição do comércio. Começa por definir os tipos de comércio: interno (que é sempre útil) e externo, sendo este activo ou passivo, conforme se transporta os produtos para outras nações, ou conforme se recebem. Este comércio externo activo pode ser ainda de economia: quando se transporta dum país estrangeiro alimentos e manufacturas para outro, onde são necessário e se ganha o frete e por vezes a usura. Pode ser ainda de luxo, que é um roubo se não serve de complemento ao comércio de economia. Sendo também notório que o comércio de luxo se faz sempre para enriquecer<sup>79</sup>.

Genovesi orienta o seu raciocínio, nesta cruzada a favor da dignificação do comércio, pela ideia de que o comércio é factor de união e paz ente os povos. Este princípio ainda que contrário a prática da escola mercantil sobressai na sua lição sobre «o espírito e a liberdade de comércio»<sup>80</sup>. Segundo nos diz, no comércio deve distinguir-se entre o seu fim, que é promover e alimentar a população e o seu espírito, que é o mesmo da conquista, tal como entre os bárbaros se conquistavam as terras, entre os povos civilizados conquistava-se a riqueza. Assim nas monarquias europeias os nobres substituíram a glória das armas pelo luxo alimentado pelo tráfico mercantil<sup>81</sup>. A este propósito, dá razão a Aristóteles, por ter dito que a crematística, ou arte de fazer riqueza, não passava de uma arte venatória e bélica.

Socorre-se, ainda, dos ensinamentos de Pierre Huet<sup>82</sup> e John Cary, para considerar que uma liberdade total, ou sem regra, seria pernicioso tanto para as

<sup>78</sup> Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., p. 230.

<sup>79</sup> Analisa também os efeitos nocivos do comércio externo, exemplificando com o caso de Espanha. Quanto ao comércio com as colónias, refuta a tese dos que a ele se opõem, considerando-o vantajoso para os países europeus. Idem, 236.

<sup>80</sup> Ob. cit., p. 238.

<sup>81</sup> Idem, p. 238. Este espírito do comércio implica a protecção do soberano, que se traduz na prática nos tratados de comércio com as outras nações e nas armadas navais para protecção do tráfico.

<sup>82</sup> Pierre Daniel Huet (1630-1721), erudito e filólogo francês, autor da obra *Le grand trésor historique et politique du florissant commerce des Hollandois*, Rouen, 1712, é citado por diversas vezes nos textos de Genovesi. Cf. Genovesi, *Autobiografia e Lettere*, ob. cit., pp. 138, 282, 435 e 436.

pessoas como para a sociedade civil. Enquanto nas pessoas são as paixões que muitas vezes impedem o bem do indivíduo, nas sociedades civis são os interesses particulares, que estão contra o bem público. Deve pensar-se, portanto, que a alma do comércio é a circulação e por isso não pode ser impedida sem ser em caso de manifesta utilidade pública. Continuando a usar um estilo metafórico, compara o comércio com um cavalo e a liberdade com o seu movimento ou cavalgar. Prender as pernas do cavalo tolhe o movimento, mas a carga que não seja excessiva não constitui obstáculo a esse mesmo movimento, antes serve de freio para uma marcha regrada. Portanto também na liberdade de comércio deve adoptar-se a regra da moderação, nem total liberdade, nem prisão ou obstáculos à circulação. Neste sentido, pronuncia-se contra os monopólios, porque favorecem os interesses particulares, impedem a emulação e são um obstáculo ao desenvolvimento das artes<sup>83</sup>.

O professor napolitano dedicou ainda o resto das lições desta primeira parte do curso à ciência do comércio, comprovando que a considerava a alma da economia e o principal meio para produzir riqueza<sup>84</sup>. No mesmo sentido, a segunda parte é quase por inteiro dedicada a questões de ordem mercantil<sup>85</sup>. Convém contudo sublinhar de novo, que a ciência do comércio continua subordinada a imperativos éticos; sem bons costumes e sem virtude nada pode ser útil e proveitoso nas famílias e no Estado<sup>86</sup>. Esta constatação implica que leitura das *Lezioni* seja completada com a dos textos genovesianos sobre Ética e em especial um dos seus últimos: *Della Diceosina*.

<sup>83</sup> Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., p. 244 e seguintes.

<sup>84</sup> Ob. cit., cf. Cap. XVIII – Digressão sobre a liberdade aduaneira, principal fundamento da liberdade do comércio, Cap. XIX – Dos principais efeitos do comércio, p. 265; Cap. XX – Regras Gerais do Comércio Externo, p. 277 e Cap. XXI – Das Finanças, p. 291.

<sup>85</sup> Deixamos aqui os temas abordados, alguns dos quais serão analisados mais adiante neste trabalho: preço e valor das coisas, origem da moeda, valor numérico, papel moeda, crédito público, reflexões de Hume sobre o crédito público, arte política de fazer dinheiro, circulação monetária, fé pública, câmbios e ágios, letras de câmbio, digressão sobre a balança comercial, usura e juro do dinheiro. Cf. ob. cit., parte II, p. 1-250.

<sup>86</sup> Domenico Forges Davanzati anota esta como uma das ideias fundamentais do pensamento genovesiano, no prefácio da reedição das suas cartas familiares: «Senza una solida, e vera onestà di costumi non si puó avere ne vera istima, né vera utilità». *Lettere Familiari del'Abate Antonio Genovesi*. Edizione Prima Venata, Venezia, 1775, p. XVII. Nesta obra, que pertenceu ao Bispo Inquisidor Geral D. José Maria de Melo e à biblioteca da Congregação do Oratório, como se indica na contracapa; estão reunidas cartas de Genovesi a António Conti, Alessandro Serti, Romualdo Sterlich, Agostini Filoni, Liberato Fassoni e outros. Davanzati lamenta também algumas das cartas que se perderam, nomeadamente as que Genovesi escreveu ao doutor Lami, a Muratori e a dois grandes amigos de Montesquieu: o Abade Niccolini e Monsenhor Gaspero Gerati. Refere ainda que foram também vãos os seus esforços para encontrar as cartas com o Abade Montelatici e com Marchese Belloni em – matéria de agricultura e de comércio, bem como as cartas escritas a Verney e Fordesce, professor de Filosofia Moral em Aberdeen na Escócia.

#### 4 – A Diceosina: um manual para formar cidadãos filósofos.

A obra foi considerada pelo próprio Genovesi como a «arte do justo e do honesto». Dividida em dois livros o primeiro é dedicado à natureza do homem, a lei do mundo e deveres em geral e o segundo aos deveres particulares de cada indivíduo<sup>87</sup>. O simples enunciado dos deveres do homem, a começar por aqueles que tem para consigo próprio e para com os outros, como a humanidade, a beneficência e a justiça, e depois com os deveres, enquanto membro das diferentes sociedades, permite constatar que se reúnem os ensinamentos do Direito Natural, nomeadamente de cariz psicológico, com outros provenientes da tradição platónica e aristotélica, tendo como finalidade a formação do “cidadão cristão”.

Segundo António Genovesi, entre todos os cidadãos cabe aos filósofos um papel dirigente na prossecução da felicidade pública. Por isso, na sua formação dois caminhos devem ser seguidos: primeiro deve formar a mente com o estudo a ciência, depois o coração com a prática da virtude. Trata-se assim de conciliar a razão com o sentimento e de os mobilizar num sentido operativo para o indivíduo e para a sociedade. Por outro lado, como já sublinhara nas *Lezioni*, seguindo as ideias de Shaftsbury<sup>88</sup>, a verdadeira utilidade é filha da virtude e, por isso, o filósofo deve abandonar os conhecimentos quiméricos ou sem utilidade e orientar os seus estudos num sentido racional, ou seja, não deve esquecer as coisas humanas e nomeadamente as «artes imitadoras da natureza», usando neste estudo a «razão cultivada» pela meditação, pelo exame da natureza e pelos sentidos<sup>89</sup>. O tema da utilidade relativamente aos conhecimentos é assim encarado: as matemáticas são as ciências mais evidentes, as físicas as mais úteis, mas as morais são as mais necessárias<sup>90</sup>.

A virtude, o «bom coração», constitui a base para formar verdadeiros filósofos, ou seja, homens que com o exemplo e acção indiquem aos seus concidadãos o caminho da felicidade. Com efeito, além de serem inteligentes

e bem formados e conhecedores «das coisas humanas e divinas», exige que se afirmem, à semelhança dos modelos cristãos que devem ter presentes, como autênticos «libertadores da Pátria»<sup>91</sup>. Era, portanto, atribuir a uma elite ilustrada – pela ciência e pela virtude – um papel impulsionador no sentido do bem-estar da sociedade e do Estado. Em conclusão, retomando o velho mito platónico dos reis filósofos, Genovesi considera indispensável formar agora o cidadão filósofo e recorrendo às ideias de Shaftsbury acentua o carácter utilitarista da ética clássica.

Em Portugal os ensinamentos da Diceosina genovesiana seriam utilizados como veremos de seguida, sobretudo pelos juristas. Não deixa, todavia, de ser significativo a importância atribuída por Silvestre Pinheiro Ferreira a esta filosofia do justo e do honesto, para cujo desenvolvimento o filósofo reconhece o influxo do Direito Natural e a influência dos paradigmas clássicos, mas no tratamento que faz desta parte da filosofia demonstra também nítidas influências do sensismo, em particular de Condillac, acentuando assim os aspectos psicológicos<sup>92</sup>.

#### 5 – A difusão das ideias económicas de António Genovesi em Portugal

A influência das ideias económicas de António Genovesi nos países ibéricos tem vindo a ser reconhecida pela historiografia mais recente. Em Espanha Ernest Lluch salientou a difusão das ideias genovesianas pelos ilustrados espanhóis, bem como as suas afinidades com o cameralismo alemão<sup>93</sup>. A influência do abade napolitano foi também decisiva para a criação da primeira cátedra de Economia Civil em Espanha, na cidade de Saragoça em 1784. Com efeito, dois dos ilustrados espanhóis, em que é notória uma influência das ideias do abade napolitano, são Lorenzo Normante e Danvila y Villarasa, ambos relacionados com o evento referido. Normante por ter sido o primeiro professor e Danvila y Villarasa por ser o autor da obra *Lecciones*

<sup>87</sup> António Genovesi, *Della Diceosina. O sia della Filosofia del giusto e dell'onesto*, a cura de Fidia Arata, Milano, 1973. A obra foi editada postumamente entre 1766-1771.

<sup>88</sup> «Sarà eternamente vero, dice Shaftsbury, che la vera utilità è figlia della virtù; perchè è eternamente vero, che il gran fondo d'ogni uomo è l'amore di coloro, con cui vive. Or quest'amore è appunto figlio della virtù». António Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., part I, p. 46. A obra que cita é *Inquiry of virtue and merit*. Earl of Shaftesbury foi um nobre inglês, que teve como secretário John Locke a partir de 1667. Interessou-se sobretudo pelo desenvolvimento do comércio internacional e colonial. Foi a seu pedido, enquanto Lord High Chancellor, que John Locke redigiu os seus textos sobre questões financeiras. Cf. Terence Hutchison, *Before Adam Smith...*, ob. cit., p. 61.

<sup>89</sup> Genovesi, *Della Diceosina*. Ob. cit., p. 345.

<sup>90</sup> Genovesi, ob. cit., p. 25.

<sup>91</sup> «... questa parola filosofo, in quanto alla forza ed origine della voce, chiude in sé l'idea de una persona grande e magnifica, intelligente delle cose divine ed umane, indifferente estimatrice delle cose terrene, delle quale se serve quanto d' uopo alla vita; sacerdote ed interprete delle leggi del mondo, amico de Dio e degli uomini, riparatori dei diritti della umanità e liberatore della patria». Ob. cit., p. 346.

<sup>92</sup> Silvestre Pinheiro Ferreira, *Prelecções Philosophicas sobre a Theórica do Discurso e da linguagem, A Esthetica, a Dioceósyna e a cosmologia*, Rio de Janeiro, 1813, p. 10 e ss. Sobre as ideias filosóficas e económicas de Pinheiro Ferreira veja-se, José Esteves Pereira, «Silvestre Pinheiro Ferreira», *Cadernos de Cultura. Suplemento da Revista Cultura 1. O pensamento de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846)*, Lisboa, CHC, 1998, pp. 9-30.

<sup>93</sup> Cf. Ernest Lluch, «Sobre la história nacional del pensamiento económico», in *Curso de Economia Política*, Madrid, 1980, p. VII-XXXVIII; do mesmo: «El cameralismo ante la Hacienda de Carlos III. Influencia y contraste», *Hacienda Publica Española*, 1990, n° 2.

de *Economia Civile* (1779), que viria a ser o manual adoptado nas aulas<sup>94</sup>. Surgiram igualmente traduções espanholas das *Lezioni*, a primeira por Victorián Villava, *Lecciones de Comercio o bien de economia civile* (1785-1786)<sup>95</sup>.

Os primeiros textos portugueses, onde é notória uma influência das ideias económicas de Genovesi, datam da década oitenta de setecentos. Uma das primeiras referências que encontramos é de Frei Caetano Brandão, a propósito da usura e juro do dinheiro. Estranha o futuro Arcebispo de Braga que Genovesi, enquanto autor católico de invulgar categoria, defenda a legitimidade dos juros, recorrendo às leis da natureza para a justificar<sup>96</sup>. Contudo, a citação que faz do abade napolitano é da Metafísica e por isso não sabemos se o prelado português tinha também conhecimento das teses defendidas nas *Lezioni* sobre o tema<sup>97</sup>.

Mais notória em matéria de economia foi a influência de Genovesi nalguns juristas portugueses. Entre eles sobressai Ricardo Raimundo Nogueira, Lente da Universidade de Coimbra, que fez uma tradução das *Lições de Comércio*, que embora muito incompleta não deixa de ser significativa. O facto de entre nós a obra genovesiana não ter merecido edição impressa ao contrário do que aconteceu em Espanha, não é sinónimo da falta de leitura dos nossos ilustrados. A tradução de Ricardo Raimundo Nogueira é um texto manuscrito<sup>98</sup>, que se pode considerar com mais justeza notas de leitura da obra do abade napolitano. Com efeito, traduzem-se os primeiros dez capítulos da primeira parte (o original compreende 22) e ignora-se a segunda, com os seus treze capítulos e síntese da obra<sup>99</sup>. Para a história das ideias eco-

<sup>94</sup> A obra de Bernardo Joaquim Danvila y Villarrasa foi adoptada para o ensino no Real Seminário dos Nobres de Madrid, onde o autor era catedrático de Filosofia Moral. Cf. Pablo Cervera Ferri, «Las lecciones de Economía Civil, ó de El Comercio de B. J. Danvila Y Villarrasa (1779)», *Cuadernos Aragoneses de Economía*, 1998, vol. 8, pp. 143-162.

<sup>95</sup> O título completo da tradução: *Lecciones de comercio, o bien de economia civil del abate Antonio Genovesi, Catedrático de Nápoles. Traducidas del italiano por Don Victorián de Villaba*, Madrid, 1785-1786, 3 vols. Atestando a grande difusão da obra foi feita uma segunda edição em 1804. Cf. Josefa Gómez de Enterría, *Voces de la economía y el comercio en el espanol del siglo XVIII*, Alcalá, 1996.

<sup>96</sup> «Um António Genuense, espírito vasto, e sublime, o qual se esforça em desentranhar esta opinião das raízes da mesma natureza». BNL, Cod. 6321, fl. 127-134v, *Parecer a respeito dos juros, dado pelo Exm.º Snr. D. Frei Caetano Brandão, qd.º era ainda religioso (...)* Copiado tudo no ano de 1806, fl. 127V.

<sup>97</sup> Cf. Genovesi, *Lezioni...*, Parte 2 cap. XXII, «Delle Usure».

<sup>98</sup> BNL, Cod. 2168, *Licões de Economia Civil e Política traduzidas das que escreveo em italiano o Abade Antonio Genovesi pelo D.º Ricardo Raymundo Nogueira*, sd, fls. 88 + 22. Trata-se de uma cópia feita por diligência de António Ribeiro dos Santos, sem data, mas cujos originais são da época em que Nogueira foi Lente na Universidade e deve datar da década de 80, tomando em conta a correspondência de Ricardo Raimundo Nogueira Cfr. infra parte II, cap. II.

<sup>99</sup> Confrontamos o texto manuscrito com o original comprovando que os títulos dos dez capítulos coincidem com a obra genovesiana, mas se esquecem os restantes e o capítulo IX.

nómicas importa salientar nestas notas de leitura a definição de Economia Civil, o relevo que é dado ao tema da povoação e a ideia de luxo. No primeiro caso a tese de Genovesi está bem expressa:

Dois são, ao que entendo, os fins principais da Economia Civil; o primeiro, que a Nação, se quiser governar economicamente, seja numerosa, e povoada o mais que lhe for possível, à proporção de suas forças internas, clima, e situação; o segundo, que seja abastada, rica, e poderosa, quanto o permitir a sua possibilidade<sup>100</sup>.

A Economia Civil adquire, assim, um estatuto inseparável da política: a arte de bem governar pressupunha o conhecimento das regras para obter a riqueza. Quanto ao populacionismo está, também, documentado na tradução do capítulo referente à povoação. Relativamente ao luxo a tradução segue o texto genovesiano e transcreve mesmo as posições de Mandeville a respeito do tema e a controvérsia causada pela sua obra: «Porque alguns, empenhando-se em o louvar, e em exagerar as utilidades que o estado dele recebe parecem querer ao mesmo tempo fazer a apologia de todos os vícios, como sucedeu a Mandeville»<sup>101</sup>.

A leitura da obra genovesiana reflectiu-se noutras obras do lente e reformador do Colégio dos Nobres, projectos pedagógicos que analisaremos mais à frente. Também nas prelecções, da sua docência em Coimbra, sobressai a leitura das obras de Genovesi em diversas designações, com destaque para as *Prelecções de direito público*<sup>102</sup>. Ou também nos temas e posições tomadas a respeito da usura e juro do dinheiro, que considerou legítimos, desde que conformes às leis do reino<sup>103</sup>.

Encontramos outra tradução parcial, ainda mais incompleta das *Lezioni* de Genovesi, num texto anónimo, datado de 1805 e intitulado *Lições de*

Eis os títulos: Dos Corpos políticos; Do princípio que da movimento às pessoas, e corpos políticos e da primeira origem das artes, e Ciências; Das diversas classes de pessoas, e famílias, de que se compõem os Corpos Cívicos; Como as sobreditas classes de pessoas, podem concorrer para as artes, e para a opulência do Estado, e em consequência para a felicidade pública e para as suas próprias; Da Povoação; Da Educação; Da sustentação; Economia das cinco Artes fundamentais. A segunda parte do código com um único capítulo: Das artes do luxo.

<sup>100</sup> BNL, Cod. 2168, *Lições de Economia...*, fl. 1.

<sup>101</sup> Ob. cit., fl. 1 2ª parte. No texto surge também a posição de defender o luxo, quando alimenta as indústrias do país e de o considerar pernicioso, quando são os estrangeiros a alimentar o luxo nacional. Idem, fl. 22.

<sup>102</sup> Cf. *Prelecções de direito publico de Portugal organizadas por seu autor Ricardo Raimundo Nogueira. Explicado no anno de 1796*. BPE, COD. CXII/1-17.(n. paginado); onde usa frequentemente expressões genovesianas: artes melhoradoras, Economia Civil.

<sup>103</sup> BPE C6d. -CXXX/2-11, *Tratado de Direito Pátrio Publico*, np.

*Economia Civil e Comércio*<sup>104</sup>. Nele se traduz de forma bastante fiel o prómio e a primeira lição da obra genovesiana, incluindo as notas de rodapé. Ainda que sendo uma ínfima parte da obra, o autor anónimo transmitiu de forma exemplar algumas das ideias económicas genovesianas. Estão neste caso a conexão entre a Economia e a Política, a importância da virtude para a riqueza nacional e a intervenção esclarecida do soberano que pode com as suas leis alcançar esse mesmo objectivo<sup>105</sup>.

Anotemos outros juristas portugueses que se socorreram da autoridade de Genovesi para fundamentar as suas ideias, quer do ponto de vista meramente jurídico quer económico. O primeiro, João Pedro Ribeiro (1759-1839), famoso professor de Diplomática e compilador de leis, na obra, *Memórias sobre as fontes do código filipino*<sup>106</sup>, quando discorre sobre a corrupção dos juizes e excessivo poder dos eclesiásticos e Joaquim Caetano Pereira, a propósito do jogo e quando pode ser considerado crime<sup>107</sup>.

O recurso dos juristas às teses genovesianas deve ter feito escola na Academia Coimbrã e teve certamente em António Ribeiro dos Santos e Ricardo Raimundo Nogueira os seus impulsionadores. Com efeito, Francisco Freire de Mello, que foi discípulo de ambos publicou em 1816, no *Investigador Português* um artigo sobre delitos e penas, no qual o «*Sábio Genovesi*» é constantemente citado, a par dos ensinamentos de Heinácio, Filangieri, Beccaria, Montesquieu, bem como dos juristas nacionais: Pascoal de Melo Freire e António Ribeiro dos Santos<sup>108</sup>. Uma das ideias que foi buscar à *Diceosina*, é que «a punição de um delicto deve ser considerada mais como remédio que como pena»<sup>109</sup>. Combatendo as penas desumanas e atroz de

<sup>104</sup> ANTT, RMC, caixa, 366, doc., 4404, *Lições de Economia Civil e Comercio*, 1805, 17 fls. No fim tem «Imprima-se, e torne». Contudo não encontramos o texto impresso.

<sup>105</sup> Ob. cit., fl. 17. Anote-se também na importância das leis ditadas pelo soberano: «A lei é uma cadeia de ouro, que sai da boca do Soberano e abraça a todas as pessoas e a todas as famílias, enlaçando-as, de modo que se algum ficasse de fora deste laço, romperia com facilidade a cadeia, e desfazia a união». Idem, fl. 15v.

<sup>106</sup> *Memórias de Literatura Portuguesa, publicadas pela Academia das Sciencias de Lisboa*, Na Officina da mesma Academia, 1792-1814, t.2 pp. 47-226. A influência genovesiana está também presente nesta mesma obra nas ideias, nomeadamente, a denúncia do poderio económico das corporações e da ignorância do clero, considerando estes aspectos factores de bloqueio à economia.

<sup>107</sup> «Não a própria inclinação do jogo, mas o seu abuso é que deve ser delatado aos Tribunais; as leis devem punir os efeitos, e dirigir simplesmente a causa. Leia-se Genovesi *Della Diceosina*, l. 1 c. 7 de Giuochi par. 4 p. 143», Joaquim Caetano Pereira, *Classe dos crimes por ordem sistemática com as penas correspondentes*, Lisboa, 1803, p. 143.

<sup>108</sup> Francisco Freire de Mello, «Discurso sobre delictos e penas, e qual foi a sua proporção nas diferentes épocas da nossa jurisprudencia», *O Investigador Portuguez*, junho de 1816, pp. 365-421. Inventariamos 11 citações extraídas da *Diceosina* e das *Lezioni*.

<sup>109</sup> Ob. cit., p. 374.

outros tempos, retoma o sentido humanista onde deve imperar a pedagogia, mais do que a vingança: «As penas atroz, cruéis, e desumanas, diz Genovesi, não são pena, mas delicto, e somente servem para enfurecer os homens, e fazer de um povo de homens um covil de tigres; o que é o maior de todos os delitos»<sup>110</sup>.

Em questões de economia, Francisco Melo demonstra ter sido um leitor atento das *Lezioni* e os ensinamentos de Genovesi, a par dos de Adam Smith ou de Joaquim Rodrigues de Brito, são utilizados para proceder a uma avaliação correcta do valor da moeda nos tempos primitivos, a fim de melhor compreender a proporção entre os delitos e penas pecuniárias<sup>111</sup>. As ideias genovesianas são também apontadas, relativamente às medidas tendentes a integração dos mendigos, ociosos e outros marginais, quando aborda as «penas correcionais e de polícia». Tal é o caso das leis que devem proibir a mendicidade, as obrigações dos bispos e organismos eclesiásticos de sustentarem os mendigos incapazes, as normas relativamente a prostituição e tendentes a evitar os seus perigos para a saúde pública<sup>112</sup>.

Encontramos também o recurso às ideias económicas de Genovesi nas teses apresentadas por alguns juristas na Academia coimbrã, comprovando que elas foram divulgadas no ensino jurídico desde finais do século XVIII até aos primeiros decénios de oitocentos. Assim, João José D'Antas Barbosa, fidalgo da casa-real, nas teses que apresentou em 1827 recorre a autoridade do mestre italiano para justificar a legitimidade das «usuras moderadas» e a importância económica e civilizacional do «comércio moderado»<sup>113</sup>.

A influência das ideias económicas de Genovesi transparece nas ideias de alguns memorialista e mesmo na criação da Academia de Ciências de Lisboa e objectivos que são enunciados para sua instituição. Conforme nos diz Inocêncio da Silva, o Abade Correia da Serra (1750-1823), um dos impulsionadores da Academia, recebeu a primeira educação em Nápoles em casa do próprio Genovesi<sup>114</sup>. Com efeito, José Francisco da Serra saiu de

<sup>110</sup> Idem, p. 377.

<sup>111</sup> Aconselha a ver Joaquim Rodrigues de Brito, M. Smith e Genovesi. Cf. ob. cit., p. 383.

<sup>112</sup> Para todas indica uma citação ou passagem das *Lezioni*: parte I, cap. 6 e 13; parte I, cap. 13; parte I, cap. 5. Relativamente a prostituição Genovesi aponta no capítulo X das *Lezioni* a regra política que o Legislador deve tomar como lema: quando não se consegue eliminar os vícios deve procurar-se atenuar os seus malefícios e até procurar extrair vantagens para o bem público, porque «All'arte umana non è permesso di far nature, ma di reggerle». Genovesi, *Lezioni*, part. I, pp. 130-131.

<sup>113</sup> BUC, cod, 3149-3150-3151, João José D'Antas Barbosa, *Theses de Direito Natural, Publico e das Gentes, Direito Patrio, Eclesiastico e de História Universal*, 3 vols. Cf. vol. I, tese 4 «sobre usuras», fl. 48-55 e tese 9 «Em que se mostra que o comércio moderado segundo as leis da Nação promove muito a sua felicidade», fl. 83-89.

<sup>114</sup> Inocêncio da Silva, *Dicionário bibliográfico Português*, Lisboa, 1860, t. 4º pp. 336-341 e t. 12 p. 333.

Portugal ainda criança, quando contava apenas seis anos por causa da perseguição da Inquisição de Évora a seu pai, o médico Luís Dias Correia. Neste primeiro exílio permaneceu alguns anos em Nápoles, onde terá tido por mestre o então professor de Economia Civil. Desconhecemos as razões deste acolhimento proporcionado à família Serra pelo Abade napolitano, mas de momento interessa-nos reter o facto do jovem José Francisco ter contactado e recolhido os frutos de um tão importante mestre. Com efeito, Genovesi ficou também conhecido pela grande qualidades de docente e pedagogo e mesmo nas *Lezioni* o estilo didáctico e bom gosto em matéria de ensino estão bem vincados. Ter um tal mestre logo no início de uma formação académica marcou certamente o nosso naturalista e impulsionador da Academia. Por outro lado, o ensino recebido e a própria privacidade com o mestre proporcionaram certamente uma apreensão das ideias por ele defendidas. Um dos ensinamentos que possivelmente fixou foi que a razão só era útil quando se tornasse prática, quando se difundisse e espalhasse nos costumes e nas artes, quando era assumida como regra suprema. Os homens deviam, por isso, aperfeiçoar e engrandecer a razão, pois por ela encontrariam os meios de melhorar e tornar mais cómoda a vida. O conhecimento e o saber adquiriam um sentido operativo quer se tratasse das ciências quer das artes<sup>115</sup>. Este sentido operativo e a defesa da instrução e consequente vocação pedagógica esteve bem vincado na criação e trabalhos da Academia.

Voltemos contudo aos textos pois são a nossa matéria prima. Qualquer um que tenha lido as *Lezioni di Commercio*, ou mesmo outras obras de menor fôlego do mestre italiano e ler em seguida o discurso preliminar de Correia da Serra na primeira sessão da Academia, descobrirá ideias e pontos de vista comuns. O sentido prático e operativo dos conhecimentos nota-se no desejo de conhecer com exactidão as potencialidades e recursos da Nação para melhorar a situação económica: «O primeiro passo de uma nação, para aproveitar as suas vantagens, é conhecer perfeitamente as terras em que habita, o que em si encerram, o que produzem, o que são capazes»<sup>116</sup>. O mesmo sentido notamos no utilitarismo reconhecido à ciência, sobretudo nas áreas do conhecimento da natureza e das matemáticas<sup>117</sup>.

<sup>115</sup> Na base desta revolução filosófica e de implicações para a ciência e vida dos homens Genovesi coloca Bacon «Uno di quei geni che la terra non produce in tutti secoli». Genovesi, «Discorso sobre il vero fine delle Lettere e delle scienze», in *Autobiografia...*, ob. cit., p. 241.

<sup>116</sup> José Francisco da Serra, «Discurso preliminar», *Memórias Económicas da Academia*, Lisboa, Banco de Portugal, 1991, tomo I, p. 9.

<sup>117</sup> «As Artes todas não são mais do que uma aplicação do conhecimento da natureza às nossas precisões, e utilidades: o seu adiantamento depende todo das ciências naturais, e das exactas, e quanto mais elas têm sido cultivadas em cada povo, tanto mais as artes têm chegado ao seu auge». Ob. cit., p. 10. Sobre a fundação da Academia das Ciências e análise das memórias económicas ver, José Luís Cardoso, *O pensamento económico ...*,

Dos autores das *Memória Económicas da Academia* o que mais vezes citou Genovesi foi José Veríssimo Alvares da Silva (1744-1811). Este professor de Filosofia e Latindade, na cidade de Tomar, e sócio da Academia das Ciências de Lisboa, foi preso em 1810 e acusado de jacobino por ter aceitado um cargo político, durante a ocupação francesa<sup>118</sup>. Nas memórias que escreveu para a Academia das Ciências, Alvares da Silva demonstra que foi um leitor atento das *Lezioni* e da obra filosófica de *Genuense*. Com efeito, em todas o Abade napolitano é citado e nalgumas mais que uma vez. Não escapou ao professor de Filosofia e Latindade o interesse de Genovesi pela História de Portugal e até o seu elogio aos governantes de Portugueses. Referia-se a Pombal e ao rei D. José I que tinham encarado o ensino do catecismo como a base para os bons costumes a que atribuía, como vimos importância vital para o desenvolvimento económico. A este respeito concluía Genovesi: «I Portoghesi prendon tutte le vie per essere la più savia delle Nazioni Europee»<sup>119</sup>.

O exemplo dos portugueses e dos espanhóis, estes elogiados pelas sociedades dos amigos da pátria ou da agricultura, surge como forma de despertar os napolitanos, apontando-lhe o exemplo de nações que, em situação económica idêntica à de Nápoles, iam implementando os meios que o Abade considerava bases sólidas para o desenvolvimento: os bons costumes e a instrução.

Alvares da Silva por duas vezes citou esta passagem para reconhecer também, que a instrução era a base do desenvolvimento desejado: «O louvor que este grande homem nos dá, impõe a obrigação de olharmos a agricultura como a principal base do nosso saber»<sup>120</sup>. Na segunda vez, na análise que fez às determinações sobre a agricultura no tempo de Pombal, dando a entender ter-se iniciado um novo rumo para a economia nacional, apontou que a ignorância era efectivamente o grande obstáculo e que a instrução nas ciências exactas e «nas disciplinas políticas e económicas» era a base do progresso<sup>121</sup>. Na mesma sequência da leitura atenta que fez das *Lezioni*, o memoria-

ob. cit., e, do mesmo autor: «Introdução», in *Memórias Económicas da Academia das Ciências de Lisboa*, Lisboa, 1991, t. I pp. XVI-XXXI.

<sup>118</sup> Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico...*, ob. cit., t. 5, 1860, pp. 151-152. Inocêncio enumera a obra de Alvares da Silva e salienta, que além das memórias inseridas nas Memórias Económicas, foi autor da *Introdução ao novo código, ou dissertação sobre a principal causa da obscuridade do nosso Código autêntico*, Lisboa, 1780, p. VII-206.

<sup>119</sup> Genovesi, *Lezioni...*, part. II, p. 127. Sobre o significado ético e político do catecismo para a ilustração portuguesa do século XVIII, veja-se o nosso estudo «O catecismo no discurso da ilustração portuguesa do século XVIII», *Revista Cultura História e Teoria das Ideias*, vol. X, 1998, pp. 217-240.

<sup>120</sup> Veríssimo Alvares da Silva, «Observações botânico meteorológicas do ano de 1800 feitas em Tomar», *Memórias Económicas da Academia das Ciências*, t. V. p. 104.

<sup>121</sup> «A indústria, e a agricultura vão sempre de par com a arte de cultivar a razão, com as matemáticas, com a física, com as disciplinas políticas, e económicas». Veríssimo Alvares

lista atribuiu o atraso e ruína da agricultura entre nós, ao desconhecimento das Ciências Naturais, da Física, da Química e da História Natural, que eram segundo ele indispensáveis para o progresso da agricultura<sup>122</sup>. O próprio estudo da humanidade, fundamento de todos os mais, contra a vontade dos povos passou para às mãos dos regulares no reinado de D. João III<sup>123</sup>. A esta defesa secularização, característica do pensamento de outros professores régios, como Bento Farinha, acrescentou o também característico elogio da reforma pombalina dos estudos e mesmo a um estabelecimento cujos resultados não eram os mais desejados: o Colégio dos Nobres.

A visão que nos dá da agricultura é tipicamente genovesiana, ou seja, agrarista. Mesmo na defesa de um juro baixo para fomento agrícola podemos ver o reflexo das ideias de Genovesi que por diversas vezes defendeu a necessidade de baixar o juro para incentivar o investimento<sup>124</sup>. Outro aspecto bem vincado no texto que vimos seguindo, aquele que mais citações tem de Genovesi, é a ideia de riqueza. O nosso memorialista distinguiu riquezas primitivas de riquezas convencionais. As primeiras, as verdadeira riquezas, resultavam do trabalho do homem, em primeiro lugar da agricultura, mas numa complementaridade com as artes ou indústria, que não considerou actividade estéril. As segundas, o dinheiro ou os metais preciosos, que embora necessárias para a circulação não traziam a prosperidade e bem público. A prova desta segunda conclusão estava, segundo ele, documentada no exemplo histórico de Portugal, que viu aumentar o afluxo de metais preciosos desde o reinado de D. Manuel I, mas viu no mesmo período agravarem-se os males da agricultura e, portanto, viu diminuir a verdadeira riqueza. O princípio genovesiano de encarar o trabalho como a fonte da riqueza e a regra dada por Genovesi para obter a prosperidade e bem estar surge mais de uma vez no texto: que a classe laboriosa seja o mais numerosa possível<sup>125</sup>. Desta regra

---

da Silva, «Memória histórica sobre a agricultura portuguesa considerada desde o tempo dos romanos até ao presente», *Memórias...*, ob. cit., t. I, p. 189. No resto deste parágrafo elogia a reformas pombalinas de ensino, salientando o desterro da escolástica e o Colégio dos Nobres.

<sup>122</sup> Ob. cit., p. 184.

<sup>123</sup> O apelo à secularização do ensino tem também a marca do abade napolitano: «Uma das causas, que o profundo Genuense dá, para que as ciências não se tivessem aperfeiçoado em Nápoles é porque quase inteiramente o cuidado das ciências se deixou aos que por instituto não têm por fim fazer cidadãos» Ob. cit., p. 184-185.

<sup>124</sup> Por exemplo ao refutar a posição assumida por Locke, que se pronunciou contra a baixa do juro através da lei, enumerou um conjunto de vantagens da baixa do juro. Cf. Genovesi, *Lezioni...*, part. II, p. 184.

<sup>125</sup> «O princípio geral, e fundamental (diz o profundo Genuense) do qual se seguem todas as regras particulares, que pertencem à economia, é que a classe dos homens, que são rendosos, seja a mais numerosa que pode ser, e que a extensão, e bondade do terreno puder sustentar...e pelo contrário, que aquelas classes, que não rendem imediatamente, sejam o

deduziu o memorialista as críticas a diversos obstáculos que impediram o florescimento da agricultura. Entre eles, o excesso das doações à Igreja e de legados pios que foi «transformada em regra de religião», contra os verdadeiros princípios evangélicos. Tomou, também, posição contra os morgados, por aumentarem as causas do ócio e a classe estéril<sup>126</sup> e invocou, ainda, Genovesi no ataque a outros obstáculos que impediam a riqueza da nação: o excesso de direitos senhoriais e de tributos, que atribuiu ao excessivo número de tropas<sup>127</sup>.

Subjacente à sua ideia de riqueza está também a defesa do populacionismo, que temos de considerar numa linha genovesiana, ou seja, a defesa de uma justa população, em conformidade com as condições geográficas e bondade do terreno. Daí entender o celibato como um obstáculo à riqueza, por diminuir os braços indispensáveis ao trabalho do campo, ou ao invés, entender a viticultura como factor de fixação de população, exemplificando com o caso francês e citando a autoridade de Montesquieu.<sup>128</sup>

A complementaridade entre agricultura e indústria que acima referimos está documentada no texto quando se refere ao luxo e sua importância na conjuntura económica da Europa. Também aqui a leitura das *Lezioni* e as teses genovesianas sobre o tema vêm ao de cima: o luxo fomenta as indústrias e combate a ociosidade<sup>129</sup>.

As ideias económicas genovesianas tiveram também na via filosófica o seu primeiro meio de difusão. Isso mesmo procuraremos demonstrar no próximo capítulo com a leitura de alguns textos portugueses onde se conjuga a influência do mestre napolitano com aos ensinamentos do Direito Natural. Textos que nos permitem também acompanhar a evolução da ideia de economia e nomeadamente a economia civil, bem como da ciência do comércio.

---

menos que for possível. (...) Porque é manifesto, que as riquezas de uma nação são sempre em proporção ao trabalho». Veríssimo Alvares da Silva, ob. cit., p. 171. As outras vezes que recorreu a autoridade do mestre italiano, com citações das *Lezioni*, foi ao falar das rendas do soberano e para comprovar que a felicidade, ou a ruína, do Estado resultava da proporção de riquezas primitivas.

<sup>126</sup> «Os morgados, e um grande número de nobreza, que eles originaram, foi um grande mal, que começou a empedecer a lavoura. A razão é patente do princípio que fica demonstrado», ob. cit., p. 171.

<sup>127</sup> «Os grandes tributos em um povo aumentam o preço dos Géneros». Ob. cit., p. 191. Para corroborar cita *As Lezioni*, part. 2, cap. 13, par. 36.

<sup>128</sup> «Uma das causas, por que a França entretém um grande número de povoação, é porque tem grande quantidade de vinhatrias». Ob. cit., p. 194. Cita Montesquieu, liv. 23, cap. 14.

<sup>129</sup> Ob. cit., p. 187. Abordamos a questão do luxo no capítulo IV, onde analisamos com mais pormenor as ideias de Genovesi e a sua influência em Veríssimo.

## CAPÍTULO II

### DA ECONÓMICA ÀS LIÇÕES DE COMÉRCIO

As relações entre a Economia e a Filosofia Moral, ou entre a Economia e a Ética, constituem ainda objecto de polémica entre os historiadores do pensamento económico. O problema levanta-se a propósito de saber se existe alguma conexão, que una as duas disciplinas, ou se na origem da Economia Política está a Filosofia Moral. Não deixa de ser significativo que o pai da ciência económica tenha sido professor de Filosofia Moral e, neste domínio, tenha recebido muitas das ideias do seu mestre, Francis Hutcheson, professor de Filosofia na Universidade de Clagow e autor da obra *Short Introduction to Moral Philosophy* (1742), cujo livro terceiro, intitulado “*The Principles of Oeconomics and Politics*”, abre com três capítulos sobre o casamento e divórcio, os deveres dos pais, crianças, mestres e servos. Só no segundo livro, “*Elements of the Law of Nature*”, é que trata temas como a propriedade, sucessão, contractos, valor dos bens e moeda e as leis da guerra. Esta divisão, como reconheceu Findley, mantém a tradição e modelo traçado na *Oikonomikos*, escrita por Xenofonte em meados do século IV (AC) e destinada a aconselhar o proprietário para bem governar os assuntos domésticos, nomeadamente os criados, os escravos e as próprias terras<sup>1</sup>.

A conclusão de Findley vai no sentido de não ver qualquer relação possível entre estes princípios de “*Oeconomics*” de Hutcheson e a obra de Adam Smith<sup>2</sup>. No mesmo sentido, Scott Meikle reconhece que, se de facto não há qualquer conexão, isso significa que desde o tempo dos gregos e até Adam Smith se pensava só em termos de ética e política e os homens tinham somente a ética como fonte de inspiração, para tomar as decisões políticas. Só com as modernas sociedades, baseadas na economia de mercado, se teria

---

<sup>1</sup> Esta divisão encontra-se em outras obras de Filosofia Moral da época, cf. Thomas Reid, *Practical Ethics...*, ob. cit.

<sup>2</sup> «There was no road from the “oeconomics” of Francis Hutcheson to the Wealth of Nations of Adam Smith, published twenty-four years later». M. I. Finley, *The Ancient Economy*, Berkeley, 1973, p. 20. Cit por Scott Meikle, *Aristotle's Economic Thought*, Oxford, 1995, p. 5.

transferido essa fonte de inspiração do campo ético para a Economia<sup>3</sup>. Considera, por isso, que a Economia é uma ciência independente da Moral e da Ética, porque a sociedade de mercado assim o exige.

Sem pretendermos esgotar a polémica das relações entre a Ética e a Economia, mas reconhecendo que efectivamente nas antigas sociedades as decisões políticas tinham como pano de fundo, e razão para serem tomadas, imperativos éticos; consideramos que importa explorar este percurso nas fontes do século XVIII, nomeadamente ver como lentamente se passou de uma visão da «Económica» para a da Economia. Ganha, portanto, interesse aprofundar o sentido das designações intermédias ou precursoras da Economia Política, tais como as que afirmaram entre nós; nomeadamente a de «Económica», «Economia Civil», «Ciência do Comércio» e a menos usada «Filosofia Civil». Façamos uma leitura de alguns textos portugueses onde a Economia continua a ser integrada na Ética de acordo com o paradigma aristotélico.

## 1 – O Ensino da Economia nos manuais de Filosofia Moral

Num dos textos que consultamos, datado da primeira metade de setecentos, faz-se um inventário das «Artes e Ciências» e ensaia-se uma definição do objecto, ou «*Subjecta attributiones*», de cada uma delas. Segundo o autor anónimo, o critério que distingue as artes das ciências parece ser sobretudo o da teoria e da prática: as ciências são teóricas, as artes práticas e mecânicas como por exemplo a agricultura e manufactura<sup>4</sup>. A *Oeconomia*, que é integrada nas “Ciências” é assim definida: «Economia, deriva-se de *oikos*, que é o mesmo que casa, e *nemei*: reger tem por fim a boa administração de uma casa e a boa ordem de seu governo»<sup>5</sup>. A origem desta «ciência»,

<sup>3</sup> Esta é a conclusão extraída por Scoott Meikle, a propósito da análise feita: «then they had only ethics as a source of reasons for public decision-making. In modern society based on market economy, swathes of the most important kinds of decisions have been removed from the field of ethics altogether, and transferred into the province of economics. The relation between economics and ethics is a contested matter, but opinion has swung decisively, certainly among economists in this century, towards the view that the relation is minimal or non-existent, and that economics is an independent science». Ob. cit., p. 5.

<sup>4</sup> BGUC, Cod. 1474, *Miscelanea Sacra. Origem das Sciencias, e Artes e seus progressos*, sd (1732?). De acordo com o texto as *Sciencias* são 13: Gramática, Logica, Retórica, Música, Aritmética, Geometria, Astronomia, Ética, *Oeconomia*, Política, Medicina, Metafísica e Teologia. As Artes são divididas em mecânicas e doutrinárias e revelando teses agraristas, a mais importante de todas é a agricultura: «A primeira a mais principal, e a mais proveitosa de todas as artes mecânicas é a agricultura abrange todo o género de cultivar campos donde toma a etimologia, e daqui os agricultores (...). É tão antiga que teve o seu princípio no primeiro homem, e tão honrada, que lhe deu princípio o próprio Deus e tão proveitosa, que sustenta as Repúblicas. Muitos reis e príncipes a exercitaram». Ob. cit., fl. 21v.

<sup>5</sup> Ob. cit., fl. 21v.

bem como da Política e Ética, é atribuída a Aristóteles, «pelo muito que escreveu sobre estas três disciplinas»<sup>6</sup>.

Continuando integrada neste modelo aristotélico, a obra *Filosofia Methodica*, que contou com 11 edições latinas e foi traduzida por Victorino José da Costa, sob o pseudónimo de Bento Victória, em 1731, define a Filosofia, que engloba, além da Lógica e Metafísica, a Física, a Ética a Política e a *Oeconomica*, como «a ciência das cousas divinas e humanas: conhecimento das cousas por suas causas (...) é uma genuína compreensão das Artes, e Ciências»<sup>7</sup>. Quanto à *Oeconomica*, que ocupa a última parte da obra, reúne um conjunto de ensinamentos dirigidos para a sociedade conjugal, paternal e senhoril: «A *oeconomica* é aquela disciplina que ensina o modo de administrar, e reger a família prudentemente»<sup>8</sup>. Convém esclarecer, contudo, que o conceito de família é o tradicional, por isso, inclui não apenas o simples agregado conjugal e filhos, mas todos aqueles que vivem nessa comunidade: outros parentes, os criados, servos e escravos. Isso mesmo expõe de forma metódica o autor.

Dois são os temas, ou assuntos principais, da *Oeconomica*: a possessão e a sociedade. Começando pela sociedade esta divide-se em conjugal, paternal e senhoril, apontando-se as obrigações de cada um dos membros para um bom funcionamento. As autoridades seguidas nesta matéria são, como é de esperar, a doutrina da Igreja e Aristóteles<sup>9</sup>. Quanto ao segundo tema, esclarece o autor: «Debaixo do nome Possessões se contem tudo o necessário, útil, e jucundo às sociedades domésticas»<sup>10</sup>. À nossa divisão de bens móveis e imóveis contrapõe a concepção orgânica de bens «animados ou inanimados»<sup>11</sup>. A aquisição dos bens processa-se vulgarmente de dois modos, atra-

<sup>6</sup> Idem, fl. 21v. Apesar deste aristotelismo, o texto considera que pelas «escolas, q. se chamam modernas se tem adiantado muito as filosofias», Idem, 16v. Cita entre outros Descartes e Gassendi, mas alerta que «Todos os Católicos nos mandam precaver do sistema cartesiano a respeito dos Céus, e também do de Gassendo», Idem, fl. 15v.

<sup>7</sup> *Filosofia Methodica que comprehende em seis compendios a Logica, Methaphysica, Fysica, Ethica, Política e Oeconomica. Traduzida da Lingua Latina na Portugueza... pelo P. Bento Victoria*, Lisboa, 1731, p. 1. Victorino José da Costa foi monge beneditino e, como elucida Inocêncio da Silva «um dos mais fecundos escritores de Relações, Notícias e semelhantes papeis avulsos (...) com a singularidade de imprimir a maior parte deles anónimos, ou sob diversos nomes supostos». *Dicionário...*, ob. cit., vol. VII, p. 445. A lista completa, umas 39 obras, muitas delas traduzidas do latim ou do castelhano, comprova que estamos perante um dos autores mais fecundos da literatura de cordel, com um temática diversificada e ecléctica onde abundam as obras de devoção, prognósticos, notícias fantásticas e publicismo. Cf. ob. cit., pp. 444-445.

<sup>8</sup> *Filosofia Methodica...*, ob. cit., p. 143.

<sup>9</sup> «Três cousas, segundo Aristóteles, deve o senhor propor ao servo: trabalho, comida e advertência», Idem, p. 147.

<sup>10</sup> Idem, p. 148.

<sup>11</sup> Animados são por exemplo os gados e os escravos e inanimados as casas, terrenos, vinho e azeite.

vés do trabalho e de forma extraordinária, como os casos de herança, jogo, dote, descoberta de um tesouro e outros do género. A conservação e aumento de bens é objecto de um conjunto de seis regras todas norteadas pelo sentido da prudência e vigilância por parte do proprietário: a melhor regra para aumentar as riquezas é não fazer gastos superiores às rendas. Há, contudo, um certo sentido de fomentar as inovações como se refere explicitamente na quinta regra: «Tenha sempre cuidado de nomear Pastor fiel, para que cuide dos gados, que saiba os lugares para os recolher, o sustento que lhe ha-de dar, e que seja perito na Agricultura»<sup>12</sup>.

Tirando este sentido do «varão prudente», em vigiar e escolher os melhores para administrar ou trabalhar nos seus bens, pouco de novo têm estas disposições. Pensamos mesmo que o mais importante está no facto de não haver nenhuma recomendação que profíba a aquisição de riqueza, seja ela entendida como dinheiro, seja como trabalho e terras. Com efeito, o compêndio de *Oeconomica* até considera importante aumentá-las, pois que o aumento dos bens é normal e até legítimo para o bom governo doméstico. Claro que o meio de o conseguir, tal como se determina na primeira regra, ainda é contrário ao investimento produtivo, mas o facto de não condenar a procura de riqueza, bem como de encarar o próprio trabalho humano como base da propriedade são aspectos que revelam abertura a novas ideias. Mas o tema da *Oeconomica* não era dos mais frequentes no ensino filosófico, com efeito poucos são os manuais de Filosofia que o abordem. O modo como Verney tratou a questão revela-nos esse facto.

## 2 – A Economia no discurso de Luís Antonio Verney

A Economia, enquanto governo da casa, surge mencionada na última carta do *Verdadeiro Método de Estudar*, a décima sexta, dedicada aos estudos elementares<sup>13</sup>. Em apêndice a esta carta, apresenta Verney um plano sobre o estudo das mulheres. Como é sabido, o Barbadinho combateu o preconceito dos «Catões Portugueses» da época, que consideravam as mulheres inferiores, e defendeu a sua instrução, apontando, entre outras razões uma de ordem económica: «Além disso, elas governam a casa, e a direcção do económico fica na esfera da sua jurisdição. E que coisa boa pode fazer uma mulher que não tem alguma ideia da economia?»<sup>14</sup>. Este mesmo sentido

<sup>12</sup> Ob. cit., p. 150.

<sup>13</sup> A carta trata dos elementos de fé, catecismo, latim, retórica e instrução das mulheres. Cf. Luís António Verney, *Verdadeiro Método de Estudar*, Lisboa, 1952. Edição org. por António Salgado Júnior, vol. V.

<sup>14</sup> Verney, *Verdadeiro Método de Estudar*, ob. cit., p. 125. A necessidade das mulheres serem instruídas é entendida como indispensável porque «são as nossas mestras nos primeiros anos da vida». Idem, ibidem.

utilitarista é indicado como argumento a favor do instrução das mulheres para tornar o seu trabalho útil e honesto<sup>15</sup>.

A ideia de economia em Verney é assim a tradicional, ou seja, o governo da casa, ou como nós diríamos a economia doméstica, expressão que contudo não utiliza, preferindo o termo «coisas domésticas»<sup>16</sup>. A economia é também tomada no seu sentido vulgar, que ainda hoje tem, o da poupança. Esse é o argumento central que invoca para justificar a utilidade do estudo económico para as mulheres: a elas cabe o bom governo do lar de modo a evitar a ruína. Combatendo o preconceito nobiliárquico de que gastar muito é grandeza, contrapõe que o gasto excessivo, ou desproporcionado, é sobretudo ignorância<sup>17</sup>.

O discurso “económico” de Verney ganha alguma novidade se o relacionarmos com o seu discurso sobre a nobreza, em que se preocupou também em combater outros prejuízos dos nobres portugueses, defendendo uma nobreza meritocrática, apta para o exercício dos cargos militares e políticos<sup>18</sup>. Nestas noções de economia, completa essa tese com a defesa desta ideia de grandeza oposta à ignorância e ao preconceito. Norteadado pelo seu racionalismo, atribui aos nobres um papel económico que é o tradicional: serem pródigos na esmola e deste modo distribuir a riqueza, sem contudo arruinarem as suas casas. Embora sem referir o luxo, não deixa a questão estar nas entrelinhas. Com efeito, ao defender esta contenção nas despesas e ao admitir apenas alguma prodigalidade na esmola e no auxílio aos aflitos, que podem muito bem ser os nobres endividados pela usura, combatem-se os excessos e gastos supérfluos<sup>19</sup>. Em defesa da prodigalidade na esmola cita o

<sup>15</sup> «Além disso, o estudo pode formar os costumes, dando belíssimos ditames para a vida; e uma mulher que tem alguma notícia deles pode, nas horas ociosas, empregar-se em coisa útil e honesta...». Idem, p. 126.

<sup>16</sup> Essa ideia está bem explícita na definição que apresenta e que está muito longe da ciência económica, ou da Economia Política: «Por este nome Economia entendo saber o preço de todas as coisas necessárias para uma casa e a melhor qualidade delas, como também em que tempo se devem fazer as provisões de casa, o que importa muito para poder poupar. Também como se deve preparar um jantar, e com menor despesa, em cada tempo do ano: e outras coisas destas». Idem, p. 137-138.

<sup>17</sup> «Grandeza chamo eu saber gastar quando se deve, e como se deve; dar esmolas proporcionadas; ajudar os aflitos e beneméritos; pagar as dívidas de algumas pessoas honradas, oprimidas com este peso; e outras coisas destas. Pelo contrário, quando vejo deitar o dinheiro na rua, e gastá-lo sem reflexão, chamo-lhe soleníssima loucura». Idem, p. 139.

<sup>18</sup> Ob. cit., vol. III, p. 267.

<sup>19</sup> O endividamento crónico dos nobres está bem documentado na correspondência familiar dos grandes de Portugal. Cf. Nuno Gonçalo Monteiro, sel. intr. e notas de, *Meu pai meu Senhor muito do meu coração. Correspondência do Conde de Assumar para seu pai, o Marquês de Alorna*, Lisboa, 2000. Nesta colectânea muitas são as referências ao endividamento em que a casa vivia e às dificuldades que tinha para pagar aos credores.

exemplo de uma Princesa sua conhecida, que era «exatíssima em matéria de Economia», porque economizava nos vestidos e era grandiosa na esmola<sup>20</sup>.

Voltando ao ensino económico proposto, ele comporta dois aspectos: o primeiro assenta na boa gestão da receita e despesa da casa e exige o registo escrito: «... deve uma donzela aprender a ter o seu livro de contas, em que assenta a receita e despesa; porque sem isto não há casa regulada»<sup>21</sup>. O registo obrigatório do movimento económico da casa é mais um dado da racionalidade que se pretende introduzir nos comportamentos e neste caso ainda mais significativo, pois constitui objecto de controle da despesa. O segundo aspecto é dedicado às instruções que as mulheres devem receber relativamente ao «trabalho das mãos», considerado como melhor antídoto contra o ócio e necessário para nobres e plebeias. Trata-se, mais uma vez, de combater aos prejuízos e preconceitos das nobres portuguesas, ou de saber onde termina o que é útil e começa o supérfluo<sup>22</sup>.

O ensino económico das mulheres é assim visto numa perspectiva tradicional; orientado para a poupança e intimamente relacionado com a procura da virtude. Daí o combate aos excessos, como o luxo desproporcionado, ou excessivo para a honra e estado de uma casa nobre e, em contraste e de acordo com a visão clássica, a apologia do trabalho doméstico, nomeadamente da fição do linho e da lã<sup>23</sup>. Outra não podia ser a posição de Verney neste domínio dado que as suas leituras eram dos pedagogos franceses, Rollin e Fenélon, que em matéria económica davam o primado à virtude no debate que a opunha ao comércio. Nestas perspectivas a virtude é o melhor caminho para obter o bom governo das famílias, nobres e plebeias, e consequentemente o bom governo da República.

Luís António Verney defenderá um ensino económico mais próximo da Economia Política na carta décima terceira, dedicada aos estudos jurídicos. A sua abordagem foi mesmo vista, além fronteiras, como inovadora e defensora da importância do estudo da Economia. Com efeito, quando no âmbito das actividades da Sociedade Económica de Saragoça, D. Lorenzo Normante

<sup>20</sup> Tal como diz, gastava todos os anos 50 contos de réis com os pobres. Verney, ob. cit., p. 139.

<sup>21</sup> Idem, ibidem.

<sup>22</sup> «As Senhoras, ou desprezam o trabalho, ou só fazem coisas que era melhor que as não fizessem, porque são vaidades ridículas. Não condeno a grandeza e asseio nos vestidos que são próprios do seu grau. Aprovo e louvo. O que condeno é aquela máquina de vestidos escusados, e outras coisas por todos os títulos supérfluas». Idem, p. 141.

<sup>23</sup> A apologia ao trabalho manual, nomeadamente a fição e tecelagem, leva-o a apontar o exemplo da Princesa Júlia, filha do Imperador Octávio Augusto, que aprendeu a fiar desde pequena e de Lucrecia, que fiava juntamente com as suas aias, como testemunhou Tito Livio: «*Lucrecia nocte sera non in convivio luxuque, sed dedittam lanae, inter ancillas sedentem inveniunt*». Ob. cit., p. 142.

inicia o seu curso de Economia Civil é não só à autoridade de Genovesi e dos economistas ingleses, mas também a de Verney, que recorre para comprovar a utilidade do estudo da Economia de forma sistemática. As ideias que foi buscar ao *Verdadeiro Método*, são as que o ilustrado português defendeu na carta sobre os estudos jurídicos e mais exactamente a importância do estudo da Política, em que inclui a Economia do Reino, para os que quisessem exercer as profissões jurídicas e para a carreira diplomática<sup>24</sup>.

Continuando nesta linha de pensamento, para ser um bom jurista, não basta o conhecimento das leis civis é preciso ser versado na «Lei Pública e na Política», porque só assim conseguirá um desempenho eficaz dos cargos, nomeadamente os de Juiz de Fora e Corregedor<sup>25</sup>. Estes magistrados têm funções económicas, que posteriormente, em consonância com estes princípios, Ricardo Raimundo Nogueira inventariará. O ensino económico proposto por Verney assenta num modelo clássico, como indicia o exemplo que foi buscar à obra de Xenofonte<sup>26</sup>: a Economia é um ramo da Política e esta por sua vez inclui-se na Ética<sup>27</sup>. Mas quais são os conhecimentos económicos que considera necessários na formação de um bom jurista? Em primeiro lugar está o estudo da «Lei Pública», ou seja, o estado do Reino e a regra com que é governado. Em segundo, o conhecimento do estado dos países vizinhos e dos Príncipes com quem o monarca pode ter «algum interesse»; como se governam outros reinos, quais as coisas que deles recebemos e quais os melhores meios de conservar a paz. É nestes dois pontos que consiste o essencial da Política, que mais do que estudar as leis de Justiniano, exige conhecer a História, nacional e universal, um grande talento e juízo sólido.

Verney procura com estas indicações refutar os que entendiam que o estudo da política se aprendia em quatro dias, lendo Aristóteles ou Platão. Em alternativa propõe um novo método, baseado numa atitude eclética para «unir os Antigos aos Modernos e de todos tirar o que é necessário»<sup>28</sup>. Assim, os estudantes devem começar primeiro pela História Antiga e Moderna; «depois um estudo dos interesses particulares dos Príncipes» e numa terceira

<sup>24</sup> Ob. cit., p. 132.

<sup>25</sup> Idem, p. 134.

<sup>26</sup> Exemplifica com diálogo entre Sócrates e Glauco, extraído da obra de Xenofonte, *Memórias*. Glauco pretendia ocupar um dos altos cargos da República, pelo que Sócrates lhe perguntou se estava a par das rendas e gastos do Estado e como Glauco respondesse que não Sócrates concluiu que se Glauco administrasse a República, nunca ela podia enriquecer-se. Idem, p. 133.

<sup>27</sup> Verney considera a Ética, como «a lógica da jurisprudência e da teologia moral», aconselhando como obras de leitura obrigatória: Plutarco, nos seus livros de moral, Cícero e Séneca. Ob. cit., p. 263.

<sup>28</sup> Ob. cit., p. 135.

fase «um grande estudo da verdadeira política»<sup>29</sup>. Distingue boa política da má, esta é a de alguns modernos, como Hobbes e Maquiavel, que defenderam o aumento do poder soberano por todos os meios, remetendo as virtudes para os particulares<sup>30</sup>. Mas a boa política deve assentar em máximas deduzidas da Ética, do Direito Natural e das Gentes, porque, mais do que os outros homens, o ministro precisa da Ética, que é condição indispensável sobretudo para distinguir as matérias falsas e perigosas.

Em conclusão, os ensinamentos de Verney apontam para a importância de adequar o estudo dos juristas aos novos conhecimentos, estabelecendo uma ponte entre antigos e modernos e ao mesmo tempo recorrendo à realidade social e política de modo a conseguir acautelar os interesses do soberano, que o mesmo é dizer do Estado. Tal objectivo só se consegue com uma formação académica que, partindo da História Nacional e do conhecimento do Direito Natural e das Gentes, tenha como resultado a formação de quadros políticos e administrativos competentes e despertos para a prossecução da «saúde da república».

### 3 – A Filosofia Civil ou do bom gosto

As reformas pombalinas introduziram em matéria de ensino da filosofia algumas modificações, provenientes por um lado da influência dos juriconsultos do Direito Natural e por outro das novas ideias de Verney e outros autores nacionais. Com efeito, em Portugal o ensino da Filosofia Moral esteve, durante a segunda metade do século XVIII e até à Revolução vintista, debaixo do signo dos juriconsultos do Direito Natural, sobretudo de Pufendorf e Heinécio. Tomemos o exemplo de um autor de manuais, professor de Filosofia durante muitos anos e que bem conhecemos. Referimo-nos a Bento Farinha que demonstra a clara influência de Genovesi e da escola jusnaturalista, sobretudo de Heinécio, autor de quem traduziu o manual que viria a ser adoptado nas escolas portuguesas os *Elementos de Filosofia Moral*. Esta obra, traduzida com base na edição de Nápoles, foi editada sucessivamente para uso escolar até 1835<sup>31</sup>.

<sup>29</sup> Ob. cit., p. 135.

<sup>30</sup> Idem, 137.

<sup>31</sup> Joam Gotlieb Heinecio, *Elementos de Filosofia Moral de... tirados do latim em linguagem, da edição de Nápoles de 1765*, por Bento José de Sousa Farinha, Lisboa, 1785. Heinécio (1681-1741) foi um dos juriconsultos do Direito Natural, professor de Filosofia em Halle e depois de Direito. As suas obras revelam influências de Pufendorf e Thomasio e tiveram grande difusão por toda a Europa; nomeadamente em Itália, onde os seus manuais permaneceram em uso nas escolas durante muitos anos. Consulte-se Paul Hazard, *O pensamento europeu no século XVIII*, Lisboa, 1974, pp. 195-196.

No manual heineciano, a Filosofia Moral é dividida em Ética, Política e Económica, contudo estas últimas não serão tratadas. Esta ausência de tratamento da Política e Económica pode ser interpretada como uma desvalorização destes temas, considerados, deste modo, de segunda importância para instrução dos jovens. O que acima de tudo se considera de grande importância é a instrução sobre os caminhos da virtude. Perante este facto o que podemos retirar para o objecto deste nosso trabalho é o sentido utilitário dos ensinamentos éticos e, em estreita conexão com esse utilitarismo, a atitude perante os bens materiais, ou a riqueza<sup>32</sup>. Com efeito, a atitude que se estipula, relativamente aos bens materiais sem esquecer o dinheiro, e que podemos considerar ter uma raiz na filosofia estóica, passa por considerar que tais bens são indiferentes e só o uso os pode tornar bons ou maus<sup>33</sup>.

Nesta ideia de que as coisas – os bens e as riquezas – são indiferentes em si e que só o uso as torna nocivas para o homem anotamos uma justificação do desejo de riqueza, de glória e fama. Neste sentido, tomando como referência as ideias de Santo Agostinho que globalmente os nossos ilustrados continuam a aceitar, teríamos com esta ética de sentido utilitarista uma segunda etapa, que consiste em procurar atenuantes para o desejo natural do homem pela riqueza e também neste caso essa paixão humana poderia ser colocada ao serviço do bem comum, uma vez que compete ao homem fazer do ouro e da riqueza coisas boas, usando-as bem<sup>34</sup>.

Bento Farinha traduziu, também, as lições que o jurista alemão deu com base no *abregé* de Pufendorf, mas igualmente neste texto está ausente a Económica. O que podemos retirar desta tradução, além de uma informação mais pormenorizada sobre a Direito Natural, é a ideia que na base da perfeição do homem está a educação, compreendida no texto heineciano, em sentido lato: não apenas o desenvolvimento das capacidades intelectuais, mas também a aprendizagem de uma profissão ou ofício<sup>35</sup>.

Mais importante para vermos a evolução na ideia de economia é outro texto, datado de 1784, o *Compêndio de Filosofia Civil*<sup>36</sup>. Nele se define a

<sup>32</sup> Fizemos uma análise deste texto na obra: *As ideias pedagógicas...*, ob. cit., pp. 123-128.

<sup>33</sup> «As cousas que estão fora de nós; ou sejam entes naturais, como a comida, a bebida, ouro, prata, ou sejam morais como a fama, estimação dignidade, ou autoridade, são verdadeiramente indiferentes, e por tanto se delas usareis bem boas são, mas más se mal usareis delas», Heinécio, in ob. cit., p. 126.

<sup>34</sup> Albert Hirschman, *As paixões e os interesses...*, ob. cit., p. 45.

<sup>35</sup> Por isso o autor divide a educação em geral (a aprendizagem profissional) e especial. Cf. BA, Cod. 49 – I – 21, Bento Farinha, *Lições Académicas de João Gotliech Heineccio pelos dous livros da Obrigação do Homem e do Cidadão de Samuel Puffendorf Tirados em Lingoagem*, Lisboa 1786. O abregé referido: Samuel Pufendorf, *Devoirs de l'Homme et du Citoyen tels qu'ils sont prescrits par la Loi Naturelle*, Trad. de Jean Barbeyrac, 1718.

<sup>36</sup> BA, Cod. 49-I-18, Bento Farinha, *Compêndio de Filosofia Civil*, 1784, np.

Filosofia Civil como tendo por principal objecto promover a saúde e paz da república, ou seja, o bem comum. Este conceito de Filosofia Civil surge na sequência de outra concepção que Bento Farinha e outros defensores do reformismo pombalino, como Soares Barbosa, exprimiram em diversos textos, acerca das potencialidades formadoras e aperfeiçoadoras do próprio estudo filosófico. Em oposição à “filosofia rançosa” ou de mau gosto, contrapõe-se agora uma nova filosofia, em que a utilidade surge como o principal critério de bom gosto<sup>37</sup>. O título do compêndio faz-nos pensar ainda numa designação de compromisso a indiciar a leitura das Lições de Comércio de António Genovesi. De acordo com a tradição aristotélica, o compêndio é um conjunto de conselhos para o bom funcionamento do governo e das sociedades particulares, a fim de conseguir a paz da República. Anotamos, contudo, uma evolução relativamente à *Filosofia Metódica*, de Bento da Victória; o bom governo das sociedades particulares é considerado indispensável para o bom governo da República.

As divisões desta disciplina são assim a Política e a Económica. A Política denota as influências genovesianas, nomeadamente na defesa da justa população e no combate aos monopólios, por aproveitarem mais ao interesse particular do que ao público<sup>38</sup>. Na sequência desta refutação, ainda que moderada, às teses mercantilistas transparecem aspectos de mentalidade agrarista, que podemos considerar como antecessores do pensamento dos memorialistas da Academia das Ciências<sup>39</sup>.

O discurso de Bento Farinha identifica-se, em concordância com Genovesi, com o sentido esclarecido e defensor do progresso, do bem estar da sociedade, do bom gozo e usufruto das riquezas. Dentro desta ordem de ideias, afirma o reformismo pedagógico: a base do progresso social e económico depende da educação e daí os conselhos dados ao Príncipe e governantes para promoverem e facilitarem a instrução dos súbditos, nomeadamente, criando um ensino oficial, ministrado por bons professores, para os quais reclama um estatuto social condigno<sup>40</sup>.

A segunda parte do compêndio é dedicada à *Económica*. Apesar do sentido utilitário preconizado revelar algum progresso relativamente à concepção tradicional, nomeadamente com o recurso à metáfora orgânica, que

<sup>37</sup> Veja-se *As ideias pedagógicas...*, ob. cit., pp. 214-228.

<sup>38</sup> «que fazem o proveito de um particular, com dano, e perda de muitos, e que são muito contrários à República principalmente quando se deixa aos estrangeiros levar para outros reinos as riquezas adquiridas», Bento Farinha, *Compendio...*, in ob. cit., p. 150.

<sup>39</sup> «...é necessário florescer a Economia Campestre; e por consequência se deve promover com todo o desvelo a perfeição da lavoura dos trigos, e mais grãos, das hortaliças, das lenhas, e madeiras, dos gados. E aqui se vê a necessidade das leis campestres». Ob. cit., p. 150.

<sup>40</sup> Cf. Idem p. 151.

equipara os males da sociedade com as doenças, no desenvolvimento do assunto continua a predominar uma indiferenciação entre questões económicas e morais. Efectivamente, o cerne das ideias concentra-se nas questões normativas, os deveres e obrigações de cada um dos elementos, apontando os ensinamentos para o bom governo da sociedade conjugal, paternal, heril e doméstica. É indispensável manter a autoridade dos pais sobre os filhos, tal como na sociedade heril o senhor deve manter uma autoridade sobre os servos ou criados<sup>41</sup>. Tal como os catecismos da época e mesmo os manuais de civildade, também estas lições de Económica encaram o amor e respeito mútuo, como as duas bases sólidas para assegurar a conservação e o progresso das sociedades particulares, especialmente da família<sup>42</sup>.

Essas são as bases que se apontam para as sociedades particulares, cujo bom funcionamento é entendido como indispensável à «saúde da república». Um dos aspectos em que surge alguma inovação é no grande valor pedagógico, quer na defesa da educação como base de progresso do Estado, quer em revelar que o processo educativo não se limita à instrução: ela é considerada em sentido lato, como a preparação de bons cidadãos para a República e como tal é obra dos pais, dos professores e dos governantes. As semelhanças entre o compêndio e os catecismos e manuais de civildade da época são evidentes, o que nos leva a deduzir que tal como Genovesi também muitas personalidades da nossa ilustração encaravam a instrução religiosa como a base necessária ao progresso económico. É que, como realçamos, Genovesi entendia o bom costume como um alicerce para que na sociedade civil os homens se aplicassem no trabalho e este era a principal fonte de riqueza. Instruído nos ensinamentos evangélicos e disciplinado pela religião, o homem combateria os vícios, que eram inerentes à sua condição e, deste modo, eliminaria muitos dos males ou flagelos sociais que afectavam a sociedade civil.

No plano das ideias económicas os textos mostram-nos, que o comércio e a virtude não eram antagónicos, ou que a economia e a crematística se podiam conciliar, desde que, em primeiro lugar, se procurasse a virtude, ou o bem ser e depois o bem estar. Nesse caminho a instrução era a chave para

<sup>41</sup> Por isso condena-se, não só a desobediência dos filhos ou criados, mas também os abusos por parte do senhor: «O Senhor não obrigue nunca o servo ao trabalho maior, que suas forças: nem lhe dê a comer coisas nocivas à saúde, e para isto considere quão grande bem é para ele a saúde, e a força corporal, não tendo esse homem de que viver, estragada a saúde». Ob. cit., p. 121.

<sup>42</sup> «Nasce por tanto deste recíproco amor tal união das duas vontades, que ambos vão mui concordes no querer, e não querer. E querendo ambos o mesmo nenhum dá pena e desgosto ao outro». Ob. cit., pp. 103-104. Sobre os manuais de civildade veja-se BPE, cod. CXIII/1-26, Luiz Carlos Moniz Barreto, *Compendio de Civildade em forma de diálogos*, sd, np. Ou outro mais conhecido: João de N. Senhora da Porta Siqueira, *Escola Política, ou tractado prático da civildade portuguesa*, Porto, 1791.

formar o «cidadão cristão», que seria necessariamente virtuoso, trabalhador e aplicado para obter a riqueza para si e para o Estado.

Dissemos já que não era vulgar nos manuais de Filosofia que chegaram até nós tratar da Económica. Podemos acrescentar que o tema também não era comum nas conclusões ou teses de Filosofia e Teologia apresentadas nos colégios e na Universidade mesmo depois das reformas pombalinas<sup>43</sup>. Decididamente a reflexão económica teria que usar outros meios, mesmo quando orientada no sentido de instruir a sociedade. A este propósito não deixa de ser revelador desses sentido pedagógico o facto de ter surgido nas páginas do Jornal Enciclopédico uma rubrica dedicada à Economia Civil e Rústica, conjugando assim a divulgação com o agrarismo latente na sociedade<sup>44</sup>.

O reformismo pombalino esteve também na origem da Aula do Comércio, instituição que seria um sucesso e que teve sempre do poder um grande apoio. Foi em torno desta instituição que surgiram as Lições de Comércio que passamos agora a analisar.

#### 4 – A «Ciência do Comércio»: a Aula do Comércio e as lições de comércio

A Aula do Comércio foi criada no contexto da reformas pombalinas de ensino e vocacionada desde início para formar comerciantes. O facto de ter surgido logo na primeira fase das reformas e no momento em que se lançavam as bases para uma nova visão do processo educativo, nomeadamente com a nomeação do Director Geral dos Estudos e o Alvará de 28 de Junho de 1759, demonstra de forma inequívoca a preocupação do poder político pela dignificação da classe mercantil e do próprio comércio. Tal como o Colégio dos Nobres, a instituição revela também a preocupação pela neces-

<sup>43</sup> ANTT, RMC, Caixa 427, [Conclusões de teses de Filosofia, Teologia, Filosofia Natural. 1777-1799]. Reúne diversas teses defendidas em diversos estabelecimentos de ensino, com destaque para o Colégio de Mafra. Em nenhuma encontramos tratada a Economia. A Ética é normalmente dividida em: I – Da sua importância, do seu princípio, e do seu progresso; II – Das acções humanas, e suas regras; III – Dos princípios da moralidade; IV – Dos ofícios humanos. Cf. *Conclusões de Logica, Metafisica, Ethica. Presidente D. Thomaz Maria, Conego regrante; Mestre na Sagrada Teologia, e Professor Regio de Filosofia. Defendente Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte-Real, Collegial no Real Collegio de Mafra*, Lisboa, Officina de Francisco Luis Ameno, 1779, pp. 35, in ob. cit. O mesmo acontece nos actos públicos de Filosofia. Veja-se ANTT, RMC, Caixa, 427, Francisco Alexandre Lobo e João Lopez Carreira Lobo, *Exame Publico de Logica, Metafisica e Ethica... no Convento de Santo António de Beja*. Ms. de 18 fls. com o imprimatur datado de Abril de 1780. Para outras teses de Fisica, Filosofia e Teologia veja-se ANTT, RMC, Caixa 431, [Conclusões de Teologia (1789-1794)], que reúne teses defendidas no Mosteiro de Santa Maria do Bouro, Real Seminário de Santarém e dos Colégios de S. Patrício e de Santo António de Lisboa.

<sup>44</sup> Tratamos deste artigo no capítulo V deste trabalho.

sidade de formar as elites e pode ser considerada como o primeiro estabelecimento de ensino profissional, não só no país mas também na Europa.

Os estudos sobre a instituição pombalina tem insistido neste papel de inovação e no seu bom funcionamento, contrapondo-o ao suposto insucesso do Colégio dos Nobres. Para esse bom funcionamento parece ter sido determinante o carácter prático dos conhecimentos ministrados e a própria protecção do monarca<sup>45</sup>. Jorge Pedreira considerou a Aula do Comércio como sintoma claro da existência de um surto burguês no período que vai de Pombal ao vintismo, dado que esta instituição pombalina comprova a afirmação e diferenciação de uma cultura mercantil entre nós. No mesmo sentido, o mesmo autor encara a «literatura mercantil», que a partir de meados de setecentos e seguindo o movimento europeu, começou a ser produzida, também em grande parte em torno da Aula do Comércio<sup>46</sup>.

Concordamos em geral com estas posições, embora constatem, como outros, que essa burguesia pombalina se transformará em nobreza liberal<sup>47</sup>, indiciando uma efectiva fragilidade cultural dos nossos homens de negócio. O desejo de nobilitação é muito mais forte que qualquer outro, mesmo que seja o desejo do lucro. Também neste caso, uma coisa são as ideias que o poder pretendia implementar e outras são as que animam a sociedade civil. Contudo, é indiscutível que a Aula do Comércio e a literatura mercantil produzida se destacaram na implementação de uma verdadeira cultura da classe mercantil e contribuíram para recuperar do atraso económico que nos caracterizava no contexto da Europa, que alguns vinham diagnosticando<sup>48</sup>.

Feitos estes reparos, importa para este trabalho analisar essencialmente esta defesa da instrução mercantil e a ideia da «*Ciência do Comércio*» que surge nos discursos, quer no oficial quer nos textos da literatura mercantil, para precisar o seu papel na emancipação da Economia como saber e pedagogia.

<sup>45</sup> Cf. Francisco Santana, «A Aula do Comércio, uma Escola burguesa em Lisboa», *Ler História*, 1985 (4) e do mesmo «A Aula do Comércio de Lisboa (1759-1844)», *Lisboa – Revista Municipal*, nº. 15-16 e 18-23 e também Joaquim Veríssimo Serrão, *A Universidade Técnica de Lisboa*, vol. I, Lisboa, 1980, pp. 62-66.

<sup>46</sup> Cf. Jorge Miguel Viana Pedreira, *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822)*, Dissertação de Doutoramento apresentada a Universidade Nova de Lisboa, 1995, pp. 414-418.

<sup>47</sup> Cf. o estudo, já clássico, de Nuno Daupias de Alcochete, «Bourgeoisie pombaline et noblesse libérale au Portugal. Iconographie d'une famille franco-portugaise», in *Memórias e Documentos para a História Luso Francesa*, IV, Paris, 1969.

<sup>48</sup> Tal foi o caso de Bartolomeu de Sousa Mexia, diplomata do reinado de D. João V, que apontou como modelo a seguir os ingleses e aconselhou os comerciantes nacionais a enviarem os seus filhos a estudar nas principais capitais da Europa para se instruírem nas línguas e negócios. Cf. BUC, Cod. 491, *Tratado do Commercio e dos meios com que se podem estabelecer em Portugal as Manufacturas, e fazer florecer o comércio*, fl. 83.

Pombal encarou a nova instituição como instrumento fundamental do seu projecto político. Com efeito, nos Estatutos começa por se constatar a grande ignorância dos nossos negociantes relativamente aos conhecimentos e práticas mais elementares em matéria de comércio: a contabilidade, os seguros e o câmbio<sup>49</sup>. A instrução mercantil é encarada no discurso oficial como indispensável não só para evitar a falência dos comerciantes, mas também para os habilitar a concorrer em pé de igualdade com as nações estrangeiras e, deste modo, alcançar a prosperidade nacional nesta actividade económica. Pretendia-se criar o «Negociante perfeito», ou seja, instruído nos princípios necessários à sua profissão e nomeadamente no «método Italiano» das partidas dobradas. Era assim reconhecer oficialmente que a contabilidade organizada e o registo sistemático dos negócios se tornavam necessários a todos os títulos, para o bem do negociante e do comércio nacional. Este mesmo reconhecimento viria a ser sancionado, pouco depois, com a lei pombalina de 22 de Dezembro de 1761, que impôs o uso da contabilidade nas casas de comércio<sup>50</sup>.

Os Estatutos estabelecem em seguida as normas para funcionamento do curso, que durava três anos, o número de lentes e assistentes, o horário das aulas e as próprias matérias. Relativamente às últimas, o primeiro lugar é dado a Aritmética, fundamento e princípio de todo o comércio; seguida, como já fora expresso na introdução, do estudo dos pesos e medidas, dos câmbios e seguros. Contudo, e dado que a matéria era sobretudo prática, o ensino só ficava completo com «o método de escrever nos livros, com distinção do Comércio em grosso, e da venda a retalho, ou pelo miúdo, tudo em partida dobrada»<sup>51</sup>.

A conexão entre este ensino mercantil e a vida profissional é evidente, não apenas nas matérias do plano curricular apontado, mas também na preferência que era dada aos diplomados pela Aula nas repartições públicas, sobretudo nas dependentes ou anexas da Junta do Comércio. A esta preferência nos empregos públicos acrescentava o legislador o direito de abrir negócio com mais brevidade do que a corporação exigia<sup>52</sup>. Este protecționis-

<sup>49</sup> *Estatutos da Aula do Commercio*, in António Delgado da Silva, *Collecção da legislação portuguesa (...) legislação de 1750-1790*, Lisboa, 1830, pp. 656. 660.

<sup>50</sup> A importância desta lei foi já reconhecida por Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 1975, p. 115.

<sup>51</sup> *Estatutos da Aula do Comércio*, ob. cit., p. 659.

<sup>52</sup> Os diplomados tinham preferência «em todos os Provimientos da nomeação da Junta, assim Contadoria, como da Secretaria, e ainda de quaisquer empregos, em que não estiver determinada outra preferência». Idem, *ibidem*. A mesma preferência nos provimentos feitos pela Direcção da Real Fabrica das Sedas e da Inspeção da Junta. Os caixeiros que fossem diplomados pela Aula podiam abrir loja por sua conta, após 5 anos de serviço (em vez dos 6 exigidos).

mo do soberano, além de ter contribuído para o sucesso da instituição, demonstra também que esta iniciativa reformista foi planificada de forma cuidada e de modo a contar com a adesão da sociedade. Vai ser também em relação com o funcionamento da Aula e do seu impacto na sociedade civil, que se desenvolve a literatura mercantil. As postilas dos seus lentes estão no centro deste desenvolvimento e em especial do seu segundo lente Jacqueri de Sales<sup>53</sup>. Vejamos agora essas produções cingindo a nossa análise às Lições de Comércio.

O primeiro Lente da Aula do Comércio foi João Henrique de Sousa, natural do Rio de Janeiro, onde nasceu por volta de 1727. O Marquês de Pombal, encarregou-o da organização do Erário Régio, do qual foi nomeado Escrivão<sup>54</sup>. Passados alguns anos, em 1782, foi promovido a Tesoureiro-Mor deste Tribunal, mas tendo-se descoberto o extravio de consideráveis somas que tinham sido entregues à sua responsabilidade, foi processado e demitido do emprego em 1787<sup>55</sup>. Do seu magistério na Aula do Comércio existe uma postila manuscrita intitulada *Arte de Escritura Dobrada*<sup>56</sup>, dividida em duas partes, sendo a primeira dedicada ao registo das contas nos livros respectivos: borrador, diário e livro de razão e a segunda à «Aritmética aplicada ao comércio», onde seguindo o método dos livros didácticos da época as matérias se agrupam por lições de perguntas e respostas<sup>57</sup>.

A matéria ministrada tem um nítido pendor profissional e técnico. Com efeito, o objectivo principal, tal como determinavam os estatutos, é ministrar conhecimentos práticos em que os nossos homens de negócio estavam atrasados, quando comparado com as nações da Europa, em especial os italianos que foram os inventores da «*scriptura doppia*»<sup>58</sup>. Um dos aspectos do nosso atraso era sem dúvida a falta de um registo sistemático e de uma contabilidade ainda que simples nas casas de comércio. Por isso, a primeira parte aponta instruções precisas sobre a forma de registo. Na introdução indica a utilidade de cada um dos livros e a sua relação ou interdependência. Assim, o borrador «... serve de fazer os assentos por lembrança, enquanto não se escreve no livro diário. O diário serve de dispor o método com que as adi-

<sup>53</sup> Cf. Jorge Pedreira, *Os Homens de Negócio...*, ob. cit., p. 417.

<sup>54</sup> Cargo em que tinha um ordenado principisco, pois segundo Inocêncio Francisco da Silva, montava anualmente a 1:800\$000 réis. Cf. *Dicionário...*, ob. cit., tomo III, p. 384.

<sup>55</sup> Inocêncio da Silva, ob. cit., p. 384.

<sup>56</sup> BNL, Cod, 13099, João Henrique de Sousa, *Arte de Escritura Dobrada que dictou na Aula do Comércio João Henrique de Sousa e copiada para Instrucção de Jozé Felix Venancio Coutinho no Anno de 1765*.

<sup>57</sup> A matéria desta segunda parte é agrupada em 50 lições. Cf. ob. cit., p. 161-452.

<sup>58</sup> «O Método que segue a maior parte dos Negociantes da Europa na arrumação dos livros de contas, foi inventado pelos Italianos». João Henriques de Sousa, *Arte de escritura ...*, ob. cit., p. 1.

ções devem ser lançadas no livro de razão»<sup>59</sup>. Se dúvidas houvesse quanto a necessidade dos três livros o Lente esclarece-as de forma inequívoca: o borrador não é sempre necessário, já o diário é obrigatório por lei e o mais importante é o livro de razão<sup>60</sup>. Além destes três o negociante deve dispor de livros auxiliares, que não têm número certo, pois dependem da quantidade e natureza do negócio. Seguem-se então indicações precisas sobre cada um dos livros, em que nada deixa de ser devidamente esclarecido: desde o tipo de papel, até a ao modo de fazer aos assentos, passando pelo asseio e a exactidão das contas<sup>61</sup>.

Pegando nas palavras do Lente, a matéria requer efectivamente pouca ciência, dado que a contabilidade é simples e a tradicional das partidas dobradas; mas requer uma grande exactidão, ou seja, um rigor nos assentos. Este rigor será obtido se os registos forem claros (na expressão do acto ou negócio), não tiverem erros e forem feitos de imediato. Esta última regra é mesmo exigida para os negócios feitos fora de casa, em que se aconselha o uso de um «caderno de algibeira»<sup>62</sup>. Apresenta então alguns exemplos de assentos de negócios: de compra e venda, de pagamento a um credor, de empréstimo, de troca de géneros, de troca com dinheiro contado, de gastos, de perdas, de ganhos e ajustes de negócios<sup>63</sup>.

Nos ensinamentos ministrados, assumem especial relevo as exigências de rigor, ordem e arrumação, não apenas das mercadorias, mas também dos próprios livros de registo. Podíamos assim ver aqui um sentido pedagógico de cariz tradicional: a diligência do guarda-livros é indispensável para um bom andamento dos negócios. Contudo, a necessária informação de novas técnicas mercantis e a defesa imprescindível do conhecimento matemático, demonstram também um desejo de dar aos negociantes portugueses o que de mais avançado se ia fazendo. Este sentido inovador está bem documentado nas lições de Aritmética aplicada ao comércio, objecto da segunda parte do tratado. Usando um método dialógico, procura-se ir também das noções mais simples para as mais complexas. Com efeito, são 50 lições que começam com as noções mais simples: a definição de Aritmética, de algarismo e letras, das quatro operações, até às regras mais complexas, como a «regra do

preço médio» ou a regra da «afinação do ouro e da prata»<sup>64</sup>. Para todas, simples ou complexas, o recurso ao exemplo é uma constante a fazer justiça de que se pretende deixar o tema bem claro, não apenas porque as palavras e termos são simples, mas também porque a linguagem dos números põe sempre fim a todas as incertezas. As lições de Henrique de Sousa estão perfeitamente de acordo com as ideias e princípios pedagógicos do reformismo pombalino, sobretudo nesta adesão a um método claro e simples, em oposição ao velho método.

Mais significativas para compreensão da «Ciência do Comércio», são as lições e outros textos de Alberto Jacqueri de Sales, que foi o segundo Lente da Aula e um dos estrangeiros que Pombal convidou para colaborador nas suas reformas. Era natural da Suíça e cavaleiro da Ordem de Cristo, honra que lhe foi concedida após ter abjurado da religião calvinista em que fora educado<sup>65</sup>. Foi também Director da Real Fábrica das Sedas. Como testemunha Jacome Ratton, o professor suíço estava bem informado em matéria de comércio<sup>66</sup>, por isso, imprimiu no seu magistério uma componente de teoria económica que não divisamos nas lições de Henrique de Sousa.

O magistério de Sales marcaria definitivamente toda a vida da instituição pombalina e a própria literatura mercantil, que surge à margem da Aula, teve nas suas obras o modelo de inspiração. O suíço, por outro lado, teve uma forte influência de Savary, o que também o aproxima de Genovesi, que era admirador incondicional da obra do francês. Há efectivamente uma grande semelhança ideológica com o autor napolitano. Ela pode ser detectada nas posições idênticas, fruto de leituras comuns, nomeadamente nesta defesa da ciência do comércio englobando todas as actividades económicas, desde as primitivas às manufacturas tudo parece subordinar-se ao comércio, que devemos entender mais como Economia Civil. Precisemos melhor a ideia que o lente tinha sobre a «Ciência do Comércio», que considerava ser a razão do estabelecimento da Aula a que presidia. Eis como o próprio define essa ciência, bem como o seu objecto e método:

... ciência que, sendo fundada na segura base das Matemáticas (o mais evidente dos conhecimentos humanos) deriva uma nova importância da sua natureza, e do seu objecto. — Vejo desenvolver-se o entendimento à luz das verdades, que se lhe demonstram; e a razão sair do cativeiro da confusão,

<sup>59</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>60</sup> «...e a circunstância de se verem no Diário os negócios pela ordem dos dias, em que sucederam., o faz muito conveniente para a satisfação pública e a boa ordem do comércio. O essencial é sempre o livro de Razão». Idem, p. 2.

<sup>61</sup> «Para Borrador se usa de um livro de papel de marca comum, encadernado em folio com três riscas em cada página, uma para margem, e duas para as quantias (...). Para fazer os assentos no Borrador, é necessária pouca ciência, e uma grande exactidão, porque da certeza deste princípio é que pende essencialmente a verdade das contas». Idem, *ibidem*.

<sup>62</sup> Idem, p. 5

<sup>63</sup> Cf. João Henrique de Sousa, *Arte de escritura...*, ob. cit., pp. 5-15.

<sup>64</sup> Esta última é assim definida: «As contas q. se fazem para saber o valor do ouro, e da prata, segundo o seu toque; e também para aumentar, diminuir, ou ajuntar em proporção determinada, as diferentes qualidades deste metal». Ob. cit., p. 407.

<sup>65</sup> Cf., Inocêncio, *Dicionário...*, ob. cit., tomo I, p. 23 e Jacome Ratton, *Recordações e Memórias sobre ocorrencias do seu tempo*, Londres, 1813, pp. 192-194.

<sup>66</sup> «Ele tinha instrução, e possuía os elementos da Ciência do comércio; como se prova pelas postilas de que se servia nas suas aulas...». Jacome Ratton, *Recordações...*, ob. cit., p. 192.

originada da falta de cálculo e método. — Vejo, na prática do comércio, as fontes inexauríveis, e o princípio único da opulência, em que se fundam os sólidos progressos da agricultura, das manufacturas, e da Navegação; e donde dimanam a perfeição das Artes, as invenções novas, o adiantamento de todas as outras ciências; e por isso mesmo a fama das Nações, o poder dos Estados, o respeito dos Reinos, a conservação das Monarquias, e a felicidade dos povos. Uma ciência finalmente, que, longe de ser sujeita a experimentar alguma revolução prejudicial, se perpetuará firme até o fim dos séculos; porque em quanto houver homens, existirão sempre entre eles uma dependência, e uma necessária comunicação dos bens da natureza, e da indústria<sup>67</sup>.

A exaltação das potencialidades do comércio e do seu carácter científico surge na sequência dos ensinamentos de Melon, Ustaritz e Savary. Esta ideia ganha especial destaque na adaptação que fez do *Dictionnaire de Commerce*, obra volumoso, de cariz enciclopédico, da autoria de Jacques Savary des Bruslons (1657-1716), onde alfabeticamente são abordadas todas as matérias e produtos que dizem respeito ao comércio e à classe mercantil<sup>68</sup>. O facto de ser um dicionário demonstra-nos, à partida, o interesse em agrupar de forma sistemática e acessível os conhecimentos actualizados sobre cada um dos artigos. Com efeito, o recurso ao género dicionário, que podemos entender também como uma influência das Luzes, tem como objectivo fundamental proporcionar a racionalidade e simplificação na apresentação dos conhecimentos. Refira-se, contudo, que à semelhança do que acontecia na Europa no domínio de traduções, que muitas vezes não respeitavam os originais, mas que de forma bastante livre e ecléctica introduziam as ideias ou opiniões do tradutor e as características dos países da sua nacionalidade, aos ensinamentos de Savary acrescentou Sales no seu texto muitos outros<sup>69</sup>. Estão neste

<sup>67</sup> Alberto Jacqueri de Sales, *Oração para abertura do quinto curso da Aula do Comércio, pronunciada em vinte e hum de Agosto de 1776 pelo Lente da mesma Aula*, Lisboa, 1776, p. 5.

<sup>68</sup> AHMOP; Alberto Jacqueri de Sales, *Dicionario universal do Commercio*, 2 vol. Tivemos oportunidade de confrontar a tradução com a obra original, intitulada *Dictionnaire Universel de Commerce: Contenant tout ce qui concerne le commerce qui se fait dans les quatre parties du Monde, tant en gros qu'en detail (...) Ouvrage posthume du Sieur Jacques Savary des Bruslons*, Paris, Chez la Veuve Estienne et Fils, 1748, 3 vols. Comprova-se que Sales fez uma tradução livre, acrescentando artigos, como os referentes ao comércio de Portugal, como por exemplo um sobre a Aula do Comércio.

<sup>69</sup> A este propósito Niccoló Guasti, que procedeu a uma análise da tradução feita por Forbonnais, em 1753, da obra de Gerónimo Ustaritz: *Théorica y practica de comercio y de marina* (1724), conclui também por este eclectismo que referimos. Por isso, considera que a tradução de Forbonnais foi uma óptima ocasião para definir as teorias do tradutor e as suas propostas de reforma, incluindo a adulteração da versão original. Por outro lado, realça que as traduções foram, no contexto da economia do Estado Moderno, um dos meios mais eficazes para promover a mistura e a circulação das ideias e verificar a existência de estilos nacionais sobre a reflexão económica. Niccoló Guasti, «Forbonnais e Ustáriz: La ragioni di una traduzione», *Cuadernos Aragoneses dde Economía*, vol. 8, 1998, p. 141.

caso as informações mais pormenorizadas sobre o comércio de Portugal e colónias, sobre a indústria e manufacturas do país e até um artigo sobre a Aula do Comércio, que considera como monumento a todas as luzes grande e ainda únicas na Europa e um meio para infundir na Nação a “Sciencia do Comércio”. Refira-se, também, que estabelece uma relação desta instituição com a gesta dos descobrimentos ao comparar o novo estabelecimento com a Escola de Sagres, que teria estado na origem do ensino da navegação astronómica em Portugal<sup>70</sup>.

Importa fazer aqui uma descrição sumária da obra, que apesar de não ter sido impressa, não deixou certamente de ter tido influência no magistério do Lente e de ter sido depois como que o paradigma da literatura mercantil. Nela em três volumes são abordados os mais diversos temas desde os simples produtos comerciáveis, ou com nítido interesse para a actividade mercantil, até às mais actualizadas técnicas como os seguros e câmbios, sem esquecer as actividades industriais e em especial a indústria da seda. Neste último aspecto, apresenta muitas informações sobre a legislação portuguesa e progressos que a sericultura fazia em Portugal<sup>71</sup>.

Nesta enciclopédia, a «Ciência do Comércio» encontra-se defendida de forma clara e com insistência. Assim no artigo “Comércio”, começa por dizer que não se deve estranhar ser este um artigo extenso e que não vai tentar provar a utilidade e o poder que do comércio resultam a uma nação, pois seria o mesmo que tentar provar o benefício do sol ou do ar<sup>72</sup>. A definição do comércio leva-o a proceder a uma distinção entre a sua natureza em geral, que assenta na comunicação recíproca entre os homens, da ideia de ciência do comércio baseada na troca do supérfluo pelo necessário. O objecto desta ciência será então difundir a abundância de produções, quer sejam necessárias quer sejam cómodas, de modo a proporcionar aos indivíduos um crescente grau de bem estar.

Compreende-se, deste modo, que o comércio tenha oito ramos fundamentais: agricultura, pescarias, manufacturas e artes mecânicas, artes liberais, navegação, seguros, câmbio e colónias. Divisão que exige outra distinção, a de comércio relativamente ao indivíduo e relativamente ao corpo político. No primeiro caso, o principal objecto do comércio é a obtenção do

<sup>70</sup> AHMOP; Alberto Jacqueri de Sales, *Dicionario universal do Commercio*, vol. I. pp. 213-216. Neste artigo resume os estatutos da instituição e seus primeiros anos de funcionamento. Ob. cit., p. 216.

<sup>71</sup> Testemunha o surto da cultura de amoreiras, sobretudo no nordeste do país: «somente no termo de Freixo de Espada à Cinta consta-me haver 17300 Amoreiras crescidas, e 4800 no de Elvas: nos 156 lugares, e vilas que se compreendem no termo da cidade de Bragança, as Amoreiras já crescidas, e as que são novas, não têm número». J. Sales, ob. cit., p. 112. Relativamente as amoreiras, aconselha leitura de Rafael Bluteau.

<sup>72</sup> Ob. cit., p. 494.

lucro, quanto ao segundo é o aumento da força e poder do Estado. Deste modo, o comércio consegue conciliar o interesse individual com o público, pois sendo seu objecto proporcionar mais bem estar e comodidade a todos os indivíduos, através do trabalho, o seu efeito é aumentar a riqueza do Estado. Sales distingue riqueza real, que consiste no maior grau de independência relativamente aos outros Estados, de riqueza relativa ou de convenção, ou seja, o aumento de ouro e prata nos seus cofres. Continuando tributário das teses da escola mercantil, revela uma grande preocupação pela balança do comércio, que deve sempre ser positiva. A mesma atitude persiste na defesa de uma liberdade de circulação para o comércio interno, defendendo uma necessidade constante de aumentar a população, para assim aumentar o consumo e as indústrias e ao entender este comércio como o mais importante para o aumento da riqueza real. Ao contrário, o comércio exterior deve orientar-se para procurar das riquezas de convenção e portanto acatar como necessárias as restrições ditadas pelo poder político<sup>73</sup>.

O Lente considera também necessário distinguir entre lucro privado do homem de negócios de lucro do Estado. O homem de negócio pode perder quando o Estado ganha; o lucro de um negociante é indiferente ao Estado, mas se esse lucro se fizer à custa de estrangeiros a situação é diferente, porque, neste caso, é também o Estado que ganha. Nesta sequência, defende a barateza dos géneros para conquistar o mercado, através de quatro meios: o concurso, a economia do trabalho dos homens, a mediocridade das despesas de exportação e o baixo preço do juro do dinheiro. Relativamente a este último, diz que «... é um sinal evidente da abundância real, e relativa dos metais, mas também principalmente para fazer o comércio a que chamam de economia»<sup>74</sup>.

Definidas as ideias mestras da ciência, em outros artigos apresenta os conhecimentos e a instrução que devem ter os negociantes. A base e fundamento nas matemáticas é atestada pela importância que atribui ao tema e que entende como o argumento principal para considerar o comércio como ciência. O homem de negócio deve assim ser instruído no cálculo, na Aritmética, na Geometria e na Álgebra em primeiro lugar, mas são também necessárias outras ciências, nomeadamente a História e a Geografia, indispensáveis para compreender a história do comércio e as leis e costumes do país e das nações estrangeiras. Segue-se o estudo dos «oito ramos do comércio» que deve ser feito com toda a aplicação. Nesta cruzada por um discurso científico para o

<sup>73</sup> «... as restrições q. o interesse político introduz no comércio se não podem considerar como uma coacção: o hei-de repetir: esta liberdade tanto, e tantas vezes alegada, mas sempre tão pouco apreendida, e conhecida, consiste somente em fazer facilmente o comércio q. permite o interesse geral, e bem entendido da sociedade; o mais é uma licença destrutiva do mesmo comércio». Jacqueri de Sales, ob. cit., p. 506.

<sup>74</sup> «... pela razão que guiando ela as faculdades da alma; dá regras certas para bem definir, distinguir, dividir, e aumentar». Jacqueri de Sales, *Dicionário...*, ob. cit., p. 506.

comércio, o Lente entende que os futuros homens de negócio deviam mesmo estudar Gramática e Lógica. No primeiro caso, porque constitui «o primeiro degrau das letras» e, por isso, a Gramática é sem dúvida indispensável para um bom desempenho na correspondência mercantil, base importante dos negócios, que serão mais fáceis e de êxito mais garantido se o negociante souber usar de clareza e distinção nas suas cartas. Quanto à Lógica, entende ser um estudo conveniente para o homem de negócio, porque só usando da faculdade da razão se alcançam as regras certas para bem definir, distinguir e aumentar<sup>75</sup>.

Esta reivindicação de um discurso científico deve também ser entendida, em nossa opinião, no contexto da dignificação que se procura atribuir ao comércio. Era deste modo procurar através da ciência valorizar e até nobilitar uma actividade e uma classe que continuavam a ser objecto de velhos preconceitos. Era demonstrar, recorrendo às luzes da razão, que o comércio era tão virtuoso como as outras actividades e que era um elo de aproximação entre os povos. Reclamar um estatuto científico para o comércio implicava, também, que os conhecimentos fossem actuais e úteis. Isso mesmo demonstra em diversos artigos. No artigo agricultura, por exemplo, os métodos ingleses são elogiados e apontados como modelo a seguir<sup>76</sup>. Mas noutros mais específicos da actividade mercantil, como sobre os seguros, juros e câmbios, a procura da inovação e da utilidade é ainda mais notória. Assim, no artigo relativo ao câmbio, cita como trabalhos dignos de crédito os de Locke, Mun, Vaughan e os Elementos de Comércio de Forbonnais, que diz ser uma «obra inimitável, e a todas as Luzes grande»<sup>77</sup>. Perpassa nestes artigos, mais que noutros, um sentido didáctico: apresentam-se as regras seguidas de exemplos com os cálculos respectivos<sup>78</sup>.

Nas ideias de Jacqueri de Sales, o comércio é entendido, à semelhança de Genovesi, como motor da economia, a sua alma e, também, como um forte elo de união dentro da sociedade e entre os Estados. Se podemos detectar algumas influências da escola mercantil, a verdade é que também muitas das teses tradicionais são postas em causa e denotam outras leituras e aproximações. Vejamos melhor a componente teórica, que na sequência do

<sup>75</sup> Artigo «Ciência e Profissão mercantil». Ob. cit., vol. III, np.

<sup>76</sup> Cf. ob. cit., vol. I, p. 41.

<sup>77</sup> Idem, p. 362. Cita também o Espírito das Leis e o Ensaio político sobre o comércio de Melon. O câmbio é tratado com bastante pormenor e é definido como «uma fixação do valor actual e momentâneo das moedas respectivas». Ob. cit., p. 365. Neste mesmo artigo revela a preocupação pela falta de instrução sobre a letra de câmbio em Portugal.

<sup>78</sup> No artigo «Juro» ensina como calcular o juro simples, dizendo que basta saber Aritmética e dá dois ou três exemplos. O mesmo faz para o juro composto: «O juro composto é aquele que se computa não somente sobre o principal, mas também sobre o seu juro, e por isso se chama também juro dos juros». Cf. ob. cit., vol. II, np.

Dicionário é acrescentada aos conhecimentos práticos ministrados nas aulas. Tomamos como base uma postila da Aula do Comércio, um conjunto de 23 Lições, divididas em duas partes: a primeira com 9 lições dedicadas a História do Comércio e aos oito ramos principais em que ele se divide; e uma segunda, com 14, para tratar da profissão dos comerciantes, dos preceitos, que devem observar, e das matérias praticadas<sup>79</sup>. Deste modo, a reflexão teórica abre o magistério, começando o curso pela definição, origem e progressos e utilidade do comércio: «A palavra comércio significa em sentido genérico a comunicação, que uma pessoa tem com outra; mas em sentido particular, quer dizer a comunicação que há entre os homens das produções da natureza, e da indústria»<sup>80</sup>.

A história do comércio, que faz remontar a Abel e Caim percorrendo as principais épocas de desenvolvimento até a actualidade, merece um especial relevo na primeira lição. Com ela se podem aperceber os progressos feitos que culminam com a supremacia holandesa, que é apontada como modelo. Quanto à utilidade consiste sobretudo na aproximação ou união entre os homens e estados, persistindo a ideia de dignificar a profissão e combater velhos preconceitos<sup>81</sup>.

Há que distinguir, contudo, entre comércio relativamente ao corpo político de comércio como «profissão mercantil», sendo este segundo sentido o principal objecto das lições<sup>82</sup>. O que importa reter é este facto de entender as produções da natureza e da indústria, como ramos do comércio, dentro dessa perspectiva de considerar o comércio como ciência económica. Facto ainda mais significativo porque esta instrução é dirigida especificamente ao grupo mercantil. Por isso a cada um dos ramos é dedicada uma lição: agricultura, manufacturas, pescarias, artes liberais, seguros, câmbios e colónias<sup>83</sup>.

Ora considerar importante que os futuros negociantes tenham também luzes sobre a agricultura é sem dúvida uma evolução relativamente às primeiras lições dadas na aula e mesmo aos seus estatutos. A agricultura, encarada como objecto de comércio, permitirá que seja ultrapassada a tradicional carestia, fruto de uma produção de subsistência e obter a prosperidade. É essa a principal mensagem veiculada na lição que lhe é dedicada e onde se

<sup>79</sup> BPE, col. Manisola, Cod. 454, *Lições de Comércio. Postila utilizada na Aula do Comércio*. Embora sem autor estas lições têm a marca inconfundível do Lente da Aula, p. 149.

<sup>80</sup> Idem, p. 2.

<sup>81</sup> «O comércio exterior deu princípio à Navegação: ele aperfeiçoou e foi a causa de se comunicarem os habitantes dos Países mais remotos; em uma palavra ele veio a fazer de todos os Homens, como uma Família». Idem, p. 13.

<sup>82</sup> «O Comércio se pode em geral considerar de dois modos, ou a respeito do Corpo Político, ou como a profissão de um Membro do mesmo Corpo Político, qual é o Negociante», Idem, p. 23.

<sup>83</sup> Idem, ibidem.

apontam como exemplos os países que têm uma agricultura orientada para o mercado. A propósito destes países, é de referir que o conceito de interesse surge por diversas vezes nas lições, como sinónimo de vantagem económica, tal é referido a propósito das políticas económicas, que contra a norma geral ditada pelos princípios da escola mercantil, impuseram uma liberdade de exportação no comércio de cereais: a Inglaterra, a França e Dinamarca. Elogia-se nestes países a sua «polícia de trigos», ou as suas «leis frumentárias» e as lei contra os monopólios<sup>84</sup>.

O pensamento económico do autor, de cariz agrarista, defende com efeito uma exportação livre e de acordo com a conjuntura, ou seja, conforme as boas ou más colheitas, a par de um combate aos monopólios. Esta liberdade de comércio é que constitui o verdadeiro interesse da nação. Estamos assim próximo das teses fisiocráticas sobre esta matéria e é isso que se pretende ensinar aos jovens comerciantes. Nesta sequência, e na conclusão desta lição sobre agricultura, defende arrendamentos estáveis e de longa duração e aconselha como leituras complementares as obras de Duhamel du Monceau (1700-1781)<sup>85</sup>. Outra novidade, relativamente às lições anteriores, reside na importância atribuída também às pescas, às «Artes Liberais»; pintura, desenho, arquitectura, escultura, música e imprensa, que são também vistas como indispensáveis ao fomento do comércio. Mais compreensível, dado tratar-se de um ensino mercantil, é o relevo dado aos temas do seguro, juro e ao câmbio.

Deste modo, as Lições orientavam-se mais para tratar de forma bastante enciclopédica temas económicos, não propriamente de uma Economia Política, mas de uma Economia Civil, em que as questões e as próprias actividades eram vistas de um ponto de vista político e em que ainda se procurava justificar o comércio aos olhos da sociedade, insistindo na sua utilidade pública e no seu papel civilizador de aproximação entre os povos e entre as gentes. Com efeito, elas comprovam que continuava ainda a ser necessário justificar as virtudes do comércio aos olhos da sociedade. Por outro lado, a «Ciência do Comércio», que se ensina aos jovens pretende demonstrar a complementaridade entre todas as actividades económicas, as vantagens e «verdadeiros interesses» dos particulares e dos Estados, a distinção entre lucro privado e lucro público e uma atitude patriótica de abertura às inovações mercantis, de modo a defender aqueles interesses. Nesta perspectiva as

<sup>84</sup> Aponta como exemplos a legislação sobre cereais na Inglaterra entre 1689-1765, o édito francês de 21 de Julho de 1765 e para o caso Dinamarquês e as leis contra os monopólios de 1767. Cf., p. 27.

<sup>85</sup> Henri Louis Duhamel du Monceau, membro da pequena nobreza francesa foi sócio da Academia de Paris e Inspector Geral da Marinha. O seu maior interesse centrou-se na botânica e agricultura. Cf. *Dictionary of Scientific Biography*, Ed. Charles Coulston Gillispie, New York, Library, 1981, vol. 3-4 pp. 223-225.

duas concepções – economia civil e ciência do comércio – estão em perfeita sintonia, porque em ambas o inimigo público número um é a ignorância e só com a instrução se consegue a felicidade pública.

Os problemas que se colocavam numa instrução económica deste tipo eram ainda vistos do lado ético, não apenas de uma ética corporativa mas também de uma ética religiosa. E se efectivamente nas lições aquela sobressai e predomina, a segunda não deixa de continuar no centro de alguns debates que originaram algumas reflexões económicas que se fizeram entre nós em finais de setecentos. A primeira que abordamos no próximo capítulo refere-se a questão da usura e juro do dinheiro.

### CAPÍTULO III

#### A USURA E O JURO

---

A questão da usura, se quisermos ser precisos, tem a sua origem no preceito deutrenómico, que permitia ao povo eleito a usura com os estrangeiros e a proibia entre judeus: «*Non foenorabis frater tuo, sed alieno*»<sup>1</sup>. Benjamin Nelson traçou o percurso da ideia de usura, desde a Jerusalém dos profetas até aos tempos modernos. Na sua análise, que continua a ser considerada válida, apontou que a usura permite captar as principais etapas da evolução no campo moral do mundo ocidental, essencialmente a passagem de uma ética da sociedade tribal, fundada em laços consanguíneos, para a fraternidade universal do cristianismo medieval e finalmente para o liberalismo utilitarista dos tempos modernos<sup>2</sup>. Este nosso estudo centra-se nesta última etapa, da afirmação do liberalismo utilitarista nos países católicos e nomeadamente em Portugal.

A dicotomia e desigual evolução no plano moral, e consequentemente social e económico, entre países protestantes e católicos, ou entre países do norte e sul da Europa, foi defendida por Max Weber, com a sua bem conhecida tese sobre o espírito capitalista<sup>3</sup>. E se efectivamente no início alguns reformadores, como Lutero, condenaram vigorosamente a usura, outros consideraram-na lícita e a verdade é que os países protestantes cedo constituíram instituições de crédito modernas onde o juro, como não podia deixar de ser, era praticado.

A questão em causa não é propriamente a condenação moral, nem mesmo legal da usura, tal como a entendemos, o juro excessivo. A questão é

---

<sup>1</sup> «Poderás emprestar com juros ao estrangeiro, mas não ao teu irmão». *Bíblia Sagrada*, Deut. 23-21, Lisboa, 1991.

<sup>2</sup> Cf. Benjamin Nelson, *The idea of usury. From tribal brotherhood to universal otherhood*, Princeton, 1949. A concordância e actualidade das ideias de Nelson foi defendida por Norman Jones, *God and the Moneylenders. Usury and law in early modern England*, Cambridge, 1989. Para a época medieval e interpretação dos preceitos bíblicos veja-se Jacques le Goff, *La Bourse et la vie. Economie et religion au Moyen Age*, Paris, 1997.

<sup>3</sup> Cf. Max Weber, *A Ética protestante e o espírito do capitalismo*, Lisboa, 1996.